ANNO XLIX. NUMERO 291 — SEXTA FEIRA 19 DE DEZEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	[illegible]

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROÂ DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do brigadeiro commandante das armas, datado de 30 de setembro ultimo sob n. 965, resolve approvar a nomeação, sob proposta do delegado interino do cirurgião mór do exercito, do 2º cadete 2º sargento do 9º batalhão de infantaria, Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas, para servir interinamente o lugar de amanuense do mesmo delegado, em substituição de João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, que foi exonerado a seu pedido.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Ficam approvados os contractos que, segundo declara o director do hospital militar no officio annexo ao de V. Exc., de 26 de setembro ultimo, sob n. 956, celebrou para a lavagem e concerto das roupas do mesmo hospital, fornecimento dos objectos precisos á escripturação e de sanguesugas, no trimestre do 1º do corrente a 31 de dezembro proximo vindouro. Quanto ao fornecimento de generos alimenticios, excedendo os preços da proposta, que inclusa devolvo, de Beltrão, Oliveira & C., aos do trimestre findo, convem que sejam estes tomados por base e acceitos si os referidos proponentes se sujeitarem ao abatimento de dez por cento; no caso contrario, devem as compras ser feitas a dinheiro pelo empregado competente, a quem se adiantará a quantia precisa para esse fim.

— Ao mesmo.—Approvo a nomeação do 2º cadete 2º sargento do 9º batalhão de infantaria, Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas, para servir interinamente o lugar de amanuense do delegado interino do cirurgião mór do exercito, conforme propoz este, em substituição de João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, que pedio e obteve demissão. Fica assim respondido o officio de V. Exc., de 30 de setembro ultimo, sob n. 965.

— Ao mesmo. — Mande V. Exc. apresentar amanhã ás 7 horas do dia na casa de detenção um inferior e oito praças de 1ª linha, afim de conduzirem com segurança ao termo do Triumpho tres criminosos que vão alli responder ao jury.

— Ao mesmo. — Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade os recrutas, Alexandre José do Espirito Santo e Manoel Antonio de Souza, visto serem incapazes para o serviço militar, segundo os termos de inspecção annexos aos seus officios de 30 de setembro ultimo, sob ns. 963 e 970.

— Ao director do arsenal de guerra. — Deferindo o requerimento do soldado reformado, José Leão Cardoso, autoriso V. S. a mandar fornecer-lhe uma perna de páo de que tem precisão para o seu uso, visto haver perdido em combate uma das pernas.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo a que o batalhão n. 57 da guarda nacional do municipio de Palmares se acha em organisação, resolve, de conformidade com o disposto no artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e aviso n. 81 de 15 de fevereiro de 1860, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

Estado-maior.—Tenente quartel-mestre, o alferes aggregado Antonio Francisco da Assis Paiva; tenente cirurgião, o guarda João Joaquim Ribeiro Campos; alferes secretario, Eleusippo da Silva Santos.

1ª companhia.—Capitão, o tenente Salustiano Pereira Quaresma; tenente, o guarda Manoel Florentino dos Santos; alferes, os guardas Francisco Antonio dos Santos e Egydio José Ferreira.

2ª companhia.—Tenente, o alferes Cesario de Benevides Falcão; alferes, o guarda Wenceslão Florentino dos Santos.

3ª companhia.— Alferes, os guardas Cristiano Florentino dos Santos e Joaquim José de Barros.

4ª companhia. Capitão, o tenente quartel-mestre Antonio Joaquim de Siqueira; alferes, os guardas Manoel José da Silva e José Ferreira de Lima.

5ª companhia.—Alferes, os guardas Baldoino Paz de Souza e José Pedro Coelho da Silva.

6ª companhia.—Capitão, o guarda Claudino José de Mello; tenente, o dito Diogo Henriques do Souza; alferes, os ditos Caetano Pestana da Costa e Francisco Alves Leite.

7ª companhia.—Capitão, o tenente da 1ª Thomaz Ferreira da Costa; tenente, o guarda Severo José de Azevedo; alferes, os ditos Joaquim Felippe Ribeiro e José Rodrigues de Lima.

8ª companhia.—Alferes, os guardas Arsenio Cordeiro Ribeiro de Campos e Guadencio de Benevides Falcão.

— O presidente da provincia resolve, á vista do officio do Dr. chefe de palicia, n. 1701 de 30 do mez proximo passado, conceder a Bento Americo de Albuquerque Cavalcante a exoneração por elle pedida do cargo de subdelegado da freguezia do Bom Conselho, do termo desse nome.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,701 de 30 do mez proximo passado, resolve nomear para o cargo de subdelegado da freguezia do Bom Conselho, do termo de igual nome, o cidadão João Cavalcante de Albuquerque.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,701 de 30 do mez proximo passado, resolve exonerar do cargo de 1º supplente do subdelegado da freguezia do Bom Conselho, do termo de igual nome, o cidadão Pedro Cavalcante de Albuquerque, por ser supplente do juiz municipal.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,701 de 30 do mez proximo passado, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do subdelegado da freguezia do Bom Conselho, do termo de igual nome, o cidadão Paulo Tenorio Luna.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,702 de 30 do mez proximo passado, resolve conceder ao tenente Antonio Francisco Cordeiro de Mello a exoneração que pedio do cargo de subdelegado do districto de Vicencia, do termo de Nazareth.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,702 de 30 do mez proximo passado, resolve nomear o alferes Pergentino de Miranda Pimentel para o cargo de subdelegado do districto de Vicencia, do termo de Nazareth.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Achando-se preso na casa de detenção desde 1871 Francisco Antonio da Silva, que veio de Garanhuns, onde, segundo informa o respectivo juiz de direito, não consta ter elle commettido crime, recommendo a V. S. que, verificando-se contra um individuo não haver alguma outra imputação, providencie de modo a ser elle posto em liberdade.

— Ao mesmo.—Informe V. S. com urgencia o que ha contra o recruta Miguel da Silveira Tavora.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. sobre o que representa o promotor publico da comarca do Bom Conselho no officio junto, por copia de 22 do mez proximo passado.

— Ao mesmo.—Nesta data ficam dadas as precisas ordens para serem remettidas a V. S. as laminas de pus vaccinico, solicitadas em seu officio de hontem datado sob n. 1,708, que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S. copia do officio que me dirigio a 20 do mez proximo passado o juiz de direito da comarca do Buique, chamo a sua attenção para o facto constante do dito officio, esperando que providencie afim de serem capturados e punidos aquelles que nesse crime estiverem indiciados.

— Ao mesmo.—Informe V. S, ouvindo o delegado do termo de Ingazeira, si na occasião em que evadiram-se os presos de que trata o seu officio n. 1,710 de 1 do corrente, se achavam presentes todas as praças que compoem o destacamento d'ali.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a informação por copia do inspector da thesouraria de fazenda, com a qual respondo ao seu officio de 15 do corrente sob n. 1,418.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Designe V. S. tres officiaes superiores para fazerem parte da junta, que a 6 do corrente ao meio dia devem julgar em ultimâ instancia, neste palacio, a varias praças do corpo de policia.

— Ao commandante superior de Itambé.—Expeça V. S. as suas ordens afim de que o destacamento dessa villa fique commandada por um inferior.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Serinhãem.—Expeça V. S. as suas ordens afim de que seja dissolvido o destacamento da guarda nacional, existente na Gamelleira.

— Ao juiz de direito da 2ª vara.— Designo V. S. para fazer parte da junta, que em ultima instancia tem de julgar o cabo do corpo de policia Remigio José da Silva e soldados Manoel Aureliano Cavalcante, Henrique Cardoso da Cruz e Crescencio Ladislão do Espirito Santo, a qual deve reunir-se neste palacio a 6 do corrente, ao meio dia, mandando-lhe o processo junto, afim de que apresente nessa occasião o relatorio do estylo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Reitero a Vmc a ordem que lhe foi expedida a 24 do mez proximo passado, para fazer recolher ao quartel as praças que se acham destacadas na estação das Cinco Pontas.

— Ao mesmo — Pode Vmc. excluir do corpo sob o seu commando as praças Angelo Coriolano da Motta, Francisco dos Santos Lins, Raphael Archanjo do Espirito Santo, Marcolino Pereira d'Oliveira, João Evangelista da Silva, Raphael Pereira de Paiva, Manoel Ludgero de Souza Cavalcante e Estanislão Ferreira de Souza, mandando apresentar os dous ultimos ao general commandante das armas para o serviço do exercito.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Na conformidade do que solicitou o capitão do porto em officio datado de 30 de setembro ultimo, mande V. S pagar a Manoel Figueiroa de Faria & Filhos a importancia de 34$000, constante de annuncios publicados no *Diario de Pernambuco*.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de ser pago ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, major Laurentino José de Miranda, á vista da inclusa conta que me foi remettida pelo respectivo provedor interino com officio de hontem, sob n. 586, a quantia de 30$000, despendida durante o mez de setembro ultimo com o tratamento do soldado do 2º batalhão de infantaria de linha, Candido Pereira do Rego, no hospicio de alienados, como se vê da referida conta.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que nesta data mandei que o destacamento de Itambé seja commandado por um inferior, sendo dispensado o alferes que o commandava.

— Ao mesmo.—Inteirado de tudo quanto expoz V. S. em sua informação de 30 de setembro ultimo sob n. 396, serie E, acerca da reclamação do commandante interino do presidio de Fernando de Noronha, contida em officio de 9 do mesmo mez, tenho a dizer que o autoriso a remetter para aquelle presidio pelo primeiro vapor a quantia precisa, afim de occorrer-se ás competentes despezas.

— Ao mesmo.—Conformando-me com o que expoz V. S. em seu officio de 27 de setembro ultimo sob n. 366, serie E, relativamente ao pagamento dos vencimentos constantes das folhas e prets que acompanharam a ordem desta presidencia, de 23 de agosto deste anno, tenho a dizer que mande effectua-lo sob a responsabilidade da presidencia, visto não haver credito na respectiva verba para o pagamento da quantia de 79$440 pelo motivo no dito officio declarado.

— Ao mesmo.—Dando provimento aos recursos interpostos por José Francisco da Silva, Pedro José da Silva e Quirino Bruno da Silva nos requerimentos que lhe devolvo, a que se refere sua informação de hontem datada sob n. 400, serie E, autoriso V. S. a mandar releva-los das multas em que incorreram por infracção do regulamento de 1 de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.—Nesta data approvei os contractos celebrados pelo director do hospital militar para a lavagem e concerto das roupas daquelle estabelecimento, o fornecimento de objectos de expediente e de sanguesugas no trimestre de outubro a dezembro deste anno. Quanto ao fornecimento de generos alimenticios no referido trimestre, resolvi que se procedesse de acordo com o parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere a sua informação de 30 de setembro ultimo sob n. 399, serie E; o que communico a V. S para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo approvado a nomeação, feita sob a proposta do delegado interino do cirurgião mór do exercito, do 2º cadete 2º sargento Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas para servir interinamente o lugar de amanuense do mesmo delegado, em substituição de João Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, que foi exonerado a seu pedido; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Ao tenente do 8º batalhão de infantaria Pedro Ignacio de Almeida Guedes, que segue para a côrte a reunir-se ao seu corpo, mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente coronel Antonio de Campos Mello, que vai seguir para a côrte em comprimento das ordens imperiaes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa nota falsa n. 1,297, que me foi remettida pelo juiz de direito do termo de Buique com o officio junto por copia, afim de que verifique si é semelhante ás que foram apprehendidas nesta capital.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 26 do mez proximo passado assumio o cargo de promotor publico da comarca da Victoria o bacharel Geroncio Dias de Arruda Falcão.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—A' vista da inclusa conta que veio appensa ao officio do provedor interino da Santa Casa de Misericordia, de hontem datado sob n. 585, mande V. S. pagar ao thesoureiro daquella Santa Casa, major Laurentino José de Miranda, a importancia de 466$, proveniente do tratamento dos filhos de voluntarios da patria, recolhidos aos collegios dos orphãos no trimestre de julho a setembro ultimo, segundo indica a mencionada conta.

4ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Hermina Jardim dos Passos, professora de instrucção primaria da povoação da Alagôa Secca, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 20 do corrente, em officio sob n. 284, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, a contar do dia 16 do mez findo, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officio:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em resposta ao officio de V. S., de 8 de agosto ultimo sob n. 519, tenho a dizer-lhe que, para poderem ser nomeadas professoras publicas as expostas, de que trata o seu dito officio, se faz preciso que ellas se inscrevam no concurso que brevemente terá lugar perante a directoria da instrucção publica.

— Ao mesmo.—Com o officio, por copia incluso, do tehsoureiro das loterias fica respondido o de V. S., de 26 de setembro findo sob n. 574.

— Ao commissario vaccinador provincial —Remetta Vmc. com a possivel brevidade ao Dr. chefe de policia algumas laminas de pus vaccinico, com destino ao delegado de S. Lourenço da Matta.

— Ao pro-presidente da camara municipal do Bonito.—Accuso recebido o officio de Vmc., de 23 de setembro findo, e fico inteirado de ter sido adiada a apuração da eleição de vereadores e juizo de paz desse municipio para o dia 1º do corrente.

— Ao professor publico interino de Aguas-Bellas.—Accusando recebido o officio de Vmc., datado de 20 de setembro proximo findo, pelo qual põe á disposição desta presidencia doze por cento de seus vencimentos para serem applicados á construcção do edificio destinado para o asylo de alienados, a contar do 1º do referido mez até a conclusão do mencionado edificio, tenho a dizer-lhe em resposta que agradeço esse offerecimento; e louvo-o pelos sentimentos humanitarios que elle exprime, certo de que nesta data me dirijo á thesouraria provincial para proceder ao devido desconto.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.—Inteirado do seu officio datado de 22 de setembro ultimo, no sentido de diminuir-se a responsabilidade que pesa sobre essa companhia pela guarda de objectos conservados em algumas de suas estações, cabe-me responder a Vmc. que essa modificação não póde ser outorgada; cumprindo á mesma companhia encarregar a pessoas de sua confiança de vigiar sobre taes objectos ou providenciar por outra qualquer fórma.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandar dar passagem para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, ao tenente-coronel Antonio de Campos Mello, que segue para alli em cumprimento de ordens imperiaes, e bem assim á familia desse official, composta de sua senhora e de uma filha de dez annos de idade.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, ao tenente do 8º batalhão de infantaria Pedro Ignacio de Almeida Guedes, que vai reunir-se ao seu corpo, e bem assim a senhora desse official D. Lucina Amalia Ribeiro Guedes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., para os devidos effeitos, que por despacho desta data concedeu ao recruta Joaquim Bento Freire de Araujo o prazo de oito dias para provar isenção legal.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo dado as necessarias ordens relativas ao embarque para a côrte do tenente coronel Antonio de Campos Mello e do tenente do 8º batalhão de infantaria Pedro Ignacio de Almeida Guedes; assim o manda communicar a V. Exc. em resposta aos seus officios de hontem datados, sob ns. 968 e 969.

— Ao capitão do porto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S, que por officio desta data expedio as necessarias ordens á thesouraria de fazenda no sentido de que trata o seu officio n. 153 datado de 30 de setembro ultimo.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que ficam expedidas as ordens convenientes no sentido de que trata o seu officio n. 1,697 de 30 do mez proximo passado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. para os devidos fins, o titulo junto de nomeação do subdelegado do districto de Vicencia, do termo de Nazareth.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os devidos fins, que nesta data manda dissolver o destacamento da guarda nacional existente em Gamelleira.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., os titulos juntos de nomeação do subdelegado da freguezia do Bom Conselho e do respectivo 1º supplente, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1,701, de 30 do mez proximo passado.

— Ao bacharel Geroncio Dias de Arruda Falcão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 26 do mez proximo passado, em que communica ter nessa data assumido o exercicio do cargo de promotor publico da comarca da Victoria.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hospicio de alienados.—Damos em seguida mais donativos para as obras deste novo estabelecimento:

« Maruim, 4 de dezembro de 1873.—Illms. Srs.—Em resposta á carta em que Vv. Ss. me pedem um auxilio em favor do asylo de alienados que o Exm. Sr. presidente pretende fazer edificar nesta provincia, tenho a maior satisfação em declarar a Vv. Ss., que offereço ao mesmo Exm. Sr. presidente, cincoenta barricas de cal preta, postas na obra logo que ella começar, ou desde já no lugar que me fôr designado. Illms. Srs. Drs. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, José Domingues da Silva e Braz Florentino Henriques de Souza. Sou de Vv. Ss.—Muito respeitor criado—*Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha.* »

« Maranguape, 5 de dezembro de 1873.—Illms. Srs.—Tive a honra de receber a carta com que Vv. Ss., em nome do Exm. Sr. presidente pedem um auxilio para o hospicio de alienados, com que S. Exc. pretende dotar a provincia. Não posso dar muito, mas desde já ponho á disposição do mesmo Exm. Sr. cincoenta barricas de cal preta postas na obra, logo que ella dér principio, ou antes no lugar que me fôr designado. Illms. Srs. Drs. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, José Domingues da Silva e Braz Florentino Henriques de Souza.—Sou de Vv. Ss.—Venerador e obrigado servo. —*Francisco Camello Pessôa Cavalcante.* »

« Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena.—Tendo V. Exc. se dignado de escrever a cada um de nós para que angariassemos aqui alguns donativos para o asylo de alienados, que V. Exc. tem em vista mandar construir, com o fim de satisfazermos do melhor modo os bons desejos de V. Exc., resolvemo-nos constituir em commissão porque isoladamente pouco conseguiriamos, considerando que além de ser esta comarca nimiamente pobre, já algumas pessoas, das que mais podiam dar, se haviam dirigido directamente a V. Exc. Ainda assim não fizemos muito. Incluso achará V. Exc., não só a quantia de 301$, importancia das assignaturas constantes da relação junta, mas tambem duas cartas, nas quaes os Srs. Francisco Camello Pessôa Cavalcante e Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha, se comprometem a mandar pôr na obra, logo que ella começar, cem barricas de cal preta. Pedimos a V. Exc. desculpa de não havermos correspondido, embora contra a nossa vontade, á confiança com que nos honrou, e fazemos votos para que V. Exc. realise o seu grandioso pensamento de crear o mencionado asylo. Somos com a mais distincta consideração. Olinda, 13 de dezembro de 1873.—De V. Exc. — Amigos e reverentes servos. — *Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque. — José Domingues da Silva. —Braz Florentino Henriques de Souza.* »

Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque	20$000
Dr. José Domingues da Silva	20$000
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza	20$000
Dr. monsenhor Gregorio Lipparoni	20$000
Chantre José Joaquim Camello de Andrade	20$000
Conego Firmino de Mello Azedo	20$000
Francisco Antonio da Silva	20$000
Um anonymo	20$000
Dr. José Cardoso de Queiroz Fonceca	10$000
Luiz José Pinto da Costa	10$000
Francisco das Chagas Salgueiro	10$000
José Nunes de Oliveira	10$000
Um anonymo	10$000
Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva	5$000
Dr. Bernardino de Sena Dias	5$000
Demetrio de Azevedo Amorim	5$000
Major Thomaz de Almeida Antunes	5$000
Joaquim Rabello Pessoa de Brito	5$000
Candido Eustaquio Cesar de Mello	5$000
Luiz do Rego Barros	5$000
Manoel Ignacio da Silva Braga	5$000
João Theodomiro da Costa Monteiro	5$000
Thomaz José de Gusmão	5$000
Manoel Joaquim Botelho	5$000
Um anonymo	5$000
José Alves Fernandes	4$000
Conego Marcelino Antonio Dornellas	2$000
João Soares Raposo	2$000
João Francisco da Lapa	2$000
Laurino de Sena Leite	2$000
Manoel Duarte Ferreira Junior	2$000
Romão Carpinteiro	2$000
José Hygino Monteiro	2$000
Belmiro Pereira	2$000
Manoel Claudio Bezerra	2$000
João Coelho	2$000
Clemente Antonio da Silva Araujo	1$000
Lucio José Monteiro	1$000
Francisco Pedro Advincula	1$000
José Francisco do Nascimento	1$000
Joaquim Quinteiro Gonçalves	1$000
Joaquim Barbosa de Souza	1$000
Um anonymo	1$000

« Gabinete da presidencia da provincia de Pernambuco, em 16 de dezembro de 1873. Illms. Srs. Drs. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, José Domingues da Silva e Braz Florentino Henriques de Souza. Da carta que Vv. Ss. me dirigiram em data de 13 do corrente, com a quantia de trezentos e um mil reis (301$000) para abra do asylo de alienados, e a relação dos respectivos contribuintes, vejo assim a benevolencia com que se dignaram de dar desempenho ao meu pedido como o satisfatorio resultado, que obteve o prestimoso intermedio de Vv. S. sjunto aos habitantes dessa cidade. Desvaneço-me em significar-lhes os meus protestos de agradecimento em vista de tão valioso auxilio louvando ao mesmo tempo o pensamento humanitario, que deu impulso aos seus esforços, no sentido de promoverem elementos para a realisação daquelle estabelecimento de caridade. Resta-me pedir á Vv. Ss que de minha parte agradeçam e louvem a generosidade dos assignantes constantes da relação alludida, assegurando iguaes manifestações aos Srs. Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha e Francisco Camello Pessoa Cavalcante, cujos offerecimentos em tempo serão utilisados. Tenho prazer em subscrever-me. - De Vv. Ss. collega, amigo attencisso e obrigado. —*Henrique Pereira de Lucena.* »

Jardim do Conde d'Eu.—Em seguida damos dous officios sobre a concessão gratuita d'agua para a irrigação deste jardim publico:

« Escriptorio da companhia do Beberibe, em 16 de dezembro de 1873. —Illm. Sr.—A' administração desta companhia, em sua sessão de 13 desmez, foi presente o requerimento de V. S., como encarregado do ajardinamento da Praça do Conde d'Eu: em resposta tenho a declarar a V. S. que a mesma administração deliberou que se concedesse gratuitamente 15 baldes d'agua, diarios, para consumo da irrigação do mesmo jardim, e emquanto fôr elle exclusivamente considerado publico; não podendo actualmente esta companhia conceder o numero de 30 baldes, solicitados por V. S., visto a defficiencia d'agua de que se resente o seu manancial, queira portanto dirigir-se ao escriptorio da companhia do Beberibe, rua do Cabugá n. 16, afim de assignar o respectivo contrato da supracitada concessão gratis. Deus guarde a V. S. - Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, digno encarregado do ajardinamento da Praça do Conde d'Eu. — Assignado. —O director, *Luiz Gonçalves da Silva.* »

«Recife, 18 de dezembro de 1873. - Illms. Srs.—Accuso a recepção do officio de Vv. Ss., do 16 do corrente mez, em que me communicam que a administração da companhia do Beberibe se dignou acceder ao meu pedido, mandando dar 15 baldes d'agua diaria gratuitamente, para irrigação do jardim da Praça da Conde d'Eu, emquanto fôr elle considerado exclusivamente publico. Em nome de todos aquelles que se tem interessado pela realisação do primeiro melhoramento publico, de iniciativa particular, agradeço á illustrada e patriotica administração da companhia do Beberibe, á prova exuberante de civismo que acaba de manifestar, e por minha parte falta-me expressões para significar a Vv. Ss a minha gratidão por tão sublime acto de attenção e condescendencia. Queiram Vv. Ss. aceitar os meus protestos de verdadeira estima e consideração. —Deus guarde a Vv. Ss. - Illms. Srs. directores e mais membros da administração da companhia do Beberibe. »

Jury do Recife.—Para servirem na sessão deste tribunal, adiada para amanhã, foram sorteados da urna geral os seguintes juizes de facto:

Antonio Rodrigues de Albuquerque.
Dr. Antonio de V. Menezes de Drummond.
Bernardino de Senna Pontual.
Carlos Augusto Lins de Souza.
Demetrio de Gusmão Coelho.
Dr. Francisco de Paula Sales.
Francisco Affonso Ferreira.
José Luiz Innocencio Poggi.
José Peretti Seve.
João Marques Correia.
João da Cunha Soares Guimarães.
João Xavier da Fonceca Capibaribe.
João Pedro de Jesus da Maita.
Manoel Antonio Ribeiro.
Manoel Antonio Cardoso.
Raymundo da Silva Maia.

Passamentos.—No dia 17 do corrente deu alma ao Creador, após padecimentos chronicos, a Exma. Sra. D. Catharina Simões da Silva, mãi do Exm. Sr. chefe de divisão Mamede Simões da Silva, com oitenta e oito annos de idade.

A' seu distincto filho nossos sinceros pezames.

— Tambem acaba de fallecer, n'um dos engenhos de sua propriedade, o Sr. Gabriel Antonio, abastado agricultor na comarca do Rio Formoso.

Santa Casa de Misericordia. — Por deliberação da junta administrativa, em sessão de hontem, foram designados os dias de terça-feira das suas semanas proximas, para nellas se celebrarem as duas sessões que deviam ter lugar nas quintas-feiras respectivas, por serem estes dias santificados.

Sessão magna.—A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes solemnisará o 32º anniversario de sua installação com sessão magna, no dia 21 do corrente, pelas dez horas da manhã, depois da missa do costume, que será desta vez celebrada no recolhimento da Gloria.

Propagadora da instrucção publica. Em 14 do corrente procedeu-se á eleição do novo conselho na freguezia de S. José e foram escolhidos por votos dos associados reunidos em assembléa geral: para presidente, o professor Liberato Tiburtino de Miranda Maciel; para vice-presidente, o Dr. Francisco do Rego Baptista; para secretario, Livino Augusto de Hollanda Chacon; para thesoureiro, o commendador José Joaquim de Lima Bairão; para conselheiros, o professor Antonio Falcão, o Dr. José Bandeira de Mello e o Sr. Anacleto Publio de Moraes Carvalho.

Consagrou-se na occasião um voto unanime de louvor ao Sr. capitão Joaquim Lopes Machado, pelos importantes serviços por S. S. prestados á causa da instrucção publica; sendo tambem extensiva essa manifestação de apreço aos Srs. Dr. Manoel Francisco de Barros Rego e Anacleto Publio de Moraes Carvalho por identicos motivos.

Um segundo voto de louvor, proposto pelo Sr. Dr. José Bandeira de Mello, foi pronunciado em favor do Sr. Dr. João José Pinto Junior por ter sido o iniciador da idéa de creação da sociedade propagadora da instrucção publica.

Exames. Em 11 do corrente deram-se os exames das alumnas habilitadas pela cadeira da *Encruzilhada*, da qual é professora D. Francelina Maurina da Silva Albuquerque, com o seguinte resultado: alumnas, Alexandrina de Salles Dutra e Rosalina da Silva Peres, que foram approvadas plenamente.

Em 6 do corrente os havidos na escola da *Encruzilhada de Belém*, regida pela professora D. Josephina Amalia de Albuquerque Machado, teve o resultado seguinte: alumnas, Elvira Olympia de Albuquerque Machado, Theodorica Clementina de Hollanda Lyra e Maria Angelica dos Santos, que foram approvadas plenamente.

— Na escola da fregnezia de Nossa Senhora da Luz, comarca de Pão d'Alho, regida pelo professor José Muniz Teixeira Guimarães, foi em 3 do corrente, examinado e plenamente approvado o alumno Manoel Fulgencio da Costa Lyra.

— Na do sexo feminino dessa mesma freguezia, regida pela professora D. Hermilla Lydia Guedes Alcoforado, foram em 5, tambem do corrente, examinadas as alumnas Anna Leopoldina de Souza Guimarães, que foi approvada com distincção e Joanna Aquilina da Soledade, que o foi plenamente.

— Em 6 deste mez foram examinadas e approvadas com distincção na escola do povoado de Sanharó, regida pela professora Ephigenia Maria de Almeida Gomes, as seguintes alumnas: Anna Januaria Leite e Adelaide Leopoldina Leite.

Navios encontrados. Pelo capitão da barca ingleza *Fuziiler*, chegada hoje de Liverpool, nos foi communicado haver encontrado os seguintes:

— A 2 do corrente, na lat. 10° 55' N., long. 26° 20' de W. com a barca ingleza *Anaso*, que contava 20 dias de viagem de Londres e seu destino era Nova Zelandia.

— A do mesmo, na lat. 7° 19' N., long. 25° 55' de W. com a galera ingleza *Wendsor Castre*, que navegava no rumo do norte.

Presente ao Sr. Thiers.—Uma deputação dos habitantes de Besançon acaba de offerecer ao Sr. Thiers um magnifico relogio de ouro de ancora e de repetição mesmo para para os minutos. Em uma das tampas lê-se a seguinte inscripção: *Homenagem ao Sr. Thiers, libertador, os francocondenses reconhecidos.* O todo é adornado de pedras finas ricamente incrustadas e de cores variadas. Na outra tampa vê-se a firma do Sr. Thiers *A. T.*, artisticamente gravada. As duas letras estão reunidas e engrinaldadas com um rubim de tres cores bem distinctas. O T é de um lindissimo azul, o A de uma magnifica côr rôxa granada e o restante do A, mais alongado, de um branco extra fino.

A questão religiosa na Allemanha.—Dizem de Berlim que em consequencia de não terem sido providas algumas centenas de parochias catholicas com sacerdotes que tenham os titulos exigidos pela nova legislação, o imperador, depois de muito vacillar, consentio em que se apresente o projecto de lei que sancciona o casamento civil e o registro civil dos nascimentos e obitos. O projecto é considerado como de grande transcendencia em um paiz no qual, pertencendo as classes illustradas á igreja catholica e á protestante, estão muito habituadas ás suas respectivas denominações, especialmente pelas leis que ordenam o observar-se as praticas ecclesiasticas nos casos de nascimento, matrimonio ou fallecimento.

O vice almirante Cecille. — Morreu ha dias em Saint-Malo, na idade de 85 annos, o vice-almirante Cecille. Nascêra em Rouen em 16 de outubro de 1787, deixando esta cidade quando tinha apenas 13 annos. Aos 17 foi nomeado aspirante, 2.º tenente seis annos depois, e tomou parte em todas as companhas maritimas do imperio. No tempo da restauração foi nomeado tenente e capitão de fragata em 30 de outubro de 1829. No reinado de Luiz Felippe obteve successivamente o posto de capitão de navio, o commando de muitas expedições maritimas e finalmente a graduação de vice-almirante em 23 de dezembro de 1847. Depois da revolução de fevereiro os seus compatriotas de Rouen e do Sena-Inferior mandaram-o á assembléa constituinte. Membro da commissão da marinha, votou com a direita em todas as questões politicas. Reeleito membro da assembléa legislativa, foi nomeado grande official da legião de honra em 5 de maio de 1849 e escolhido para o conselho do almiradtado em 6 de novembro de 1852. Em 1853 foi nomeado senador.

Marinha de guerra franceza.—Lê-se o seguinte na *France*:

« Continúa com grande actividade a construcção de navios de guerra. Em Toulon o navio encouraçado *Richelieu* não tardará a ser lançado á agua. Esta embarcação terá uma machina de 1,000 cavallos e será armada com uma bateria de 15 canhões, dos quaes 10 de 27 centimetros.

« O navio typo *Marengo* e *Suffren* será armado com o maior cuidado, e recebera todas as innovações e aperfeiçoamentos mais novos. Tinham sido ao mesmo tempo lançadas no estaleiro as quilhas de quatro encouraçados do mesmo modelo: o *Colbert*, que se está construindo em Brest; o *Friedland*, lançado ha pouco á agua em Lorient; o *Richelieu*, que vai ser lançado á agua em Toulon, e o *Trident*, tambem em via de construcção neste mesmo estaleiro. Ha, além disso, tres corvetas encouraçadas da força de 500 cavallos, 10 peças e 310 homens de tripolação. A *Galissonière* está armando-se em Brest, a *Triumphante* em construcção em Rochefort e a *Victoria* tambem em construcção em Toulon.

« Quanto aos dous cruzadores a vapor de grande velocidade, cujas machinas terão a força de 7,000 cavallos, estão a construir-se: o *Thourville* e o *Duguay-Trouin* nos estaleiros do Sena e do Havre. »

Monumento a Cavour.—Por occasião da inauguração que ultimamente teve lugar, do monumento erguido á memoria do conde de Cavour, o syndico de Turim, que recitou um discurso analogo ao acto, terminou o com as seguintes palavras:

« Vêde a Italia, rainha, sentada no Capitolio, sob a egide do melhor dos reis, rodeada pela affeição de todos os seus filhos, e tendo a fronte aureolada por uma coróa immortal.

« Italianos, quando conduzirdes vossos filhos perante esta estatua, dizei lhes mostrando-lh'a: Ella representa o homem que tornou a nação independente e unida. Pelos seus esforços a estrella de Saboya tornou-se o sol da Italia. Aprendei, attentando nella, como os italianos devem amar á patria. »

Obras ineditas de Mozart. — A bibliotheca real de Berlim acaba de fazer uma precioé, acquisição. O conselheiro aulico, Antonio Andro de Offembach, tinha comprado á viuva de Mozart, pouco depois da morte do grande compositor, todos os seus manuscriptos, que se elevavam a 280 numeros. Os irmãos André, filhos do precedente, possuiam ainda 131 destes manuscriptos, tambem ineditos, nos quaes se acham 10 operas, entre outras *Idomeneo*, *Cosi fantutti*, 1 oratoria, 5 missas, 15 symphonias, etc., etc.., ao todo 531 composições diversas. Estes manuscriptos acabam de ser comprados por 45,000 francos pelo governo prussiano e depositados na bibliotheca de Berlim.

Projecto curioso. O Sr. Cheezebroug, de Nova-York, acaba de submetter á commissão de transportes do senado dos Estados-Unidos, um projecto curioso, com o fim de sustentar a navegação pelo canal de Erié, durante o mez de inverno. Este projecto consiste em dispor ao longo das duas margens do canal dous grossos canos fundidos cheios de agua quente fornecida por caldeiras collocadas á distancia de meia milha ingleza.

Estes canos collocar-se-iam um pouco abaixo da superficie da agua, e impediriam a congelação do lago. O autor do projecto pretende que uma tonelada de carvão bastará, em condições convenientes, para aquecer durante 24 horas e n'uma distancia de meia milha, um canal de 70 pés de largo.

Ora, no estado de Nova-York, durante o inverno, contam-se para mais de 60 dias durante os quaes a temperatura desce abaixo de zero.

Segundo esta observação, o canal de Erié, de 350 milhas de extensão, demandaria um consumo de 40,000 toneladas de carvão por anno. Mesmo duplicando esta somma, a grandeza dos resultados produzidos compensaria largamente a despeza da installação e as despezas annuaes.

Este projecto póde servir de companheiro ao da primavera eterna, submettido ha tempo á academia das sciencias.

Residencia historica.—Lê se o seguinte no *Morning Post*, de Londres:

« Vai ser destruida, para a abertura de uma rua, a velha residencia historica dos Percies, duques de Northumberland. Um grande numero de carros transportaram para Stone-House, residencia ducal de Isleworth, diversos objectos de arte muito preciosos que estavam em Northumberland House, e principalmente os vasos de Sevres, avaliados em 10,000 libras sterlinas, dados a Hugo, duque de Northumberland por Carlos X, quando aquelle fôra nomeado embaixador extraordinario por occasião do coroamento deste monarcha. »

Condemnação á morte.—Na Belgica foi condemnado á morte um contrabandista, por ter morto á queima roupa um tecelão.

As desavenças provieram do contrabandista ter emprestado ao tecelão tres francos (540 rs.); e o devedor quando lh'os pedio o credor respondeu brincando.

Até onde pode chegar a malvadez!

Desafio.—Conta o *Figaro* que na fronteira da Belgica se bateram ao florete o marquez de... e outro cavalheiro, ficando ferido acima do peito direito o marquez, depois de um combate renhido.

A causa deste encontro foi o jogo.

N'uma partida do jogo de parar, o marquez de.... depois de ter perdido uma somma valiosa em numerario, perdeu mais, sob pálavra, quatorze contos de réis.

A' sahida do tal club onde costumam arruinar-se muitos individuos, suscitou-se aspera disputa entre o ganhador e a victima, e de tal fórma que um sopapo fez parte dos argumentos. Um desafio era a consequencia inevitavel; e assim succedeu.

Tanto os combatentes como as testemunhas eram pessoas da primeira sociedade parisiense.

Bonita aposta.—Um jornal de Lexingten (Mississipe) o *Concasian*, publicou uma carta, que só um doudo ou um homem de caracter singularissimo poderia escrever.

São assim os termos della:

« Saint-Lewis, 1º de outubro.

« Sirva-se publicar o seguinte: Proponho apostar 5 mil dollars em como o presidente U-L. Grant, a menos que primeiro não morra de morte natural, será assassinado antes de 10 abril de 1874.

« Se a aposta for acceita, o dinheiro deve ser depositado antes do de 10 de novembro proximo.

« Aquelles que queiram apostar sommas mais fortes poderão escrever-me para S. Luiz, ou por intermedio do vosso jornal. »

E' provavel que não encontrasse parceiro o Sr. Clay Harper, que era o proponente.

Morte de um espiritualista.—Benjamin Hasakes, orando em uma reunião em Birmingham sobre os espiritualismos, morreu repentinamente.

Do exame a que se procedeu *post mortam*, provou-se que fallecêra de asphyxia, resultante de congestão pulmonar, e o jury lavrou acto de « morte em consequencia de ter sido *visitado por Deus*. »

Um segundo caso Murillo.—Dizem os jornaes inglezes que no domingo 16 de novembro, de noite, houve um abalroamento no canal, entre o navio hollandez *Kanagawa* e um vapor, cujo nome se ignorava. O navio procedia de Browershaven para Java com um carregamento de carvão, e navegava entre a ilha de Wight e Portland, na occasião em que o vapor veio de encontro a elle com força tal, que por pouco o não metteu no fundo. Faltam tres tripolantes do navio, que se suppõe recolhidos pelo vapor. Este esteve algum tempo sem se poder desembaraçar do navio e logo que o póde fazer, safou-se a toda a força de vapor, sem se importar com o destino do navio, que felizmente póde ser conduzido a Plymouth, onde está a reparar. Tencionava-se offerecer uma grande recompensa a quem descobrisse o vapor.

O *Kaganawa* é da lotação de 1,200 toneladas.

Cosmocopos. — Noticia uma folha de Madrid, que o Sr. Arcé, inventou um instrumento, denominado pelo seu autor *Cosmocopos*, o qual por meio de um enganhoso mechanismo põe ao alcance da mais humilde intelligencia as obscuras explicações theoricas que até hoje se teem dado acerca do movimento dos astros.

Nelle vê-se claramente a marcha da terra e seu

MUTILADO

ILEGÍVEL

satellite, a lua, ao redor do sol, a explicação simples e materialmente vista da mudança das estações, os eclypses e a divisão do tempo; emfim, o systema astronomico completo de Copernico, que dava na sua explicação, origem aos mais vulgares exemplos, vê-se n'um simples golpe de vista, no referido instrumento.

Monumento elevado á memoria de um cão! — Foi ha pouco erecta uma fonte monumental na extremidade meridional da ponte de Jorge IV, em Edimburgo, em memoria de um cão de coelho, chamado Greyfriars Bobby. A fonte, de granito, tem sete pés de alto, e corôa a estatua de Bobby, em bronze. No pedestal lê-se a seguinte inscripção:

« E' este um tributo offerecido á affectuosa fidelidade de Greyfriars Bobby. Em 1858, este cão fiel seguio os restos mortaes do seu dono até ao cemiterio de Greyfriars, e ahi permaneceu junto da campa até que morreu, em 1872. »

Este monumento singular foi feito a expensas de uma dama, lady Burtett Coutts, que por esta fórma bem mereceu da sociedade protectora dos animaes.

Aonde foi parar! — Refere o *Daily-News* que na costa oriental d'Africa, em Porto Natal, se achou enleado nos ramos de uma arvore, um objecto informe, que depois do necessario exame, se reconheceu serem os restos de um balão dos que se expediram de Paris durante o cerco. As cartas que ainda estavam dentro foram remettidas ao governo francez.

O Dr. Levingstone. — As ultimas noticias de Africa occidental dão Levingstone a 200 milhas da embocadura do Congo, já livre do captiveiro em que o tiveram os indigenas.

Admiravel producção — Cita uma folha franceza o facto de uma batata, que, semeada em 16 de março, produzio 145 tuberculos, pesando 8 kilogrammas. A colheita fez-se em 6 de novembro.

Loteria. — A que se acha á venda é a 80ª a beneficio da igreja da Santa Cruz, a qual corre no dia 23.

Leilão. — Hoje effectua o agente Martins as 11 horas do dia o leilão da taverna n. 6 da rua da Penha em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

— Hoje (19) do corrente effectua o agente Piato o explendido leilão de moveis, louça, vidros e mais objectos existente no armazem da rua do Bom Jesus, n. 20.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 17 do corrente.

Anna, branca, Pernambuco, 57 dias, S. José; variolas.
Joaquim, pardo, 4 1/2 annos, Santo Antonio; variolas.
Quintina Maria da Silva, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José; inanição.
Bazilio Ferreira da Costa, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José; hepatite.
Idalina, parda, 2 annos, Santo Antonio; variolas.
Dionizio, escravo, preto, 11 annos, Boa-Vista; bexigas.
Liberata, escrava, preta, 13 annos, solteira, Santo Antonio; variolas.
Rufino de tal, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite aguda.
Maria, parda, Santo Antonio; exposta no convento do Carmo.
Jeremias, escravo, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.
Angela Maria da Conceição, parda, Alagôas, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.
Jeronymo Ferreira, preto, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia.
Luiza, preta, Pernambuco, 46 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; syphilis.
Ignez, parda, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.
Catharina Simões de Oliveira, branca, 88 annos, viuva, Boa-Vista; hepatite.
Joaquim, branco, Pernambuco, Recife; enterite.
Anna Maria da Concei..., branca, Pernambuco, 1 anno, Graça; variolas.
Maria das Virgens, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, Afogados; tuberculos pulmonares.
José Felippe de Albuquerque, branco, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

CAMARA MUNICIPAL.

5ª SESSÃO DA 4ª ORDINARIA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

A's 11 1/2 horas, presentes os Srs. vereadores Rego Albuquerque, presidente, Theodoro Silva, Dr. Moscoso, Gameiro, Cunha Guimarães, e Loyo Junior, o Sr. presidente abrio a sessão e lida a acta da antecedente, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 13 do corrente, communicando á camara, a qual compete velar no asseio, conservação e reparos das latrinas publicas, que se acham em estado de funccionar quatro dessas latrinas nos seguintes lugares: Cinco Pontas, caes de Detenção, do Ramos e largo do arsenal de marinha. — A camara ficou inteirada.

Officio da secretaria da presidencia, remettendo por ordem da mesma, quatro exemplares da collecção das leis promulgadas pela Assembléa Provincial, na sessão deste anno. — A archivar.

Officios do procurador da camara, pedindo para que se leve em conta a quantia de 8:000$000, dos que em cumprimento da ordem da camara, entregou ao visconde de Suassuna, bem como a de.... 61$80 despendida com diversas questões em juizo. A camara mandou levar em conta as referidas quantias, e neste sentido se fizessem as devidas communicações á contadoria.

Officio do fiscal da freguezia de Muribeca, remettendo dous livros existentes em seu poder. — A' contadoria para examinados.

Foi apresentado o seguinte requerimento:

« Requeiro que na acta se declarem os nomes dos individuos multados, a razão porque e a quantia.

« Paço da camara municipal, em 15 de dezembro de 1873. — Dr. Lobo Moscoso. » Foi unanimemente approvado.

Foi lido o seguinte parecer:

A commissão encarregada de velar pela construcção do mercado publico, cujas obras estão em andamento, tendo examinado a petição do arrematante, em que pede o prolongamento do prazo por um anno, para termina-las, vem apresentar sua opinião a respeito e apreciar as razões que elle adduz para justificar a sua pretenção, e a commissão tratará de cada uma dellas succintamente, porém, com a precisa clareza para que esta camara possa resolver com fundamento e segurança.

Allega o supplicante que logo que assignou o contrato partio para a Europa, deixando seu irmão o major José Manoel de Araujo, encarregado de construir as obras que aqui era possivel fazer.

A commissão tem de scientificar a Vv. Ss. que todas essas obras de que falla o supplicante, consistiram na fundação dos alicerces que tinham de supportar as columnas de ferro, e que tendo o supplicante de construir dous pequenos torriões em frente do mercado, os reservatorios para agua, e toda a canalisação para o esgoto, assim como os alicerces que circundam o principal edificio pelos lados, até hoje não deu principio a essas obras, e a construcção dos alicerces para as columnas é uma cousa tão insignificante, principalmente sendo sómente a metade dellas, que podia ser realisada, á chegada das peças de ferro pouco mais ou menos em quanto estas eram desembarcadas e conduzidas do theatro de Santa Isabel para o largo da ribeira, portanto, o supplicante com isso não adiantou cousa alguma.

Allega o supplicante em segundo lugar que encontrou serios embaraços na Europa, para obter a construcção do esqueleto do mercado, que deve ser todo de ferro, e que na Inglaterra, em consequencia das greves e altas do preço do ferro, não pôde alcançar prazo menor de um anno, sendo obrigado a dirigir-se para a França, onde obteve prazo menor, o que foi devido em parte a serem aproveitados os moldes do mercado de Grenelle em Paris, que se adoptou como typo para o de S. José.

A commissão não quer a venturar-se a affirmar que em obras de ferro, aquillo que não se poder obter com facilidade em Inglaterra, tambem não se poderá conseguir mais depressa em França, ou em outro qualquer paiz da Europa, porque naquelle primeiro paiz existem as maiores e mais numerosas fabricas do mundo; limitar-se-ha, porém, a reflectir que se na Inglaterra ou na Belgica, que estavam em perfeita paz, o supplicante nada podesse conseguir, menos facil lhe seria obter na França, que apenas havia deixado de ser devastada por uma guerra com paiz estrangeiro, a mais terrivel que conta a historia, e seguida logo pela guerra civil em proporções nunca vistas até então, sendo a consequencia desses horrores a cessação de todo o trabalho, de toda industria e talvez mesmo de toda lavoura.

As fabricas devastadas e estragadas pela guerra estrangeira e pela civil ao mesmo tempo, não podiam estar mais dispostas a receber uma encommenda do valor da do mercado do que as da Inglaterra ou Belgica que estavam em paz, durante o tempo em que a França se estorcia nos lamentaveis effeitos de uma completa destruição: isso é de simples intuição.

A razão principal e verdadeira dessa preferencia é que, como o supplicante allega e confessa em sua petição e a commissão já o declarou no seu antecedente parecer, a planta do mercado de S. José, apresentada pelo supplicante e a pelo nosso engenheiro tomaram por typo o mercado de Grenelle em Paris, pelo qual já haviam sido construidos, creio que mais dous nas republicas do sul, se não me falha a memoria, e havendo alli os moldes e talvez algumas peças que houvessem sobrado daquellas encommendas, fosse mais facil obter por preço mais commodo a ferragem necessaria para o nosso, e na Inglaterra ou Belgica, onde não existiam moldes, seria mais caro e sem duvida mais demorado o trabalho, porque como se sabe, era necessario primeiro que tudo fabrica-los.

E' preciso, portanto, que fique bem determinado o valor de cada uma das razões.

A 3.ª razão allegada pelo supplicante é uma consequencia forçosa da antecedente, e que com ella se acha de tal forma identificada que a commissão não pode deixar de contesta-la.

Se o supplicante confessa no 4.º periodo de sua petição que o mercado de Grenelle em Paris foi tomado por typo para o de Pernambuco, como é que vem allegar como causa *que concorreu para a demora da execução da obra, os importantes e difficeis estudos e desenhos de construcção que os engenheiros tiveram de fazer em Paris para se poder levar a effeito com a perfeição e commodidade para o publico e segurança necessaria, porquanto as que foram aqui fornecidos ao supplicante, só serviram para fazer uma idéa geral da mesma obra, e tiveram de ser completadas pelo habil e bem conhecido engenheiro Wautier?*

Se o mercado de Grenelle foi tomado como typo para o de Pernambuco, e copiado pelo engenheiro do supplicante e pelo nosso em todas as suas partes, pois que elle vem minuciosamente descripto e pintado nos *Nouvelles annales de constructions* e talvez em outros livros que tratam de semelhantes construcções, o que havia apenas a fazer era aproveitar algumas idéas posteriormente adquiridas e executadas em outros mercados mais modernos, como declara o engenheiro Wautier, mas o principal era o mesmo, e sendo a grande difficuldade a vencer a dos moldes, esta desapparecia achando-se aquelles pelos quaes foram fundidos os de *Halles centrales* e outros mercados de Paris.

Além disso na descripção e orçamento do nosso mercado foram delineadas as divisões centraes, mesas e outros pequenos objectos para serem feitos de madeira, e o supplicante de seu *motu* proprio, sem convenção nem autorisação desta camara, mandou fabricar tudo de ferro sem dar lhe a menor satisfação, como se ella não lhe fosse devida, augmentando as difficuldades e prolongação dos trabalhos na Europa, com receio talvez de que aqui o trabalho de madeira lhe sahisse mais caro: de forma que o supplicante de seu *motu* proprio complica o contrato, augmenta as difficuldades de se resolverem as complicações: resume as despezas a que está obrigado, e ainda assim faz ostentação de direitos que não tem!

Torna o supplicante a allegar no setimo periodo de sua petição que mandou logo proceder aqui á factura das obras que era possivel construir, e a commissão já declarou que não passaram ellas dos alicerces das columnas, os quaes foram feitos com solidez bastante, mas isso não faz o supplicante mais do que cumprir o que está bem claramente especificado no seu contrato: para saber-se da qualidade e solidez de um terreno, não carece cava-lo: a sciencia possue outros meios, e aqui não ha pedreiro ou constructor que não saiba que os lugares de praia que foram aterrados com cisco não tem a precisa solidez, e por conseguinte os alicerces devem ser mais reforçados e o nosso engenheiro não podia ignorar isso e prevenir essas hypotheses nos arts. 18 e seguintes do orçamento, em que estabeleceu que todas as obras deviam ser executadas com toda a perfeição.

O supplicante empregou, é verdade, cimento hydraulico, porém muito bem se podia dispensa-lo se usasse de bons tijolos de alvenaria, novos e não de pedaços de tijolos tirados das paredes demolidas do theatro de Santa Isabel, e pedaços irregulares de pedras do calçamento que foi levantado da praça da Ribeira, como ainda podem ser observados.

A boa argamassa de cal com fortes e bem feitos tijolos de alvenaria debaixo da terra em pouco tempo adquirem tal solidez, que não é sem grande trabalho que se desmancha um alicerce: portanto ainda nisso nenhum favor fez o supplicante á camara, porque para aproveitar os pedaços de tijolos velhos e pedaços de pedra é que vem o cimento que tem a propriedade de solidificar-se mais de pressa.

No 8.º periodo de sua petição allega o supplicante que a demora na construcção das obras não foi por culpa ou negligencia sua, e sim proveniente antes de seu louvavel empenho em faze-los com toda perfeição, e *de casos fortuitos ou de força maior, que lhe dão direito a uma prorogação de praso para poder termina las.*

A commissão vê-se obrigada a contestar as proposições emittidas no dito periodo, porque o supplicante não apresentou nenhum caso de força maior em sua petição, e nem casos de força maior são esses de que o supplicante faz menção.

Se o supplicante deixou dous grandes paizes industriaes em perfeita paz, para se dirigir a um que tenha sido assolado por uma medonha catastrophe durante perto de tres annos, o que allegaria se, tendo ajustado a obra em Inglaterra e noutro qual quer paiz depois della principiar a fabricar-se, sobreviesse uma commoção geral igual á de que foi victima o imperio francez?

Seria justamente o caso imprevisto e de força maior, e não de ir de proposito para aquelle que ha pouco fôra victima de tão lastimaveis desoluções.

Será tambem caso imprevisto e de força maior a mudança total que fez o supplicante de todo o interior do mercado, em suas madeiras, e o mais que lhe aprouve? E que mais allega o supplicante que não seja de igual jaez? Vejamos o resto.

No periodo 9 de sua petição allega o supplicante que com a pratica que tem adquirido nesta materia, tem a observar que o *prazo marcado no contrato para obra tão grandiosa, e que depende toda do estrangeiro foi sufficiente.*

Ahi temos mais um caso imprevisto e de força maior de nova especie: o prazo de 18 mezes marcado no contrato era insufficiente: o supplicante sem que ninguem o constrangisse, acceitou-o, e vem agora allega-lo como imprevisto: melhor seria que a camara encarregasse a alguem de fazer-lhe um mercado, quando e como lhe conviesse, recebendo o seu valor á proporção que quizesse e sem mais condição alguma: desta forma o emprezario, que tal ajuste fizesse, podia estar certo de não encorrer em censura de qualidade alguma, nem ter o menor sobresalto a respeito do cumprimento das obrigações contrahidas, e tornava-se dispensavel toda e qualquer especificação de condições, termos, fianças, e tudo mais que se costuma fazer em um contrato, na persuasão ou esperança que elle tem de ser cumprido de parte a parte com fidelidade, e sem que se comprometta os interesses do outro, faltando ao cumprimento de seus deveres.

No 10.º periodo de sua petição allega o supplicante *que identicas razões tendo motivado o retardamento das obras do theatro de Santa Izabel, foi-lhe concedido um anno de prorogação para serem ellas concluidas.*

A commissão tem a declarar a esta camara em primeiro lugar que ella nada tem que vêr com as obras do theatro de Santa Izabel, porque no contrato que o supplicante fez com esta camara, não especificou-se condição alguma a respeito dellas e a camara apenas sabe que o supplicante contratou o mercado.

Em segundo lugar que é muito differente a responsabilidade que tem o presidente da provincia, que não é obrigado a entrar para os cofres publicos com o importe das despezas, que forem consideradas mal feitas da que tem os vereadores que são pela lei do 1.º de outubro responsaveis pelas despezas malfeitas e obrigados a entrar para os cofres da municipalidade com a importancia della.

Alem disso o supplicante poderia, a respeito das obras do theatro, ter produzido razões de tanto peso, que, actuando no animo do director das obras publicas, o obrigasse a ser-lhe em tudo favoravel, e apoiar todas as suas reclamações de maneira a serem deferidas favoravelmente; a commissão, porem, não está obrigada a dar o mesmo valor ás allegações do supplicante a respeito do mercado contratado com a camara, pois que nelle foram previstas no orçamento e contrato todas as condições, sobre que o supplicante faz impugnações, excepto a de ter procurado um paiz que acabava de ser devastado pela guerra civil e estrangeira: esta certamente ninguem podia prever.

No 11 periodo de sua petição reclama o supplicante a attenção da camara sobre o relatorio do engenheiro Wautier, a respeito da demora das obras e do empenho que fez o supplicante para que ellas fossem feitas com perfeição.

A commissão julga ter apreciado sufficientemente as ditas razões, e quanto á segunda parte, já declarou tambem que o contrato foi celebrado sobre a base de serem todas as obras feitas com a maior perfeição e segurança.

Quando se cumprem obrigações contrahidas e retribuidas, não ha lugar para allegação de favores.

Termina o supplicante invocando a *indefectivel justiça e equidade* desta camara, *e prescindindo de allegar outras razões para mostrar que lhe assiste o direito a um prazo para conclusão da obra!!* e pede um anno para termina la com a perfeição e segurança que lhe são indispensaveis!!

Direito a um prazo! certamente ou esta palavra não tem a significação que todos lhe conhecem, ou o supplicante não comprehende que faltando ás condições estipuladas no seu contrato, e não tendo apresentado razões sufficientes para provar que lhe fora impossivel cumpri-las, não tem direito de exigir cousa alguma desta camara, e que tudo quanto esta lhe fizer é favor em graça, e não obrigação.

O supplicante obrigou-se a construir o mercado em duas partes, e entregar uma para se passar para ella o açougue, para a camara não ser prejudicada em suas rendas. O supplicante vem allegar que não pode executar o que contratou: a camara conhecendo que não ha impossibilidade alguma na execução da obra, mas sim que lhe é mais conveniente receber o mercado prompto de tudo, sujeita-se a dar ao supplicante 3:000$, como se costuma dizer, de mão beijada!!

A maior parte do ferro chegou aqui de tal forma enferrujado, que era impossivel pinta-lo sem se raspar com todo cuidado: O supplicante manda raspar o ferro, é verdade, porem, em vez de dar a mão de oleo quente, como está especificado no art. 20 do orçamento, manda logo applicar o izarcão.

A commissão impugna este facto, o engenheiro procura cohonestar essa falta do supplicante, dizendo que essa mão de oleo havia sido dada na fabrica: mas de que servio ella, se a ferragem chegou aqui a maior parte della cheia de ferrugem, e é isso mesmo que está prevenido no orçamento, porque não ha quem ignore que o ferro não resiste á acção d'agua salgada sem oxidar-se? essa economia seria a favor da camara, ou a favor do supplicante?

A isso só póde responder o nosso engenheiro.

Sendo quatro as mãos de tinta, e avaliadas em 8:800$, tem mais o supplicante a seu favor 2:200$, que não gastou, e por conseguinte lucrou-os.

Havia obrigação de ser assistida a construcção do mercado, de um engenheiro: o supplicante não o tem tido, o nosso engenheiro parece que tem achado desnecessario o cumprimento da 4ª condição do contrato, e a commissão conhecendo que as obras vão-se construindo regularmente com assistencia do irmão do supplicante o major José Manoel de Araujo, não tem feito impugnação alguma a tal respeito.

Mais um artigo de economia para o supplicante. Emquanto a comissão assim procede, o supplicante suppõe sempre nella má vontade.

A camara pelo contrato devia estar de posse do mercado no dia 4 do corrente mez, e só daqui a um anno é que deve recebel-o, se o supplicante ainda quizer fazer-lhe esse favor, pois ninguem se pode livrar que elle ainda venha allegar casos *imprevistos e de força maior* como os que estão especificados nos orçamentos e contrato, e como a sua ida proposital á França, assolada pela guerra, para aproveitar os moldes que serviram para o mercado de Grenelle e outros, e que elle não encontrou na Inglaterra nem na Belgica.

A camara não tendo capital para fazer o mercado, toma dinheiro a juros, que continua a pagar, entrega ao supplicante 112:000$000 e vai breve entregar lhe mais 56:000$000; fica pagando os juros por mais um anno, fica privada do uso do seu estabelecimento por esse tempo, e profundamente prejudicada em suas rendas, e o supplicante julga-se com direito á prorogação de prazo. A que não tera direito aquelle que faz um contrato e não cumpre, causando graves prejuizos a outra parte contratante?

O artigo 6º do contrato celebrado entre o supplicante e esta camara resa o seguinte: « 6º o contratante e seus socios, se os tiver, não poderá em tempo algum allegar perdas e damnos, nem usar de encampações algumas, para o que renunciam a todos os casos fortuitos.»

Se se faz um contrato sob taes condições, e depois vem-se allegar aquillo que está estipulado, que não se deve allegar, melhor será não fazer contratos, como já ponderou a commissão.

Para não causar aborrecimento aos illustres collegas, a commissão passará a concluir o seu parecer.

A' vista das razões expendidas pelo supplicante, que está exuberantemente demonstrado que nenhum valor tem para justificar as suas faltas: primeiro, porque, não podem ser consideradas como casos imprevistos: aquelles que foram clara e distinctamente especificados no contrato, e que o supplicante aceitou de sua livre vontade. Segunda, porque não podem ser aceitas como caso de força maior o augmento do preço de ferro, e muito menos a procura de um paiz devastado pela guerra somente por que alli teriam encontrado moldes que haviam servido para outras obras de igual qualidade: terceiro, porque de nenhum valor é a allegação que faz o supplicante de ter ido incumbido da construcção do theatro de Santa Isabel, com o que a camara decerto nada tem que ver, mas somente o supplicante que, se ainda se encarregasse de muitas outras obras, faltaria ao cumprimento de todas, sem que podesse ser admittida essa circumstancia como razão para se eximir da punição, em que justamente incorresse; e considerando a commissão que esta camara é que está infelizmente sob a pressão de casos fortuitos e de força maior, pois se a camara podesse suppor que o supplicante faltasse tão injustamente as condições estipuladas, e alterasse de mais a mais o plano das obras, como alterou de seu motu proprio, e sem consentimento della, o que ha de trazer certamente grandes complicações, a camara, certamente, por maneira alguma, faria semilhante contrato: considerando ainda que o meio de evitar maiores prejuizos é certamente reconhecer, á força das circumstancias, o *direito* que tem o supplicante á prorogação do prazo, para não se ver a camara na collisão, sem duvida desagradavel aos vereadores e prejudicial aos seus municipes, de encampar a obra, ou rescindir o contrato, ou ter outro qualquer procedimento, a que lhe dá direito a falta de cumprimento do supplicante por motivos que não foram justificados, é a commissão de parecer:

1.º Que se conceda o prazo de um anno ao supplicante para a conclusão das obras.

2.º Que se receba a multa de dez contos de réis (10:000$000), a que está obrigado o supplicante pelo art. 2.º do contrato na primeira prestação que houver de ser entregue, descontando-se delle a quantia de dous contos de réis que se lhe deve dar pela mudança do telhado de ferro para telha de barro, como foi convencionado em sessão de 25 de outubro de 1872 e a de 3:000$000 que esta camara mandou dar-lhe como ajuda do telheiro.

3.º Que se acautelle convenientemente a falta de execução completa das obras no prazo agora concedido, impondo ao supplicante a obrigação de pagar os juros de todo o capital que tiver recebido até finalisação das obras.

A commissão deixa para outra occasião a analyse do parecer do engenheiro Wautier e das mudanças que fez o supplicante nos planos do mercado sem a competente autorisação da camara.

Paço da camara municipal do Recife em 26 de novembro de 1873. Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso, José Pedro das Neves, José da Silva Loyo Junior.*

— Foi approvado o parecer concedendo-se o prazo de um anno de prorogação, mandando-se receber a multa de dez contos de réis (10:000$000) a que está obrigado pelo art. 2º do contrato e mandando acautellar a falta de execução completa das obras no prazo prorogado, impondo-se ao arrematante a obrigação de pagar os juros de todo o capital que houver recebido até finalisação das obras.

O senhor vereador Loyo Junior votou contra o parecer sómente na parte que manda cobrar ou receber a multa de dez contos de réis.

Foram deferidas as petições de Joanna Maria da Conceição, José de Moraes Gomes Ferreira, José Augusto de Araujo, José Joaquim da Costa Braga, Joanna Joaquina de Freitas e Manoel José Pereira.

Nada mais houve e o Sr. presidente levantou a sessão as duas horas da tarde. Eu, Pedro d'Albuquerque Antran, secretario a escrevi.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, presidente. — *José Maria Freire Gameiro. — José da Silva Loyo Junior. — José Pedro das Neves. — J. da Cunha Soares Guimarães. — Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso. — José Cesario de Mello.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão Paula & Mafra

Tambem nutriamos o proposito de nem uma palavra escrevermos sobre essa questão que ora se agita no fôro desta cidade, proveniente de um mandado de manutenção concedido ao Sr. Paula & Mafra pelo Dr. juiz substituto da 1.ª vara.

Mão grado nosso, somos atirados á discussão por um artigo que lemos no *Jornal do Recife* de 16 do corrente, sob o titulo acima.

Não acompanharemos o articulista em todas as suas considerações, porque as achamos inuteis, e conseguintemente são tambem inuteis quaesquer refutações feitas a ella de nossa parte: a nossa discussão será encaminhada no terreno, em que ella deve versar: o que queremos é apenas o restabelecimento da verdade e nada mais.

Permitta-nos, porém, o articulista que parodiando a sua exclamação lhe digamos: ainda não vimos artigo em que mais se tenham barulhado as idéas nas grandes e nas minimas cousas!

Convém, pois, collocar a questão em seus verdadeiros termos: tira la desse sipoal antes disto, nada poderemos conseguir; navegaremos sem bussola, e jámais chegaremos ao termo da discussão.

Dous foram os prismas sob os quaes o articulista encarou a questão: sob o prisma do direito publico e sob o do direito privado.

Debaixo desses dous pontos de vista, o articulista longe de destruir as razões juridicas que foram publicadas no *Diario* de 12 do corrente a proposito desta questão, e que provaram evidentemente que o mandado de manutenção concedido pelo juiz substituto da 1.ª vara em favor de Paula & Mafra susteve a lei provincial em sua execução, só fez abundar em considerações vagas que pouco vêm ao caso, porque são mais proprias de *jure constituendo.*

« Qual o fim e o alcance da manutenção? »

Eis ahi a chave com que o articulista entrou na discussão de uma questão, que antes que tudo deverá ser posta em outros termos.

A questão assim exposta não pode obter uma solução verdadeira, pois o que se procura saber é se o juiz pode conceder mandado de manutenção para garantir alguem no gozo do commercio e industria, contra uma lei decretada e sanccionada pelos poderes competentes.

O que para nós é incomprehensivel, foi o articulista negar que o mandado sustenha a execução da lei provincial, e ao mesmo tempo confessar que o fim do mandado foi garantir os que se achavam no gozo do commercio e industria!

Mas como poder-se-ha classificar esse mandado em favor de Paula & Mafra, desde que elle manutenindo esses senhores no gozo do commercio ou industria contraria a lei n. 1121?

E' o que faltava-nos ver em nossos dias; um juiz concedendo mandado contra a lei expressa.

E quando a lei esta assim paralysada pelo poder judiciario ainda se diz que o decreto judicial não se insurge contra a lei provincial n. 1121, mas resulta della, nella se firma e em seu apoio vem!

O que nos resta como cidadão ao contemplar, assim invertida a ordem legal?

Repetir as proprias palavras do articulista:

« Bem triste futuro aguarda o povo a cuja face se tem o desembaraço de applaudir um juiz que avança por semelhante modo! »

Mas abstenhamo-nos de outras quaesquer considerações e cinjamo-nos rigorosamente á materia.

Diz-nos o articulista que a execução da lei depende só da indemnisação, condição *sine qua non*, nos termos claros e expressos da mesma lei; e que antes de feita a indemnisação, Paula & Mafra têm o direito de serem manutenidos no gozo do commercio e industria de enterrar defuntos.

Partindo com effeito deste ponto, a outras consequencias não podia chegar o articulista senão as que lemos em seu artigo.

Primeiro que tudo devia o articulista provar que a indemnisação, no caso, é condição primaria, pois, a lei 1,121 guarda silencio sobre isto, e uma lei que é silenciosa não póde ser igual a que declara expressamente condição primaria a indemnisação prévia.

A lei provincial n. 1,121, dá aos contratantes do serviço mortuario e de carros funebres desta cidade, a obrigação de indemnisar aos demais estabelecimentos de carros funebres existentes nesta cidade, mas não diz que esta obrigação deva ser cumprida antes, para o contratante poder gozar do privilegio.

Ora desde que a lei não disse expressamente que a indemnisação deve ser effectuada antes, deixa livre a qualquer que tiver obrigação de faze-la e torna la effectiva anterior ou posteriormente a execução do contrato.

Não é procedente dizer-se que não era preciso que a lei declarasse que « fosse prévia a indemnisação » porque se não fosse precisa essa declaração expressa, o governo geral não te-lo-hia dito expressamente no decreto n. 843 de 18 de outubro de 1851 que commette a fundação e administração dos cemiterios publicos dos suburbios do Rio de Janeiro e o fornecimento dos objectos relativos ao serviço dos enterros á irmandade da Santa Casa de Misericordia.

Este decreto estabelece diversas condições para a Santa Casa de Misericordia gozar do privilegio exclusivo que o decreto n. 583 de 5 de setembro de 1850 lhe confere, e na sexta condição expressa-se clara e positivamente assim:

« A mesma Santa Casa de Misericordia fica obrigada a indemnisar aos armadores e fornecedores de carros e seges de enterro, o valor dos objectos que possuirem proprios deste serviço pelas *avaliações* dos mesmos objectos por elles assignadas, *a que já se procedeu* na importancia total de 58:076$570, *mettendo em deposito as quantias pertencentes* aos que não quizerem receber: *e em quanto não fizer effectiva essa indemnisação* (não ha remedio senão abrir este parenthesis, para chamar a attenção do articulista sobre essas ultimas palavras); *não poderá gozar do privilegio exclusivo que o decreto n. 583 de 5 setembro de 1850, lhe confere* »

Ora, se a indemnisação fosse sempre prévia quer o declare a lei e quer não, como inculca o articulista, appellando para a constituição, como se se tratasse de privar alguem do uso de sua propriedade e para o que fosse necessaria a desapropriação, fazendo-se antes a indemnisação, o governo não declararia no final da sexta condição « e emquanto não fizer effectiva esta indemnisação não poderá gozar do privilegio exclusivo que o decreto n. 583 de 5 de setembro de 1850 lhe confere, » bastava declarar que a Santa Casa de Misericordia ficaria obrigada a indemnisar, pois, a constituição di-lo, quando garantindo o direito de propriedade, estabelece a excepção no caso de desapropriação por utilidade publica.»

Vê, pois, o articulista, que se para o caso bastasse o artigo constitucional, para a indemnisação ser sempre prévia, o governo geral não teria necessidade de expressar-se por esse modo; desde que o fez, é porque reconheceu que em taes casos convém antes de tudo não confundir a indemnisação de objectos indispensaveis ao exercicio de uma industria, com a desapropriação.

O cidadão tem o direito de ser mantido na posse de seu dominio, mas isto é cousa inteiramente differente do direito de indemnisação, da objectos destinados ao exercicio de um direito, que por uma lei competentemente decretada tornou-se privilegiado.

No artigo seguinte discutiremos melhor essa questão, e acompanharemos o articulista, para onde quer que elle for.

C.

Nós abaixo assignadas, alumnas da escola normal das senhoras, faltariamos ao cumprimento de sério dever, se deixassemos abafados em nossos espiritos os sentimentos de gratidão, de que são credores os dignos professores que durante o anno lectivo, dispenderam para comnosco do thesouro, que possuem, de conhecimentos, que formam objecto de ensino nas respectivas aulas, os quaes com summa urbanidade e polidez leccionaram-nos; por isso aqui vimos para solemnemente, bem que com singelas expressões, manifestar a tão dignos e benignos professores, os votos de nosso agradecimento: supplicamos ao mesmo tempo ao Altissimo conceda-lhes, e ás pessoas que lhes sejam mais queridas, como tambem aos illustres cavalheiros, que compenetrados do sentido atrazo, em que ficava o ensino litterario para com o sexo feminino, estabeleceram aquella escola, largos e felizes dias; aos quaes tributaremos nossos respeitos; e jámais se apagarão de nossa memoria os nomes dos distinctos Drs., o vice presidente do conselho superior e o director da escola, mui digno presidente do conselho parochial e da commissão examinadora.

Recife, 18 de novembro de 1873.

Amelia Rosa de Lemos.
Anna Candida Firmina Monteiro.
Ernestina V. S. Béranger.
Joanna Tiburtina da Silva Lins.
Marianna da Silva de Jesus.
Philomena Guilhermina de Sampaio.
Bellarmina Francisca Lobo.
Perpetua Felicidade de Albuquerque Ferreira.
Maria Christina de Lacerda.
Francisca Adolphina de Assis.
Maria Hosana Pacheco.
Liberata Maria da Conceição.
Juventina Amelia Carneiro Monteiro.
Amelia Josephina Nery da Fonceca.
Maria Rosa do Espirito Santo.
Eugenia Maria Figueirôa.
Maria Leopoldina Pires Ferreira.
Joanna Olympia de Oliveira Paz.
Elisa Marinho Falcão.
Guilhermina Pires Donnellas.
Julia Candida do Rego Barretto.
Justina Anna da Silva Santos.
Anna Zulmira de Souza Pimentel.
Maria Amelia da Silva Braga.
Maria Josephina Alves de Brito.
Antonia Ferreira da Costa Braga.
Philomena dos Santos Silva.
Rita dos Santos Leal.
Maria Beliza de Gusmão Lobo.

N. B. Muitas das alumnas que adheriram á idéa, deixaram de assignar, por não serem encontradas.

Boa policia.

Consta-nos que o Sr. alferes Camello, subdelegado da Ponta de Pedras, é incansavel em policiar de onde lhe compete o termo de sua jurisdicção, sem ter côres politicas a fazer justiça, esteja ella a onde estiver; tanto que lhe constando que por Itamaracá (termo differente de sua alçada) podia obter informações de um horrivel crime que antes de sua estada no lugar fora commettido, não exitou ser termo estranho, para alli partio no dia 7 do corrente, e regressou na noite do dia 8 sem obter proveito algum de suas pesquizas; porém prosegue sem descanso a tal fim, até ver se consegue tal intento. Continue portanto senhor alferes Camello na tarefa que tão dignamente lhe foi confiada pelo Exm. Sr. commendador presidente da provincia, para tranquillidade dos habitantes de Ponta de Pedras, vivendo estes descançados em suas propriedades, e no seio de suas familias garantidos.

A' sentida morte de José Felippe de Albuquerque.

No dia 17 do corrente, morreu nesta cidade, victima de crueis soffrimentos da variola José Felippe de Albuquerque, filho do tenente-coronel Pedro Francisco de Albuquerque, senhor do engenho Barra de Crassuipe!

Bem moço ainda, na primavera da vida, quando apenas contava 26 annos de idade, dispondo da mais vigorosa saúde, com a alma cheia de aspirações altivas, prestes a receber todos os bons influxos e sempre prompto a cobrir os que não tinham protecção... quem póde despenha-lo no antro negro de um tumulo?...

O destino!

Tendo chegado nesta cidade em principio de novembro proximo passado, em companhia de seu pai, afim de tratar de negocios de seu particular interesse, os não póde, apezar de tanta robustez, escapar das garras de tão terrivel molestia!

Cahindo logo no mais deploravel e grave estado de saúde, e não lhe sendo absolutamente possivel voltar ao seio de sua familia, em Agua-Preta, foi então conduzido por alguns amigos ao hospital Portuguez, onde não obstante o bom tratamento que elle alli recebeu, morreu privado do que ha de util e necessario em semelhante condição — os cuidados de um pai e o interesse carinhoso de uma mãi!...

Sua saúde perigava, não era possivel resistir; e quem diria que aquelle adeus de sua ultima partida do engenho para esta capital, seria o ultimo relampago de su'alma, que prestes estava de ser arrebatada pelo rigido tufão de uma fatalidade tremenda!!

Morreu!

A noticia de sua morte, foi por certo um golpe fatal descarregado sobre o coração de seus pais, que contavam por dias angustiados os instantes que delle se separavam!...

Sua familia chora essa enorme desventura, e nós a perda de um amigo prestimoso e dedicado!

No coração de seus amigos e de sua familia ficará gravada uma eterna recordação!

Neste mundo cumprio se a sua missão, acabando-se-lhe para sempre a luz e o espaço!...

Respeitemos, portanto, essa dura e suprema lei da Providencia.

Sua alma cheia de tantas virtudes nesta vida, não deixará de merecer o premio da felicidade no seio do Creador!

Consolemo-nos!... e possam estas nossas poucas, porém, intimas expressões, servirem tambem de lenitivo ás lagrimas de sua inconsolavel familia.

Recife, 18 de dezembro de 1873.

Francisco J. Ribeiro de Carvalho.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, garantido por sua marca commercial conserva-se inalteravel e inimitavel — como um artigo de primeira ordem da maior pureza e efficacia possivel. Como prova authentica de nomes dos affamados medicos, os quaes nos remetteram certificados e attestados voluntarios de curas de differentes molestias desesperadas. Dr. Benito J. Riera, Igo de y Anto, Ulmo Matanza, Cuba; Dr. Miguel de Zaias, Pto. Ppl., Cuba; Dr. Rafael Tremols, Trindade. Esta lista poder-se-hia encher de alto abaixo com os nomes dos medicos cujos testemunhos se acham archivados em nosso poder. Todos os principaes droguistas teem á venda esta admiravel preparação.

Agua de Floryda de Murray e Lanman. — a verdade é cousa mais que agradavel o podermos contribuir ou achar um novo e delicado meio de deleitavel prazer para o gentil e bello sexo. Lanman e Kemp por sem duvida alguma, conseguiram esse desejado fim, introduzindo a Agua de Florida de Murray e Lanman, (cujo artigo ha mais de vinte annos tem sido o constante favorito para o toucador em toda America Hespanhola) ao conhecimento das senhoras deste paiz. Não são pois só as senhoras que se sentem reconhecidas e obrigadas para com aquella firma emprehendedora, pois que, se o artigo em questão outhorga e dá ao lenço de fina cambraia uma fragrancia deliciosa e summamente refrigerante, e ás faces uma alvura doce e jovenil, ella igualmente possue a rara efficacia e virtude de fazer remover a ardencia causada depois do fazer da barba assim como dissipa o mão gosto depois de se haver gosado as bellas fumaças de um charuto. Dissolvida em agua, serve ella de grande proveito para a conservação dos dentes e gengivas, dando ao paladar um gosto suave e agradavel. Afim pois de se poder conseguir o disfructo de todas estas vantagens. Indispensavel se torna o possuir-se a rea e preciosa Agua de Florida de Murray e Lanman e nenhuma outra mais.
mais.

Para todos.

A casa mortuaria de Paula & Mafra continúa a bem servir ao publico, em quantos seus proprietarios ou são deferidos no recurso que interpõem ao conselho d'estado contra o monopolio concedido a outrem, ou são a contento indemnisados pelos monopolistas. E para que ninguem se illuda a respeito, scientificam ao respeitavel publico que se acham providos do material necessario e com carros novos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE DEZEMBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/8 d. por 1$000, hontem.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 1/2 e 26 5/8, e do banco 26 3/8 d. por 1$000.
Cambio — sobre Lisboa e Porto a 90 d/v. 103 0/0 de premio.
Cambio — sobre Lisboa á vista 105 0/0 de premio.
Couros - salgados verdes 327 rs. o kilo, hontem.
Couros - salgados seccos 577 rs. o kilo.

Leal Seve
Pelo presidente.
P. J. Pinto
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	688:446$030
Idem do dia 18	24:598$285
	713:044$315

Descarregam hoje 19 de dezembro.

Barca ingleza — *Dora* — diversos generos para alfandega e carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Glenarvis* — carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca portugueza — *Arabella* — pedras para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez — *Queen of Beauty* — bacalhão já despachado para a companhia pernambucana.
Barca franceza — *Mauricien* — sal já despachado para terra e vinho para alfandega.
Barca ingleza — *Caldebank* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Patacho allemão — *Actor* — mercadorias para alfandega.
Barca ingleza — *Jane Maria* — mercadorias para alfandega.

Importação

Barca ingleza *Mennie Gray*, entrada de Cardiff, em 18 do corrente e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 598 toneladas aos consignatarios.

—

Barca ingleza *James Davidson*, entrada de Triest na mesma data, e consignada a Henry Forster & C, manifestou:

Farinha de trigo, 2,229 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Olinda*, para Liverpool, carregaram: A. F. S. Beiris 776 saccos com 58,200 kilos de assucar mascavado; F. da Costa & C. 282 saccas com 25,333 1/2 ditos de algodão.
— No navio inglez *James Stuart*, para o Canal, carregaram: S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— No lugar inglez *Constança*, para o Canal, carregaram: G. Neesen & C. 20 saccas com 2,392 kilos de algodão.
— No lugar lemão *Alemania*, para o Canal, carregaram: Simpson & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca franceza *Fidelle*, para o Havre, carregaram: Keller & C. 2,000 saccas com 150,000 kilos de algodão.
— No patacho nacional *Jaboatão*, para New-york, carregaram: H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— Na polaca hespanhola *Izidra*, para Barcelona, carregou: A. Cordeiro 175 saccas com 13,656 kilos de algodão.
— No brigue portuguez *Cotele*, para Lisboa, carregou: Ferreira Cascão & Filho 237 couros salgados com 2,814 kilos.
— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregou: A. Cordeiro 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.
— No navio portuguez *D. Anna*, para Lisboa, carregou: A. Cordeiro 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 496 ditos com 37,200 ditos de dito branco e 68 saccas com 6,019 ditos de algodão; L. J. S. Guimarães 50 saccos com 3,750 ditos de assucar branco e 350 ditos com 22,630 ditos de dito mascavado

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Deolinda*, carregou. L. Duprat 300 barricas com 32,615 kilos de assucar branco.
— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Rio Branco*, carregou L. J. S. Guimarães 450 barricas com 30,819 1/2 kilos de assucar branco.
— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Leonilla*, carregou: J. Bruno 26 barricas com 1,011 1/2 kilos de assucar branco; M. J. G. Fonte 6 ditas com 363 ditos de dito, para Macáo, A. Oliveira & C. 6 ditas com 360 ditos de dito e 2 pipas com 960 litros de aguardente.
— Para o Rio de Janeiro, no patacho brasileiro *Arthur*, carregou: J. P. M. Guimarães 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar branco.
— Para Villa da Penha, na barcaça *Gratidão*, carregou: A. de Mesquita 1 volume com 10 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	12:854$647
Idem do dia 18	480$956
	13:335$603

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 17	25,[illegible]
No dia 18	
Primeira porta	109
Segunda porta	107
Terceira porta	118
Quarta porta	
Trapiche Conceição	1,001
	26,68[illegible]

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 1 a 17	38
No dia 18	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	
	38

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	41:144$674
Idem do dia 18	1:553$921
	42:698$596

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	115:843$145
Idem do dia 18	5:261$823
	121:104$968

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 9	6:458$877
Idem do dia 10	287$647
	6:746$524

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 17.

Ilha de S. Miguel — Hiate americano *Galeno*, capitão José da Silva, carga assucar e mel.

Navios entrados no dia 18.

Triest — 61 dias, barca ingleza, *James Davidson*, de 198 toneladas, capitão J. Dalrymple, equipagem 6, carga 2,231 barricas com farinha de trigo; á ordem.
Hamburgo — 43 dias, patacho allemão *Activ*, de 255 toneladas, capitão H. Lendmann, equipagem 9, carga differentes generos; a J. J. G. Beltrão Filho.
Cardiff — 50 dias, barca ingleza *Mennie Gray*, de 318 toneladas, capitão Alexander Mc. Aulay, equipagem 10, carga carvão; a Saunders Brothers & C.
Borgão — 60 dias, brigue russo *Alexandor*, de 280 toneladas, capitão J. A. Svensson, equipagem 11, carga madeira; á ordem.
Liverpool — 44 dias, barca ingleza *Fusilier*, de 404 toneladas, capitão John Chambers, equipagem 15, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul — Barca brasileira *Andrade Neves*, capitão José A. Ribeiro, carga varios generos.
Rio da Prata — Brigue brasileiro *Infeliz*, capitão Santos Pereira, carga assucar.
Macáo — Hiate nacional *João Velle*, capitão Antonio Barbosa de Andrade, em lastro.
Hamburgo — Edgar allemão *Allemannia*, capitão Grot, carga assucar.
Lisbôa — Barca portugueza *Gratidão*, capitão Borges Pestana, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

O capitão Antonio da Rocha Acrioly Lins, 2º juiz de paz em exercicio e presidente da junta de qualificação da freguezia do Poço da Panella, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber a todos os eleitores e supplentes, que em virtude da lei regulamentar das eleições e ordem da camara municipal, em officio de 26 de novembro proximo passado, convido os eleitores e supplentes desta freguezia, que vão abaixo designados, por seus nomes, para que compareçam na 3ª dominga de janeiro proximo futuro (18) pelas 9 horas da manhã, afim de organisar-se a junta qualificadora que tem de rever a qualifica-

MUTILADO

ção antecedente e qualificar novos votantes, ficando scientes os eleitores e supplentes abaixo declarados, que soffrerão a multa de 50$000 se não comparecerem, e se tendo comparecido não assignarem a respectiva acta.

Eleitores.

Capitão José Cesario de Mello, major João Francisco do Rego Maia, capitão Antonio da Rocha Accioli Lins, Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, padre Vicente Maria Ferreira de Albuquerque, tenente Sebastião Affonso do Rego Barros, proprietario Manoel José de Paiva Pinto, Dr. [illegible] Bernardo Galvão Alcoforado, tenente Feliciano de Azevedo Mello, escrivão José Pires Campello de Almeida, tenente Antonio Soriano do Rego Barros, alferes José Cesario de Mello Filho, empregado publico João Cesario de Mello, alferes José Antonio de Oliveira, tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros, Dr. João Thomé da Silva, alferes Antonio Lins Caldas, tenente coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, tenente coronel Sebastião Antonio do Rego Barros, empregado publico José Felippe Nery da Silva e Francisco de Hollanda Chacon.

Supplentes.

José Paulino Ribeiro de Mello, Francisco Cesario de Mello Rego, Gervazio Pires Ferreira, José Antonio de Oliveira e Silva, José Cypriano de Araujo, Francisco de Paula do Rego Barros, Manoel da Costa Pereira, Francisco de Paula Machado, João Ignacio Ribeiro Roma, Manoel Leitão Figueira, Bernardo Damião Ribeiro de Mello, Antonio Francisco Ribeiro de Mello, Antonio de Paula Ribeiro de Mello, Rozendo Maximiano dos Santos, João de Moura Araujo, Miguel Nunes de Freitas, José Maria de Mello Junior, Mathias Kreawer e Thomaz Anastacio da Costa Pimentel.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos desta freguezia, e publicado pela imprensa.

Freguezia do Poço Panella, 16 de dezembro de 1873.

Eu, Manoel Francisco Coelho Junior, escrivão que o escrevi.

Antonio da Rocha Accioli Lins.

5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 17 de dezembro de 1873.

EDITAL.

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, a sentença abaixo transcripta, do Exm. Sr. presidente da provincia, negando confirmação á que foi proferida pelo respectivo juiz commissario, nos autos de medição e legitimação da posse do terreno denominado —Tapicirica —pertencente aos herdeiros de Pedro José da Costa Castello Branco.

O secretario interino,
Adolpho Lamenha Lins.

SENTENÇA.

Vistos estes autos de medição e legitimação da posse do terreno denominado—Tapicirica —, requerida por Manoel Antonio de Azevedo Moreira, como procurador dos herdeiros do finado Pedro José da Costa Castello Branco, e verificando-se da petição inicial a fl. 5, haver fallecido o referido Pedro José, antes de requerida a demarcação alludida, sem que dos autos conste ter o requerente exhibido procuração bastante dos herdeiros do mencionado Castello Branco; verificando-se mais allegar o mesmo requerente ter sido a posse havida do primeiro occupante, emquanto que da escriptura de fl. 6, vê-se, que o vendedor se diz senhor possuidor della por titulo legal, o que prova claramente não ter sido a referida posse havida do possuidor primitivo, e como tal não poder ser legitimada, por achar-se fóra das tres hypotheses do artigo 24 do regulamento de 30 de janeiro de 1854; e resultando de tudo isso nullidade do processo havido, já por ter sido promovido sem procuração dos interessados, já por incompetencia do juizo; nego confirmação á sentença de fl. 20, ficando, porém, salvo aos mesmos interessados o direito de requerer a respectiva medição no fôro commum para, habilitados com sentença passada em julgado, solicitarem do governo o titulo, de que falla o artigo 61 do citado regulamento, paga a multa do artigo 95, visto não constar dos mesmos autos o registro exigido pelo artigo 91 e seguintes do predicto regulamento.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de dezembro de 1873.

(Assignado) *Henrique Pereira de Lucena.*

Publicada na secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 17 de dezembro de 1873.

(Assignado) *Adolpho Lamenha Lins,*
Secretario interino.

5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 17 de dezembro de 1873.

EDITAL.

Por esta secretaria se faz publica, para conhecimento de quem interessar posse, a sentença de confirmação abaixo transcripto, do Exm. Sr. presidente da provincia, proferida nos autos de medição e legitimação da posse do sitio denominado—Cacimbas—, pertencente a Joaquim Paes do Nascimento.

O secretario interino,
Adolpho Lamenha Lins.

SEETENÇA.

Vistos estes autos de medição e legitimação da posse do sitio, denominado—Cacimbas—, requerida por Joaquim Paes do Nascimento, petição inicial a fl. , termos de medição de fl. 12 v. a fl. 14, pelos quaes foram respeitados todos os direitos dos confrontantes, confirmo a sentença de fl. 16, e approvando como approvo a medição feita, hei por legitimada a posse do requerente, e mando que se lhe passe o competente titulo, satisfeitos os direitos do artigo 11 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, e pagos os devidos emolumentos.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 15 de dezembro de 1873.

(Assignado) *Henrique P. de Lucena.*

Publicada na secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 15 de dezembro de 1873.

(Assignado) *Adolpho Lamenha Lins,*
Secretario interino.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 12 de fevereiro proximo futuro, depois da audiencia respectiva, se ha de arrematar por venda em praça publica deste juizo a quem mais dér, o seguinte:

Uma letra de 1:000$000, pertencente ao casal de Manoel Martins de Santiago, hoje representado pela respectiva viuva e herdeiros, da [illegible] por Francisco das Chagas Rodri[illegible] qual é devedor, vencida em 10 de fevereiro [illegible] que a acceite premio de 2 0/0 [illegible] de 1870, com o [illegible] ultimo prefaz [illegible] contado até 27 de novembro [illegible] quantia de 911$330.

E uma divida [illegible] de 500$000, pertencente aos mesmos herdeiros, para cuja quantia os devedores Manoel José da Resurreição e sua mulher Maria Serafina da Conceição, hypothecaram um sitio de terras com coqueiros e outros arvoredos no lugar do Loreto, as quaes dividas montam hoje, segundo a conta do contador do juizo, na importancia de 2:411$330, incluive os juros, e foram offerecidas pela mesma viuva Apolinaria Thereza de Barros, para pagamento da execução que contra ella e mais herdeiros encaminha Bernardino Luiz de Freitas, por quem foram ditas dividas penhoradas, e a cujo requerimento terá lugar a praça.

E para que a noticia chegue ao conhecimento de quem interessar possa passou-se o presente [illegible] na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos [illegible] de dezembro de 1873.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, secretario, o subscrevi.

Recife, 18 de dezembro de 1873.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O deposito de recrutas precisa contratar, para [illegible] e do dito deposito [illegible] anno vindouro os generos alimenticios abaixo declarados, os quaes deverão ser de primeira qualidade, a saber: arroz pilado, assucar refinado, azeite doce, bacalhão, [illegible] carne secca, dita verde, farinha de mandioca, lenha, manteiga franceza, pães de 172 grammas, ditos de 14 grammas, toucinho de Lisbôa e vinagre. As pessoas que pretenderem dito fornecimento, apresentarão suas propostas em carta fechada, á secretaria do mencionado deposito no quartel da Soledade, no dia 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Quartel do deposito de recrutas de Pernambuco, 18 de dezembro de 1873.

Feliciano de Lyra,
Alferes secretario.

Edital n. 104.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, á porta desta repartição, se ha de arrematar livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas á consumo por edital n. 96, e que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado.

Trapiche Conceição.

Marca estrella — 127 canastras com alhos com principio de avaria, pesando 2.349 kilos, vindas do Porto na barca portugueza *Vencedora*, descarregadas em 16 de julho do corrente anno, e avaliadas por 56$600.

Idem T — 31 ditas idem idem, pesando 657 kilos, avaliadas por 43$800.

Idem JCS — 35 ditas idem idem, pesando 700 kilos, avaliadas por 46$666.

Idem ACS — 63 ditas idem idem, pesando 1,049 kilos, avaliadas por 69$933.

Idem X — 30 ditas idem, na barca portugueza *Nova Sympathia*, descarregadas em 12 de agosto passado, pesando 582 kilos, avaliadas por 72$730.

Sem marca — 116 ditas idem idem, pesando 1,604 kilos, avaliadas por 200$500.

Marca SN—150 ditas idem no vapor portuguez *Julio Diniz*, descarregadas em 23 de agosto passado, pesando 3,000 kilos, e avaliadas por 4 0$.

Idem T — 116 ditas idem idem, pesando 2,668 kilos, avaliadas por 353$733.

Idem JM — 50 ditas idem idem, pesando 1,100 kilos, avaliadas por 146$666.

Idem C 197 ditas idem idem, pesando 4,255 kilos, avaliadas por 567$.

Alfandega de Pernambuco, 15 de dezembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do acto do Exm. Sr. commendador presidente da provincia, de 4 do mez corrente, manda fazer publico que, na mesma thesouraria, acha se aberta a inscripção de apolices de divida provincial, ao par, vencendo o juro de 7 por cento ao anno, até a importancia de mil contos de réis.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, em 13 de dezembro de 1873.

Victoriano J. M. Palhares,
Official-maior interino.

Edital n. 109

Pela inspectoria da alfandega se faz sciente para os devidos effeitos, aos interessados, de 19 volumes apprehendidos em uma canôa de sal, no dia 17 do mez passado, que por decisão da mesma inspectoria de 16 do corrente, foi julgada procedente a apprehensão dos mesmos volumes.

Alfandega de Pernambuco, 17 de dezembro de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 108

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que as 11 horas do dia 19 do corrente se ha de arrematar á porta desta repartição uma porção de tijolos inteiros e quebrados, provenientes da demolição que se faz do antigo armazem de algodão pertencente á fazenda.

Alfandega de Pernambuco, 17 de dezembro de 1873.

O inspector
Fabio A. de C. Reis

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.
E Beberibe.

Attendendo ás reclamações dos Srs. passageiros de Olinda e Beberibe, deliberou a gerencia desta companhia augmentar provisoriamente, do dia 20 do corrente em diante, mais um trem diario ás 9 1/2 horas da noite para Beberibe, bem como outro para Olinda, nos dias de sabbado e domingo, ás 10 1/2 horas da noite.

O gerente.
Laurentino José de Mira da.

— Sabbado 20 do corrente, [illegible] audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da [illegible] vara, vai á praça, com abatimento da 5ª parte, a casa terrea n. 17 do largo da matriz de Santo Antonio, avaliada por [illegible]$000, cuja casa vai á praça por execução de Manoel Azevedo de Andrade, contra Galdino dos Santos Nunes de Oliveira e sua mulher.

9.º batalhão de infantaria.

O conselho economico deste batalhão, contrata com quem maiores vantagens offerecer, para o fornecimento das praças arranchadas durante o primeiro semestre de 1874, os generos abaixo declarados, reduzidos pelo systema metrico decimal francez, e postos no quartel por conta do arrematante; a saber:

Arroz, kilogrammos.
Assucar mascavado refinado, idem.
Azeite dôce, litros.
Bacalhão, kilogrammos.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca, decalitros.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga franceza, kilogrammos.
Manteiga ingleza, idem.
Pães de 172 grammos.
Pães de 114 grammos.
Toucinho, kilogrammos.
Vinagre, litros.

As propostas serão apresentadas em carta fechada na secretaria do respectivo batalhão até as 11 horas do dia 22 do corrente.

Secretaria do commando do 9º batalhão de infantaria, no Hospicio, em 18 de dezembro de 1873.

O alferes secretario,
Odilon Fiock Romano

— Acha-se legalmente depositado por esta subdelegacia um cavallo alasão, apprehendido como furtado em poder de Manoel Ferreira de Mello: quem for seu legitimo dono compareça perante esta mesma subdelegacia que, provando lhe será entregue.

Subdelegacia de policia da freguezia da Varzea, 18 de dezembro de 1873.

O subdelegado,
Manoel Cavalcante de Albuquerque

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 11 de dezembro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua de Hortas	
Sobrado n. 41	306$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7 (fechada)	312$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS

Rua [illegible] velha	
Casa terrea n. 16.	200$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	121$000
[illegible]	
Sobrado n. 41 (fechado)	1:000$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 2[illegible]	200$000
[illegible]	
Casa terrea n. 98	[illegible]
Casa terrea n. 99 (fechada)	[illegible]
Idem n. 100	[illegible]
Idem n. 102	[illegible]
Idem n. 108	207$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Casa terrea n. 58.	245$000
Rua da Moeda.	
Armazem n. 37 (fechado)	800$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de novembro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Hospital Militar.

Precisa se contratar para as dietas dos doentes, e rações dos empregados do mesmo hospital o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o trimestre de janeiro a março de 1874 a saber:

Aletria.
Araruta.
Arroz pilado.
Assucar refinado.
Batatas inglezas.
Bolachas.
Bolachas inglezas.
Bananas.
Biscoitos.
Carne de vacca.
Carne secca.
Carne de porco.
Cha hyson.
Café moido.
Doce de goiaba.
Farinha de mandioca.
Feijão mulatinho ou preto.
Gallinhas.
Lenha, achas.
Laranjas.
Manteiga ingleza.
Manteiga franceza.
Marmellada.
Macarrão.
Pães de 114,762 grammas.
Pães de 125 grammas.
Sal.
Tapioca
Toucinho de Lisbôa.
Vinagre de Lisbôa.
Vinho do Porto.
Ovos.

Todos estes generos devem ser da 1.ª qualidade, a carne verde não deve conter no peso que se pedir mais do quinto em ossos, e todos são medidos e pesados pelo systema ultimamente adoptado.

As pessoas que quizerem fornecer os objectos acima mencionados, apresentem na secretaria do mesmo hospital, no dia 19 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, suas propostas em cartas fechadas.

Hospital militar de Pernambuco, 16 de dezembro de 1873.

O escrivão
Avelino Pereira da Cunha.

Western and Brasilian Telegraph Company Limited.

Telegrammas para a Bahia.

Recebem se telegrammas para a Bahia a taxa de um mil réis por palavra, mas haverá alguma demora na entrega, devido a ser o escriptorio temporario na barra, e não estar ainda completa a linha d'alli para o centro da cidade.

Em poucos dias, porém, estará essa linha completa, cessando assim a causa de tal demora.

Recife, 16 de dezembro de 1873.

Arthur Pearson.

No dia 19 do corrente mez finda a audiencia do Exm Sr desembargador juiz de orphãos vai em praça para ser arrematado por quem mais der os bens seguintes: 1 commoda avaliada por 25$000, uma marqueza de amarello por 30$000, dez cadeiras de guarnição com assento de palhinha por 20$000, duas ditas de braço por 6$000, uma mesa redonda usada por 20$000, tres banquinhas de amarello por 6$000, onze quadros com diversas estampas por 1,760, e uma morada de casa sob n. 93, sita á rua do Marquez do Herval outr'ora Concordia, com 2 portas de frente, quatro metros e meio de vão, dezoito ditos de fundo, 2 salas tres quartos, cosinha externa, quintal murado, cacimba meeira, em solo foreiro, avaliada em 3:000$000, ditos bens vão á praça a requerimento do commendador Manoel Alves Guerra, testamenteiro da finada Maria Antonia de Souza.

— Tendo-se de contratar o fornecimento de capim, farello, mel e milho para a cavalhada da companhia de cavallaria desta provincia no primeiro semestre do anno vindouro, convido aos Srs. que se quizerem propôr a fornecerem os generos acima mencionados, a comparecerem na secretaria da mesma companhia no dia 19 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, com suas propostas fechadas; advertindo que o capim será pelo preço de cada kilogramma, e o milho mel e farello de cada litro.

Quartel no Campo das Princezas, 17 de dezembro de 1873.

José Joaquim Coelho,
Capitão commandante.

— Sexta feira, 19 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz da 1.ª vara civel, irá á praça de venda a casa de taipa no Cabo, avaliada em 90$, a qual é sita á rua dos Voluntarios da Patria n. 21.

O escrivão,
Barreto de Almeida.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liqeraes.

Esta sociedade tendo de solemnisar o seu 22º anniversario do dia 21 do corrente, convida aos seus irmãos á assistirem a missa que se ha de celebrar na igreja do recolhimento da Gloria, pelas 10 horas da manhã, e após o acto religioso á comparecerem na séde da sociedade, onde terá lugar a sessão magna.

Outro sim, scientifica aos seus irmãos e a todos os convidados, que se dignarem honra-la com suas presenças, [illegible] que em virtude do disposto no regimento interno, é prohibido discursos que tratem contra a politica e religião do estado.

O 2.º secretario,
F. Paulo dos Santos.

Brasilian Submarine Telegraph Company, Limited

Avisa-se ao publico que a abertura do cabo telegraphico desta companhia entre Lisboa e Madeira, está transferida até ulterior notificação.

Por ordem de Richard Collett,
Secretario.

BBASILIAN SUBMARINE TELEGRAPH COMPANY
7 & 8 Great Winchester Street Buildings.

Novembro 10 de 1873

Srs.—Eu tenho de informar que em consequencia de muito máo tempo que tem impedido a abertura da primeira secção do cabo desta companhia entre Lisboa e Madeira, os directores tem achado melhor acceitar a proposta dos contratadores para demorar a expedição da segunda secção para o mar até o verão de 1874.

Os termos deste arranjo [illegible] directores consideraram satisfactorios [illegible] nistas e á direcção assim são [illegible] demorarem o pagamento da ultima chamada que se vence em 1.º de janeiro proximo.

Peço licença portanto a avisar, que pela resolução hoje passada, os directores tem adiado o pagamento da ultima chamada de £ 1 por acção, até 31 de março de 1874.

Os directores antecipam que tanto a segunda e terceiras secções do cabo serão em abril proximo e o reparo da primeira secção, procederá ao mesmo tempo, assim que toda a linha possa estar em ordem para trabalhar até o estio do anno proximo.

Por ordem de Richard Collett,
Secretario.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz sciente aos contribuintes da decima addicional, que é no corrente mez de dezembro que tem de ser pago, sem multa, o primeiro semestre do exercicio de 1873-74, e com a multa de 6 0/0 depois do referido mez.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de dezembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Inspecção do arsenal de marinha

Esta inspecção contrata, em vista de propostas recebidas no dia 20 do corrente mez até ás 11 horas da manhã, a construcção em qualquer das officinas particulares desta cidade, que melhores condições offereça, de duas boias para balisamento do porto e barra da provincia da Parahyba, tendo as seguintes dimensões: uma 2m e 44 de diametro, 1m e 7 de altura; e a outra 1m e 83 do diametro e 2m 50 de altura; ambas tendo haste com meia, podendo ser á armação para o sino e guarnição do espelho de 4m.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 16 de dezembro de 1873.

O secretario,
Alexandro Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada Caraúba — sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— O administrador da recebedoria de rendas internas geral faz publico que, em virtude da disposição do art. 12 e da ultima parte do art. 22 da lei do orçamento vigente n. 2,348 de 25 de agosto ultimo, a multa de que trata o art. 30 da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, que é de 6 % á que estão sujeitos os seguintes impostos, a saber: decima addicional, imposto pessoal, dito sobre industrias e profissões e taxa de escravos, será elevada a 10 %, do dia 21 do corrente em diante, pelo que previne a todos os contribuintes dos referidos impostos, relativos ao exercicio de 1872 a 1873, em liquidação, que sómente até ao dia 20 deste mez é que podem e devem realisar o pagamento ou em mão dos cobradores ou nesta recebedoria, certos de que se não fizerem até ao referido dia 20, serão obrigados a pagar judicialmente os supraditos impostos com a multa de 10 %.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de dezembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

No dia 20 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz direito substituto da segunda vara, tem de ir em praça uma casa terrea meia-agua n. 210, na rua Vital de Negreiros, com duas portas na frente, 20 palmos de largura e 30 ditos de fundo, repartida por taboas, em máo estado, chão foreiro e avaliada por 700$.

Outra dita de n. 229, na rua do Coronel Suassuna, a qua faz fundo para a casa acima, com duas portas de frente, 22 palmos de largura e 30 de fundo, tambem repartida por taboas e em chão foreiro, avaliada por 600$, as quaes foram penhoradas a João Rodrigues Lima e sua mulher por execução que contra os mesmos encaminha Francisco Felix Gonçalves. Escrivão o Sr. Baptista.

Arrematação.

Por despacho do Exm. Sr desembargador juiz privativo de orphãos terá lugar sexta-feira, 19 do corrente, depois de sua audiencia, ao meio dia, e perante elle no 1º andar do sobrado n. 40 da rua da Imperatriz, a requerimento do inventariante dos bens do finado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, a arrematação por venda das joias, ouro, prata, moveis e louça; constando as obras de ouro e joias em pulceiras de ouro com brilhantes, de rubins e perolas, e de ouro de diversos gostos, de annel de brilhante, de esmeralda, de brilhante e esmeralda, e de ouro, de uma volta de ouro com cassoleta, correntão, trancelins, cadeia para relogio, adereços de mosaico, de camaphéu, de coral, pares de brincos de diversos gostos, botons para abertura e punhos, relogio; as de prata em sete salvas, seis outras pequenas para garrafas, diversos pares de castiçaes, cafeteira, paliteiros, assucareiro, copos de prata, bandeja com thesoura para espavitar velas, escrivaninha, maracá, colheres para tirar arroz, conchas para repartir soupa, trinta e seis colheres para soupa, trinta e cinco para chá, conchas para tirar assucar, disticos para garrafas, campainha; constando os moveis em um santuario de jacarandá com diversas imagens ornadas de ouro, uma secretaria de madeira preta, cadeiras de jacarandá, cadeiras de amarello, quartinheira, marquezão, cadeiras de balanço, lavatorio de amarello com pedra, cama para casal, de jacarandá, marqueza de amarello, cadeiras de palha, um relogio de pedra para cima de mesa; constando a louça em apparelho de porcelana para jantar, fructeiras de cristal para queijo, copos, calices para vinho e champagne, de cristal, garrafas para vinho, compoteiras, galheteira para mesa, um apparelho de louça de porcelana para chá, vaso para aquecer leite, um apparelho de vidro fino completo e de côr verde para toilette, outro [illegible] de louça, tambem para toilette, mangas de vidro, jarros grandes e pequenos, frascos, figuras; todos estes bens se acham descriminados com os seus respectivos preços no escripto existente em mão do porteiro do juizo Francisco Manoel de Almeida.

Aferição de Olinda

O arrematante da aferição do municipio de Olinda scientifica aos Srs. commerciantes do mesmo municipio, e áquelles que vendem liquidos em ancoras, assim como fazendas, miudezas, feijão, milho e outros generos que sejam necessario pesar e medir, que de conformidade com as posturas municipaes e instrucções de 18 de setembro de 1872 do ministerio do commercio e agricultura, não será mais tolerado fazer aferições depois do tempo marcado, o qual finalisar se ha em o ultimo do corrente mez.

Olinda, 16 de dezembro de 1873.

O arrematante,
Francisco Pedro Avincula.

— No dia 20 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da segunda vara, vai a praça a renda annual do sobrado meiagua de 2 andares e sotão, da rua estreita do Rosario n. 4, servindo de base para dita arrematação 900$000, por quanto actualmente se acha alugado, sendo obrigado o arrematante a dar fiador aos alugueis; assim como fazer os concertos de que precisar o mesmo predio; ditos alugueis vão a praça a requerimento de Francisco Martins Gomes, contra [illegible] do referido predio, e que do mesmo são [illegible] senhores Apolinario Pereira Baduem e sua mulher.

— Pela administração dos correios desta provincia se faz publico que está marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para o concurso dos lugares de [illegible], que terá lugar na mesma para preenchimento de duas vagas.

Os candidatos deverão apresentar certidão de baptismo que provem não ter menos de 18 annos de idade, nem mais de 30, e attestados da autoridade do lugar em que residirem, de sua conducta civil e moral, e medico de boa saude.

O concurso constará de exercicios de calligraphia e orthographia, arithmetica, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia, de conformidade com o art. 38 do regulamento dos correios de 12 de abril de 1865.

O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito a preferencia.

Correio de Pernambuco, 15 de dezembro de 1873.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

Obras militares.

A 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, terá lugar na repartição das obras publicas a arrematação das obras necessarias para a remoção da capella do hospital militar, de um compartimento para outro, orçadas em 278$080: quem se quizer encarregar deste serviço, apresente suas propostas em carta fechada, no dia, hora e lugar acima designados.

Pernambuco, 17 de dezembro de 1873.

O engenheiro das obras militares,
Chryssolito F. de Castro Chaves

Western and Brazilian Telegraph Company Limited.

O vapor *Hooper*, agora ancorado neste porto, vai immergir a segunda secção do cabo que ha de ligar Pernambuco á Bahia e Rio de Janeiro, e espera-se que a communicação por toda a extensão do cabo, desde o Rio de Janeiro ao Pará será aberta ao publico no proximo mez de janeiro.

As taxas pelos telegrammas expedidos de Pernambuco serão as seguintes;

Para o Pará . . . . 1$000 cada palavra
» a Bahia . . . . 1$000 » »
» o Rio de Janeiro. . 1$500 » »

Os nomes e o endereço dos destinatarios e remettentes serão incluidos no numero das palavras a pagar.

Telegrammas para lugares dentro do perimetro d'um kilometro da estação telegraphica serão entregues livres de despezas, mas os que excederem pagarão 500 rs. por cada kilometro ou fracção.

Quando qualquer telegramma for entregue por meios especiaes, a despeza feita correrá por conta do recebedor.

A somma de 200 rs. será cobrada para portes do correio nos telegrammas destinados aos portos do Brasil e a de 500 rs. naquelles destinados ao estrangeiro.

O remettente do telegramma tem a escolha de pagar a resposta que desejar seja dada pelo seu correspondente, se este quizer que a resposta só conste de 10 palavras, as palavras (resposta paga) serão inseridas no telegramma e cobradas, mas se elle desejar que conste de maior ou menor numero, então o numero de palavras será declarado em seguida ás palavras resposta paga, por exemplo: resposta paga, quatro palavras e estas serão igualmente cobradas; se o remettente para maior segurança quizer que o seu telegramma seja repetido o poderá fazer, pagando a metade do custo do mesmo.

Estão feitos accordos em virtude dos quaes podem expedir-se telegrammas para todas as partes do mundo: do Pará pelo vapor americano que sahe daquelle porto para S. Thomaz a 5 de cada mez e dalli serão telegraphados ao seu destino, os preços para taes telegrammas que agora podem ser pagos adiantados até ao seu destino, podem ser obtidos, procurando se nas respectivas estações telegraphicas.

Por accordo feito entre duas companhias, a linha da Platino Brasileira Telegraph Company será trabalhada por esta empreza, e no complemento das linhas, o que se espera dentro em poucos mezes haverá communicação telegraphica directa entra as principaes cidades do Brasil, Montevidéo, Buenos Ayres e costa do Pacifico.

Pernambuco, 6 de dezembro de 1873.

Roberto M. Hyde,
Gerente do trafego.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO

Domingo 21 de dezembro.

Ultimo espectaculo este anno

Beneficio do fiscal do theatro.

Espectaculo para rir!

Comedia em 1 acto:

Um marido no algodão

Comedia em 1 acto ornada de musica:

Discordia de concordia.

A muito aceita scena comica do actor Camara.

Pedro Guerreiro Recife

a qual terminará com o engraçado

Angú musical

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em 1 acto:

OS IRMÃOS DAS ALMAS

O beneficiado sendo esta a primeira vez que recorre a proteção do publico, ousa esperar o melhor acolhimento.

Aos artistas da companhia manifesta-lhe a sua gratidão pela expontaneidade do valioso concurso que lhe prestaram.

Principiará ás 5 1/2 horas da tarde.

AVISOS MARITIMOS

Risco maritimo

I. Wulff capitão do brigue allemão *Collmar*, vindo fretado do Rio de Janeiro, em lastro, para carregar em um porto entre Maceió e Ceará, e depois seguir para Falmouth á ordem, e entrado neste porto com agua aberta, precisa, para occorrer as despezas do concerto do mesmo navio, a risco maritimo, a quantia de 6:0 0$ pouco mais ou menos, sobre o casco e frete do dito navio. Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado do imperio germanico (onde a carta de fretamento póde ser examinada), pelos interessados até meio dia do dia 19 do corrente mez de dezemb

PARA
O
Aracaty

com escala por Macáo sahe dentro dias o novo e superior palhabote nacional [illegible], capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem parte do seu carregamento prompto; para o resto trata se com o consignatario [illegible] Souza Aguiar, á rua [illegible] Antonio Alberto de [illegible] capitão a bordo [illegible] Amorim n. 60, ou com o [illegible] do mesmo palhabote fundeado [illegible] ao trapiche da companhia.

Para o Rio Grande do Sul.

Sahirá muito breve a barca nacional *Deolinda*. Recebe ainda alguma pouca carga, para o que trata-se com E. R. Rabello & C, á rua do Commercio n. 48.

CHARGEURS RÉUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres. (com baldeação para o Rosario)

STEAMER
VILLE DE SANTOS
Commandante Lefevre.

E' esperado da Europa, até 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações por preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Lisboa e Porto

Segue viagem muito breve a galera portugueza *Lisboa*, por já se achar com quasi todo o seu carregamento tratado: Para a pouca carga que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece muito bom commodo: trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter já alguma carga engajada; e para a que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa.

Seguirá em poucos dias a barca portugueza *Gratidão*. Para alguma pouca carga que lhe falta, trata se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS E PENEDO

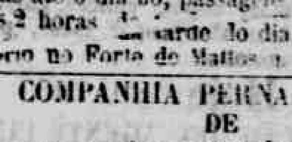

O vapor *Mandahu*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde,

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, MANDAHU E ACARACU'.

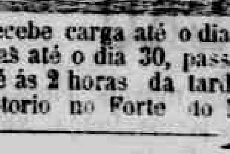

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do norte.
CRUZEIRO DO SUL

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguirá para os norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se á rua do Vigario n. 7, escriptorio de

Pereira Vianna & C.
Agentes.

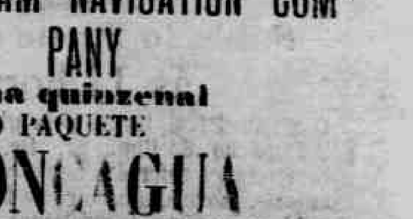

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal
O PAQUETE
ACONCAGUA

espera-se aqui dos portos do sul até o dia 19 de dezembro, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal
O PAQUETE
COTOPAXI
OU
LUSITANIA

espera-se aqui da Europa até o dia 22 do corrente e depois da demora do costume seguirá [illegible] do imperio, Rio da Prata [illegible] para o sul onde receberá [illegible] costa do Pacifico, para [illegible] passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio Grande do Sul

Para o Rio Grande do Sul pretende seguir com brevidade o patach portuguez *Joven Corrêa*, por ter alguma carga; e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

PARA.

Pretende seguir com brevidade para o Pará, o hiate *Olinda*, por ter parte de sua carga, e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa

Para o referido porto pretendendo seguir com pouca demora o brigue portuguez *Ingeiro III*, de 1ª classe, capitão Nobre, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul

Para aquelle porto recebe o patacho nacional *Leopoldina* carga a frete, devendo seguir viagem em poucos dias: para tratar, no escriptorio de Silva & Cascão, á rua do Marquez de Olinda n. 60, 1º andar.

Para Lisboa

Soberano

Este brigue portuguez recebe carga a frete para o referido porto: a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILOES.

LEILÃO

HOJE

No pateo do Terço n. 38, ás 11 horas do dia

De uma excellente machina nova, a vapor, que trabalha com o calor de uma luz de gaz carbonico, força de 2 cavallos, propria para qualquer estabelecimento.

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma excellente machina a vapor, nova, de força de 2 cavallos, propria para typographias e lytographias, ou outros estabelecimentos.

No pateo do Terço, casa n. 38, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição (perfeitas) 2 grandes espelhos dourados, quadros com finas gravuras, jarros e vasos finos para flores, candieiros a gaz, castiçaes e mangas, escarradeiras, tapetes e 1 relogio de mesa.

Uma mobilia de faia, 1 piano de mesa, 2 porta-joias, 2 tinteiros, fructeiras de madeira, figuras, cadeiras de balanço, 1 sofá de mogno e 1 lavatorio com marmore.

Um selim, 1 machina de costura, dita de limpar facas, dita de ferver agua, um lindo presepio, 1 gaiola de arame, fingindo um palacete, uma linda caixa de charão, c m tentos para voltarete, 1 mesa de jogo, quartinhas, 1 relogio de parede, cadeiras, espreguiçadeiras e 2 columnas para jarros.

Uma mobilia de amarello, 1 cama franceza, cabides, commodas, 1 guarda-vestidos, 2 lavatorios, tapetes e cabides torneados.

Uma mesa de jantar, 1 aparador, quartinheiras, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, machinas de limpar facas, potes Flandres, e trem de cozinha

Hoje

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 20

EM TEMPO

O leilão principiará ás 10 1|2 horas em ponto, e a entrega se effectuará nas 24 horas precisas.

Grande e variado

LEILÃO

DE

mobilias, pianos, bons moveis, ricos espelhos, quadros, finos jarros, louça, vidros, e obras de prata do Porto

HOJE

Por intervenção do agente Pinto

No armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 20.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

LEILÃO

Hoje

da taverna da rua da Penha n. 6, em lotes.

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da taverna da rua da Penha, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Principiará ás 11 horas do dia.

Agente Dias

LEILAÕ

DOS

bens pertencentes á massa fallida de Antonio José dos Reis

Sabbado 20 do corrente

ás 11 horas

O agente DIAS, levará pela ultima vez a leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os referidos bens, constando de algumas joias, moveis, um cofre de ferro, prova de fogo, fazendas e armação existentes na loja n. 60 do caes do Passeio Publico, servindo de base a ultima offerta. Para qualquer informação, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do agente.

Em seguida vender-se-ha, á porta do mesmo estabelecimento, dous cavallos pertencentes aos bens da referida massa.

Leilão

DE

tranças avariadas, botinas para houns ee senhoras, bezerro e cordovão

SABBADO 20 DO CORRENTE

ás 10 1|2 horas em ponto

O agente Pinto, levará a leilão por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca P V e R em baixo n. 10,030, com cartões de trança, avariados a bordo do vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*: o leilão será effectuado ás 10 1|2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilaõ

calçados avariados

SABBADO 20 DO CORRENTE

A's 10 1|2 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, da caixa marca A & M A F, diamante, avariada a bordo do vapor *Oberon*, ás 10 1|2 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DA

antiga confeitaria da rua do Imperador denominada Braço de ouro, com todas as suas pertenças.

SEGUNDA-FEIRA 22 DE DEZEMBRO

ás 11 horas em ponto

na mesma confeitaria

Por intervenção do agente Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Attenção.

Precisa-se de vendedoras de bolos, dando-se 100 rs. por pataca: na rua Vital de Negreiros, antiga Cinco-Pontas n. 59.

— Aluga-se a casa n. 77 da rua de S. João: a tratar na loja da rua do Duque de Caxias n. 44, ou na rua do Rangel n. 41, 2º andar.

— Precisa-se alugar uma ama boa cozinheira, forra ou escrava: a tratar na rua da Imperatriz, casa n. 16, segundo andar.

— Precisa-se de uma criada que saiba cozinhar e engommar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Commercio n. 38, primeiro andar, das 9 da manhã as 4 da tarde.

FEITOR E CRIADO

Para tratar de um pequeno sitio precisa-se de um bom feitor e que entenda de jardim e um criado de 12 a 14 annos, para serviço de casa paga-se bem. Caes do Apollo n. 69, ou em S. José do Manguinho, sitio n. 2, antes da igreja.

— Precisa-se d 1:000$ a 1:500$, dando-se hypotheca em uma casa terrea: quem poder e quizer, deixe nesta typographia em carta fechada com as iniciaes C. J. M.

— Bernardino Duarte Campos & C. em seu estabelecimento a rua Primeiro de Março n. 16, pagam do dia 1.º de janeiro em diante a todos os credores da massa fallida de João Maria Cordeiro Lima, que de prompto quizerem receber de conformidade com a concordata obtida em juizo; devendo os mesmos credores apresentarem seus titulos até o dia 24 do corrente para serem conferidas.

Recife 18 de dezembro de 1873.

— Precisa-se de seiscentos mil réis a premio, dando-se hypotheca em um predio nesta praça: quem quizer fazer este negocio, annuncie para ser procurado.

— Aluga-se o primeiro andar á rua da Imperatriz n. 24, com commodos para familia, está em muito bom estado: quem pretender, dirija se ao café imperatriz que achará com quem tratar.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se: Em *Pernambuco*, TISSET fres;—A. REGORD. 2

DOENÇAS SECRETAS

CH. ALBERT

CURA RADICAL, PROMPTA E SEGURA PELO VINHO DE SALSAPARRILHA: Impigens, alporcas, borbulhas, ulceras, vicios de sangue, debilidade, tumores.

BOLOS ARMENIOS: Corrimentos recentes ou antigos; flores brancas, côres pallidas.

Paris, 19, r. Montorgueil. — Folheto gratis.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

VERDADES IMPORTANTES

PILULAS VEGETAES DE BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo-se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um laxante que não causa a menor nausea.
Formam uma ds amuitas virtudes que possuem a s
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente.
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.

Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a

Salsaparrilha de Bristol.

deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous

GRANDES, E INCOMPARAVEIS REMEDIOS.

Ambas estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Forster & C.

AGENTES.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO

XAROPE PEITORAL JAMES

OPTIMO REMEDIO CONTRA

TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica, auctorisação que se acha reconhecida pelo Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

BARTHOLOMEU & C.ª

Rua larga do Rozario

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da igreja da Santa Cruz (80), que se extrahirá na terça-feira 23 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um bilhete inteiro de n. 3774, a sorte de 200$ em um meio de n. 113, e a sorte 100$ em bilhete inteiro de n. 1119, e um meio de n 3177 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (79ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 8ª parte da loteria a beneficio da igreja da Sonta Cruz, que se extrahirá no dia 23 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 16 de dezembro de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido.

Do engenho José da Costa, freguezia de Agua-Preta, fugio um escravo pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: Cesario, cabra, cabellos carapinhados, porém alto, quasi caxiado, tem um lobinho do lado esquerdo da testa acima do olho, sobrancelhas espessas, vista espantada, nariz grosso, bocca grande. falta de dentes do lado de cima, cara chupada, tem os peitos um tanto cabelludos, varias marcas de carbunculos nas pernas, é baixo e de pouco corpo, pé pequeno, andar apressado, quer titubiar quando falla-se com elle: é carreiro, cambiteiro e purgador. Esteve no engenho Diamante, de Ipojuca, trabalhando como forro com o nome de Manoel Joaquim, donde evadira-se logo que foi conhecido: roga-se ás autoridades policiaes e ás pessoas, que delle souberem (segundo os signaes indicados) a captura, e fazer entrega na praça aos Srs. Cunha Irmãos & C., ou no dito engenho ao seu senhor, que será pago com generosidade.

Felix de Valosis e Oliveira.

Aos Srs. advogados.

Mediante algumas bemfeitorias, aluga-se uma grande sala e dous quartos, tudo forrado de papel e com asseio, propria para escriptorio: na rua do Imperador n. 81, primeiro andar: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

— Aluga-se metade de uma casa de familia, mulher e marido, sem filhos, só á casal: á rua do caes da Dettenção n. 11.

ALUGA-SE

no largo da Paz, nos Afogados, uma casa terrea n. 90, com accommodações para grande familia; tendo 4 salas, 8 quartos, cozinha fóra; senzalla, cacimba, grande quintal murado, com arvoredos e portão que deita para a estrada dos Remedios; para vê-la ao sacristão da matriz e a tratar na rua do Duque de Caxias, loja da verdade n. 97.

— Precisa-se de uma criada ou criado para comprar e cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 40, 1.º andar.

— Offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento nesta cidade ou fóra della, um moço nacional de 18 annos; offerece garanti a á sua conducta: a tratar na rua das Trincheiras n. 66.

— Aluga-se a olaria n. 63, na rua do Visconde de Goyanna: a tratar á rua do Rosario da Boa-Vista n. 50.

CASA.

Precisa-se alugar uma casa com bastantes commodos para familia, com sitio ou quintal murado, mas que seja perto da cidade, ou na proximidade da linha dos bondes: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4, armazem.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, 17 de dezembro de 1873.

De conformidade com o disposto no art. 40 dos estatutos desta irmandade, são convidados todos os nossos irmãos a reunirem-se no consistorio da respectiva igreja, no domingo 21 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, afim de ter lugar a eleição da mesa regedora que deve funcionar no anno de 1874.

O secretario interino

E. Tamborim.

— Precisa-se de 10:000$000, dando-se por hypotheca uma propriedade duas leguas distante desta cidade, e para maior garantia dá-se tambem 7 escravos moços e sadios, livres todos de qualquer onus: a pessoa que quizer fazer este negocio, dirija-se em carta fechada á taverna da rua do Duque de Caxias n. 41, com as inniciaes T. F. T.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa fallar ao Sr. 2.º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

Criado

Preci-se de um de 12 a 14 annos de idade, para compras e mais serviço domestico de uma casa de pouca familia, preferindo-se escravo: a tratar na travessa do Vigario n. 1, escriptorio, das 9 ás 3 horas da tarde.

Casa.

Aluga-se uma excellente casa terrea, sita á rua de S. João, defronte do gazometro com seis quartos, cosinha fora e grande quintal: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 8.

Perdido

Perdeu-se uma cambadinha de chaves, sendo 4 chaves em uma argolinha: quem a tiver achado, faça o favor de leva-la á rua Primeiro de Março n. 11, que se gratificará.

— O abaixo assignado tem justo e contratado vender ao Sr. Oliveira Junior o seu estabelecimento de molhados, sito em Frecheiras, por tanto faz disto sciente a todos os seus credores, afim de em tempo algum allegarem ignorancia.

Frecheiras, 16 de dezembro de 1874.

José Gomos da Silva.

— Precisa-se de uma ama para criar, que tenha bom leite: á rua Sete de Setembro, outr'ora dos Ferreiros n. 24, paga-se bem.

Criada

Precisa-se de uma livre ou escrava, que saiba comprar e cosinhar para casa de familia de duas pessoas, preferindo-se escrava, paga-se muito bem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 48 A, loja.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de Hortas n. 48, com sotão muito fresco e 5 quartos: trata-se no primeiro andar.

— Precisa-se de um criado que entenda de copeiro e seja de bo conducta: na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar.

Padaria.

Aluga-se a da rua dos Pescadores ns. 1 e 3: a tratar com Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 37.

Attenção

O Sr. Francisco Agostinho Madeira, é rogado a vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Attenção.

O Sr. Candido G. R. Lima, faça é favor vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

ESCRAVO FUGIDO

Ausentou-se desde o dio 1.º de dezembro de 1873, da propriedade Besouro, freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Daniel, de 14 annos de idade, côr preta, estatura baixa e olhos grandes; levando calça e camisa branca da algodão: roga-se, portanto, a quem delle souber, ou apprehende lo leva-lo á dita propriedade, ou nesta cidade á rua do General Ceara n. 20, outr'ora rua do Jasmim, que será bem recompensado.

Acreditarão vendo

Retalha-se um vasto e bello terreno á margem do rio, nos fundos da povoação de Beberibe, ainda não visto pela maior parte da população, por ter sido ha pouco derrubado os mattos que cobriam dito terreno, o qual consta de uma grande planicie, propria para edificação, e distancia de 3 minutos da ultima estação da via ferrea, achando-se já dividido em ruas, com approvação da camara de Olinda.

Quem pretender póde ir ver que sem duvida ficará agradado, e entender-se com o Sr. José Honorato Medeiros (Zumba), encarregodo, ou com o proprietorio, junto á ponte da dita povoação.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para rapaz solteiro: na rua do Crespo n. 20.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 22, antiga rua da Cadeia do Recife.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente cozinhar: á rua do Queimado n. 92, loja.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar á rua do Imperador n. 14.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite e paga-se bem: a tratar na rua do Queimado, loja da Boa Fama, ou na rua do Crespo, loja da Passo, junto ao arco de Santo Antonio

A M A Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na rua Nova, loja numero 7.

Ama de leite.

Precisa-se de uma: na rua do Hospicio n. 32, e paga-se bem

Ama Precisa-se de uma ama que tenha pratica de andar com meninos e para fazer mais algum serviço de casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 37, primeiro andar.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

ULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA

DE

SINGER

Porque?

Sem caixa 80$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

Com caixa 524

VENDE-SE

!A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradouras

MACHINA DE SINGER

DOUS POSPONTOS

Abainham
Franzem
Pregam trança
Marcam pregas
Bordam de linha de sêda
Alcolchoam
E pregam cordãos.

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

ATTENÇÃO

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.

Rua Nova n. 11.

PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça. nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por muito barato preço.

CHAPAS AMERICANAS

PARA

Marcar vestidos, roupa de cama, guardanapos, lenços, meias e todo genero de roupas

COMO TAMBEM

Cartões de visita, livros, envelopes e toda a qualidade de papeis, clara e exactamente com o nome competente da pessoa

Garante-se dar uma chapa tão boa como poderia conseguir-se em Londres ou Nova York, e affiança-se igualmente que a tinta será indelevel.

You can bet your bottom dollar on that

Cada chapa com o nome da pessoa é acompahada de dous frasquinhos de tinta, um pincel, uma direcção sobre a maneira de empregar a chapa e uma receita para fazer tinta, custando tudo

Preço fixo	3$000
Em letra de mão e gothica	5$000

ARGOLAS AMERICANAS

PARA CHAVES

São muito commodas e possuem as seguintes vantagens:

Servem para ajuntar as chaves, e ao mesmo tempo sendo chatas, ha lugar para o nome e moradia do dono.

São faceis de abrir e fechar, deixam entrar a maior chave sem offender a argola.

São feitas de prata alemã e não são sujeitas a enferrujar, quebrar ou abrir; como as argolas de aço, são muito fortes e bonitas. Cada argola americana com o nome e moradia do dono, aberta na mesma, custa:

Preço fixo 2$000

P. LAURO MACPHERSON

NO HOTEL ESTAMINET

Rua do Imperador n. 32

TODOS OS DIAS UTEIS DAS 9 HORAS AO MEIO DIA.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)
LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s i examinados.

VIN DE QUINQUINA FERRUGINEUX DE MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphato de ferro. Este vinho foi preconisado por toda a imprensa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a CHLOROSE, ANEMIA e EXHAUSTAÇÃO DO SANGUE.
Deposito geral em PARIS, 14, rue des Lombards, Laurençel, pharmaceutico.
Pernambuco, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.

30 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia nas tosses, asthmas, grippe, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações) — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

Criado
Precisa-se de um criado para todo serviço: a tratar no hotel de Apipucos.

ATTENÇÃO.
Fugio do abaixo assignado no dia 1º do corrente mez, uma cabrocha de nome Joanna Gertrudes, com os signaes seguintes: cabrocha, com os cabellos soltos, olhos grandes e espantados, tem um signal preto no braço esquerdo, levou comsigo toda roupa; pede-se ás autoridades policiaes, com especialidade aos capitães de campo, a sua apprehensão e levarem-na no caminho novo, junto da estação da Soledade n. 8, que receberão a sua gratificação.
Henrique da Costa Fianro.

— A pessoa que annunciou precisar de 1:500$ a premio com hypotheca em bens de raiz, dirija-se á rua do Hospicio n. 25, das 4 horas da tarde em diante.

Casa em Olinda
Aluga-se por mezes uma casa em Olinda, com a mobilia necessaria e illuminada a gaz, perto da estação da via ferrea, perto do banho do mar, (a ponto de poder-se ir da casa para o banho) sendo dita casa muito fresca e com boa vista; os pretendentes poderão obter qualquer informação na rua do Bom Jesus n. 43, primeiro andar.

Precisa-se
de uma pessoa escrava para cozinhar e compar a na rua D. Maria Cesar (out'rora da Senzala nova) n. 30.

A 2$800
cada um queijo o mais fresco e do melhor que se póde desejar: na rua Duque de Caxias n. 40, junto á typographia do *Diario*.

Assim
como é certo que neste armazem se fornece a despensa á satisfação de qualquer chefe de familia, com toda a sinceridade e economia. O tempo é proprio, pois aproxima-se a fes'a do Natal.

Amalia Carolina de Sampaio Miranda, viuva do Dr. Manoel Izidro de Miranda, convida aos amigos de seu finado marido para assistirem a missa que pela alma do mesmo manda resar no dia 20 do corrente, anniversario do seu passamento, pelas 8 horas da manhã, na matriz do Poço da Panella.

João Antonio de Amorim.
Manoel Albino de Amorim e sua mulher Umbelina Rosa de Amorim, tendo recebido a noticia de ter fallecido em Lisboa seu prezado irmão e cunhado João Antonio de Amorim, convidam aos seus parentes e amigos e do fallecido, para assistirem a uma missa de *requiem* que mandam celebrar por alma do mesmo, no dia 20 do corrente na igreja de S. Francisco, pelas 6 horas da manhã, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Gabriel Antonio.
Josepha Maria dos Prazeres e Silva, José Henrique da Silva Guimarães e Claudino Francisco da Silva Guimarães, convidam ás pessoas de sua amisade, para assistirem as missas do setimo dia que por alma de seu genro e cunhado Gabriel Antonio, fallecido em seu engenho Ilhetas, na freguezia de Una, no dia 16 do corrente, manda celebrar na capellinha da Conceição dos Coqueiros da Boa Vista no dia 22 do corrente ás 7 horas da manhã.

Alvaro Augusto de Almeida
Maria de Castro Almeida, seus filhos e genros mandam celebrar algumas missas por alma do seu presado marido, pai e sogro Alvaro Augusto de Almeida, na igreja de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 22 do corrente, anniversario do seu passamento; para assistir a esse acto convidam aos parentes e amigos do mesmo.

Companhia do Gaz.
A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

CRIADO
Precisa-se de um criado para todo o serviço, quer seja livre ou escravo: na rua do Commercio numero 7.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Santa Rosa.
Rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, outr'ora rua Nova.
Consultas das 10 horas da manhã ao meio dia.
Chamados por escripto a qualquer hora
Especialidades. — Partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
POS DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natureza.
Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.
Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITTA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as bellas côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbo.
ADVERTENCIA IMPORTANTE
Umas imitações e falsificações fraudulentas, ás mais vezes damnosas á saúde, excitadas pela fama tão justamente adquirida pela Agua divina, obrigão-me a recommendar aos consumidores de reconhecer unicamente como legitimas as garrafas no gargalo das quaes acha-se uma pequena fita com a minha firma e marca de fabrica.
E. Coudray
PARIS, 13, rue d'Enghien.
Encontra-se em casa de todos os principaes Perfumistas, Pharmaceuticos e Cabelleireiros do America.

PECHINCHAS
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ
Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

METINS
Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS
Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.
Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.
Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES
Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

CRETONE
Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.
Cortes de casemira de cores, a 5$000 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Dites de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa transparente a 3$000 e 4$500 a peça.
Cambraia Victoriaa a 3$800.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzuc cambraia de cores muito fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20
Loja de
Guilherme & C.

CHAMADO
Os Srs. Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 281, a negocio de particular interesse.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.
Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto da sua profissão.
Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.
Gratis aos pobres.
Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.
Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.
Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

CASA
Aluga-se o 2º, 3º, 4º andares e sotão do sobrado n. 14 da rua do Torres, perto da praça do Corpo Santo, commodo para residencia de familias e escriptorio de negociantes: a tratar na rua do Imperador n. 57 primeiro andar.

Escravo fugido.
100$000 de gratificação
Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira.
Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El-rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece se pela falla que é africano.
Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.
Recife, 6 de outubro de 1873
José da Silva Loyo & Filho.

AMA
Precisa-se de uma ama que engomme e faça outros serviços domesticos, em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe numero 40.

Precisa-se
de uma mulher já idosa para andar com uma menina de 2 annos: a tratar no hotel de Bordeaux.

Precisa-se
de um criado para o serviço de cosinha: a tratar no hotel de Bordeaux.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
DR. PAPILLAUD
Nova medicação contra as molestias do coração, asthma, catarrho, coqueluche, tisica, etc.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra anemia, chlorose, amenorrhea, neuralgia, nervoso e molestias escrophulosas.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as molestias nervosas, das vias digestivas.
Pharmacia E. MOURRIER em Benjon, (Charente-Inferieure), França.
Deposito em Pernambuco: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

ATTENÇÃO
Precisa-se alugar uma ama de meia idade, porém que seja preta, que não tenha vicios nem achaques, e que affiance sua conducta, para comprar e cozinhar para uma familia de 3 pessoas: a tratar na cidade de Olinda, sitio do Amparo, rua larga grande, ao pé [illegible].

— A pessoa que annunciou precisar de 5:0$ premio sob hypotheca em bens de raiz, appareça rua do Hospicio n. 25, das 4 horas da tarde em diante

— Aluga se o armazem e o primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 20, proprios para estabelecimento commercial: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua reita n. 8: a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se a casa da rua de S. Jorge, outr'ora rua do Pilar n. 12, tendo sotéa assobradada para grande familia: a ver e tratar na rua dos Guararapes n. 14, taverna.

Escravo fugido
300$000 de gratificação
Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Peeira, a negocio de seu interesse.

CASA.
Aluga-se metade de uma casa no pateo do Terço á pequena familia: a tratar no pateo do Paraizo n. 26.

Attenção
Francisco de Paula Cavalcante Wanderley faz sciente ao respeitavel publico em geral e particularmente ao corpo commercial desta provincia, que attendendo a coincidencia da haver duas pessoas de igual nome, assignar-se-ha desta data em diante:
Francisco de Paula Wanderley
Recife, 4 de dezembro de 1873.

DESCOBERTAS MEDICINAES
PELO BACHAREL
Manoel de Siqueira Cavalcanti.
1º o Preservativo da erysipela: para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.
Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.
2º o Regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.
Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.
GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

Casa de campo
Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

SOBRADO PARA ALUGAR.
Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez do Herval n. 31, com muito bons commodos para familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52.

Ao publico.
Eu abaixo assignado declaro que o facto que se deu na loja dos Srs. Moreira Reis & C. á rua Primeiro de Março n. 10, entre mim e seu caixeiro João Antonio Gozende Junior, foi uma leviandade de minha parte para com o mesmo Sr. e nao com fim nem proposito de injuria-lo em attribuir-lhe o desapparecimento de minha carteira, que sem duvida ja teria perdido antes de ter ahi entrado, pelo que e pelo presente lhe peço a devida desculpa de tudo quanto alli disse.
Recife, 12 de dezembro de 1873.
Manoel Marques Avila.

Caixeiro
Para taverna de seccos e molhados fóra desta cidade, se offerece um moço brasileiro bastante habilitado: quem quizer utilisar-se de seu prestimo, dirija-se á rua da Florentina n. 28, ou declare por esta folha para ser procurado e tratar do ajuste.

Garanhuns.
Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

Precisa-se
de um moço que tenha muita pratira de servir á mesa nos hoteis: a tratar no hotel de Bordeaux.

1.º andar.
Aluga-se o 1.º andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

Continúa a estar fugida
a escrava Felippa, côr fula, alta, secca, beiços salientes, cara secca, olhos amortecidos, falla mansa; é cosinheira, postoque do serviço de enxada: foi vista em Beberibe em uma casa, que a acoita.
Esta escrava fugio com o filho, escravo do Sr. José Antonio de Souza Magalhães, naturalmente dará seus paseios do Recife a Beberibe, está-se espreitando provas para se proceder contra quem a acoita, entretanto roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e conducção ao engenho da Sapucaia em Beberibe.

— Aluga se um sitio com casa nova no Arraial perto da estação da casa Amarella, com bastantes fructeiras e agua de beber: quem pretende-la dirija-se a taverna junto a mesma estação que achará com quem tratar.

— Precisa se de uma mulher para serviço de casa de homem solteiro, sendo muito fiel e dando fiador a sua conducta: na rua Augusta n. 258, taverna.

Banhos e ares saudaveis do Monteiro.
Aluga-se alli duas pequenas casas muito em conta para quem precisar de bons ares e banhos frescos: a tratar á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

IMPERIAL
FABRICA DE CIGARROS
DE
S. JOÃO DE NICTHEROY
Rio de Janeiro
Constando ao abaixo assignado, unico agente nesta provincia, da imperial fabrica de cigarros de S. João de Nictheroy, no Rio de Janeiro, que existe no mercado cigarros que são vindos como fabricados em dita fabrica, imitando para isso a etiqueta em que vem elles envoltos, apressa-se a prevenir a todos os seus freguezes que os unicos e verdadeiros cigarros de exposição de dita fabrica só são vendidos nos armazens dos Srs. Francisco Guedes de Araujo, Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior e Faria & Filhos, unicos depositos de dita fabrica. Recife, 22 de novembro de 1873.
Domingos Alves Matheus.

— Quem precisar alugar um escravo, com tanto que não seja para serviço de peso, dirija-se a rua do Hospicio n. 64, que encontrará um bastante intelligente, e capaz de encarregar se do trabalho de jardim ou de hortaliças.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.
Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

ALUGA-SE
uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

— Precisa-se de 1:500$000 a juros, dando-se por hypotheca um predio: quem quizer annuncie para ser procurado.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.
Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA } Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sortimento de musica para piano, piano e cantoudos, methodos, etc. etc.

Escravo fugido
Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges mestre do assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19 que serão generosamente recompensados.
Recife, 19 de novembro de 1873.

Carros de luxo.
inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Primeiro andar para alugar.
Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 137, pintado e caiado de novo: quem pretender dirija-se á pharmacia Torres que achará com quem tratar.

Aluga-se
o sitio da Ponte de Uchôa n. 35: a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Rangel n. 7, 1º ou 2º andar.

SAQUES
Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, accam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

— Precisa se de uma escrava para cozinhar e comprar: na rua Primeiro de Março n. 23 loja.

Cavallos furtados
No dia 3 do corrente, á noite, furtaram da estribaria do engenho Piuma da freguezia de S. Lourenço, dous cavallos com os signaes seguintes: um é mellado algemado, crinas e cauda bastante alvas, grande e gordo, castrado e andador baixo; o outro é russo com pintas amarellas, crinas e cauda pretas, inteiro e bom andador; é de meio e está bastante gordo, e tem os dentes quebrados e uma reladura na mão esquerda; ambos estão ferrados de novo. Gratifica-se generosamente a quem os levar ao referido engenho, ou delles der noticia exacta.

ALUGA-SE
O quarto andar da rua do Marquez de Olinda n. 4.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Engenho Caiapé no termo de Iguarassú

Na rua do Marquez de Olinda n. 55, precisa-se fallar com o Sr. Luiz Antonio da Silva a negocio de seu particular interesse.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41—Rua do Imperador—41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Chamam-se

á loja de fazendas e roupa feita á rua do Marquez de Olinda n. 40, os senhores abaixo mencionados a negocio de interesse reciproco:

Adolpho Rober Kooper.
Bento Magalhães.
Hermogenes Nunes da Silva.
João Martins Nogueira Santos.
Miguel Lopes Guimarães.
José Affonso.
Miguel Ferreira Pinto.
Miguel Azevedo.
Manoel Theodoro do Nascimento.
Bernardino Lopes dos Anjos.
Domingos Mafra.
Antonio Bernardo Rodrigues Sette.
Antonio Serra.
José do Rego Araujo.
José da Cunha Freitas.
José Ignacio Porto.
Antonio Moreira Camara.
Zeferino Domingues Moreira Junior.
João Raposo de Souza.
Paulino José Antunes.
Manoel Bacellar Pereira de Moraes.
Antonio Aquilino da Costa.
Arnaud de Hollanda Cavalcante.

Caxangá

Aluga-se por commodo preço uma bôa casa na povoação do Caxangá, principio da estrada do Aronié: a tratar á rua do Imperador n. 54, loja de livros.

50$

Acha-se fugida desde o dia 19 de novembro a escrava Suzana com os signaes seguintes: côr parda, idade 30 annos, pouco mais ou menos, cabello corredio e curto, pucha por uma perna em consequencia de um defeito n'um joelho, sem unha nos dedos dos pés, de estatura baixa, levou sem-gestura roupa do seu uso, e a quantia de 400$ que subtrahio de seu senhor; presume-se ter seguido para Goyanna em companhia de um tal Florencio: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a sua apprehensão, entregando-a a rua de Marcilio Dias n. 21, ou a seu senhor á rua da Senzala nova n. 7, que será gratificado com a quantia acima.

CRIADO

Precisa-se de um criado: no café Imperatriz.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, com alguma pratica de taverna: a tratar na mesma, sita de S. Miguel n. 68, nos Afogados.

— Pede-se aos Srs. ourives, ou a quem por acaso for offerecido um botão com brilhante, de o apprehender e annunciar por este jornal, porque foi roubado no dia 14 do corrente da casa n. 8, na estrada do Cajueiro: qualquer despeza do annuncio será paga pelo interessado.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, e olha a ordenado: na rua do Lima n. 72.

Commodo preço.

Aluga-se ou vende-se uma nova e excellente casa de pedra e cal, com armação nova e envidraçada, para qualquer negocio, sita em bom local por ser praça do commercio na povoação de S. Luiz do Quitundeiros, provincia das Alagôas: a tratar na mesma povoação com o Sr. Manoel Luiz de Mello Junior e nesta praça com José Antonio Marques, no sitio Chora Menino.

— Offerece-se um moço para feitor ou administrador de engenho, com bastante pratica por ser sua profissão: quem precisar annuncie.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim n. 37.

— Aluga-se uma boa casa para grande familia, com muitos commodos, na rua das Pernambucanas n. 44, na Capunga: a tratar no Chora Menino, com José Antonio Marques.

Companhia ferro Carril de Pernambuco (outr'ora Pernambuco Street Railway).

Convido a todos os possuidores de bilhetes de passagem nos carros desta companhia, ainda existentes em circulação com a assignatura de H. H. Swift, Asst Treasr, a traze-los ao troco por dinheiro no escriptorio da companhia á rua do Brum, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã as 3 da tarde, até 31 de dezembro proximo vindouro; prevenindo, outro sim, que os ditos bilhetes serão reputados sem mais valor para qualquer effeito, a partir do 1.º de janeiro de 1874 em diante, os termos do aviso do ministerio da fazenda de 6 de agosto proximo passado e da portaria da presidencia desta provincia de 6 de outubro corrente.

Recife, em 7 de outubro de 1873.

O gerente,
Gustavo Adolpho Schmdit.

Casas de aluguel.

Aluga-se o primeiro andar e sotão do sobrado n. 34, sito á rua das Trincheiras, e tambem 8 casinhas, na rua Imperial, tudo por commodo preço: a tratar na rua de Santa Cecilia n. 18, casa nova.

Precisa-se

alugar uma escravinha de 12 a 14 annos, para trabalho domestico: na rua do Vigario n. 2, ou á rua do Brum n. 22.

— Os moradores da rua de Santa Thereza, visinhos do Sr. Br...a, pedem-lhe o favor de não os defumar com tão putrida agua todos os dias á tarde, a sua casa tem um apparelho onde devem ser lançadas as aguas servidas para vedar esta obstinação, roga-se ao Sr. fiscal um passeio a dita rua.

Os visinhos incommodados.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, para fazer algum serviço e tomar conta de casa de pequena familia, a qual seja de boa conducta e dê fiador: na rua da Imperatriz n. 37, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado que tenha pratica de copeiro e que seja de boa conducta: na rua da Imperatriz n. 37, 1.º andar.

— Da casa do abaixo assignado, á rua Augusta n. 288, fugio o preto Benedicto, pertencente ao Sr. Manoel de Souza Tavares, o qual estava depositado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara, o abaixo assignado pelo presente protesta com todo o rigor da lei contra quem quer que o tenha acoitado; assim como, recommenda a sua prisão; o preto tem os signaes seguintes: representa ter 24 annos, altura e corpo regular, está buçando, parece africano quando anda, não assenta bem o pé direito, proveniente de soffrer de cravos, foi vestido de paletot branco e chapéo de feltro preto, e sapatos de casemira tambem preto.

Recife, 17 de dezembro de 1873.

João Jovino da Almeida.

Engommadeira

Para casa de pequena familia precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira, paga-se bem preferindo-se escrava; em S. José do Manguinho sitio n. 2, antes de chegar a igreja.

— Precisa-se de um criado: no hotel do beco do Padré n. 28.

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se uma escrava parda de seus 30 annos, que seja de muito boa conducta e saiba lavar, engommar e cozinhar, tendo boa saude: no Corredor do Bispo n. 73, a tratar a qualquer hora.

VENDAS.

— Vende se um porco proprio para a festa, e em grandeza não ha segundo, é um extraordinario: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

PECHINCHA

Chitas a 240 rs. o covado.
A 240 rs. o covado.
A 240 rs. o covado.

Só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

Burros á venda

J. Deiró avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagôas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros passará por Penedo, Pilar, Castanha-Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio-Formoso, Escada, Cabo e provavelmente por Santo Amaro de Jaboatão a Nazareth; por isso pode ser avisado ou encontrado em qualquer destes lugares.

Larangeiras, 20 de outubro de 1873.

Para acabar!

Ricos chapéos para senhora: só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

NOVIDADE

A Predilecta acaba de receber um lindo sortimento de fitas escocezas achamalotadas, proprias para fachas; assim como um lindo sortimento de leques de madreperola; a elles antes que se acabem, á rua do Cabugá n. 1 A.

SHAW, HAWKES & C., A' RUA DA CRUZ N 4, VENDEM:

Machinas de cortar fumo.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas a vapor de força de 2 1/2, e de 4 cavallos.
Balanças de diversas qualidades.
Pesos e medidas de diversos padrões
Chafariz de ferro para jardim.
Fôrmas para assucar.
Arados americanos.

Cimento

O verdadeiro Portland só se encontra no cáes da alfandega n. 5, armazem de bacalhão, em barricas das maiores que vem ao mercado e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se a metade do sobrado de dous andares e sotão na rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia n. 35: a tratar na mesma rua, armazem n. 26 A. E' vantajosa a compra, pelo importante predio, bem construido, de grande rendimento e excellentes commodos.

VENDE-SE

a taverna da rua do Padre Nobrega n. 64: a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá á quem quizer comprar.

Vende-se

estôpa para calafetar navios e barcaças: á rua do Amorim, armazem n. 31.

— Por barato preço vende-se uma porção de traves e travetas de todos os tamanhos e de qualidade, tambem tem portas de louro novas de todos os tamanhos: no Chora Menino, com José Antonio Marques.

Farinha de araruta

Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porções como a retalho, por preço que admira, visto sua qualidade; depositos nos seguintes lugares: rua do Vigario n. 25, rua do Amorim n. 58, e travessa da rua das Cruzes n. 4, a 500 rs. a libra a retalho.

Cretones escuros

E' a primeira vez que vem a este mercado; a Rosa Branca tem e vende barato, e dá amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 56.

Chitas de xadrez.

A Rosa branca tem e vende a 440 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 56.

Vende-se

um piano de mesa, sendo de jacarandá, por preço modico: a tratar na rua de Dias Cardoso n. 14.

CARVAÕ CARDIFF
DE
Superior qualidade e garantido

Na rua do Commercio n. 4, escriptorio de Lidstone Robilliard & C., vende se por preços commodos o carvão acima, tanto em grandes como em pequenas porções.

DE LISBOA
Solla e cordovãos

47 Rua da Moeda—47

Castanha verde e passas.

47 - Rua da Moeda 47

— Vende se uma excellente escrava, de 25 annos, que cozinha, lava e engomma e de optima conducta: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 58.

— Vende-se a armação e utensilios da taverna do pateo do Terço n. 11, barato, e propria para quem se quizer estabelecer naquelle lugar: a tratar na mesma.

A proposito da festa
O que dizem por ahi

A verdade vou dizer-vos,
Sem embargo do máo tempo;
Não é graça, vou contar-vos
O que dizem... por exemplo:

Que a BARRIGA é a mãi da humanidade e que esta como filha obediente deve tratar com requintado desvelo de sua dilectissima e infallivel mãi.

Que para isto é indispensavel que os gastronomos habitantes desta bella cidade e seus suburbios, como parte integrante da humanidade, devem vir ao muito util e conhecido armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, comprarem os novos saborosissimos presuntos para fiambres; os gostosos paios, os saborosos salames, os appeteciveis lombos de porco; as delicadas linguiças e salchichas, os digestivés peixes em latas, a finissima manteiga ingleza e franceza, os deleitosos biscoitos, as excitantes conservas, as deliciosas ameixas, passas, amendoas e nozes, as appeteciveis fructas em calda, os flexiveis doces, o magnifico queijo flamengo e prato, o embriagante chá perola, aljofra e preto, os substanciaes chocolate e cacáo em pó, os refrigerantes licores, as calmantes cervejas, os corroborantes bitters, os inspirantes vinhos do Porto, Madeira, Bordeaux, Figueira, Lisbôa, Chorry, Collares e outras muitas qualidades, a corruscante champagne, cidra e um sem numero de raros e arrebatadores acipipes, que dá força, vida e prazer, afim de rechearem diariamente o receptaculo de suas idolatradissimas —Barrigas—;

Que, quem quizer fazer um delicado lunch, fumar um primoroso charuto da Bahia e beber um copo d'agua fria (gratis a agua) deve vir ao armazem do Campos, unico que tem demonstrado alli a evidencia a influencia da rainha do mundo a —barriga—

Mesmo porque
Ora esta é boa.

Quem quizer ser ditoso, ser feliz
Deve ao Campos somente ir comprando,
Evitando assim de ir mal passando,
Deleitando a barriga e o nariz.

Além do que dizem muitas cousas; por exemplo que o Campos é só quem vende bom e barato, que só é o unico que dá amostras de generos; que só elle, é quem capricha em dar bom peso, que é elle só quem manda levar gratis em casa do comprador os generos comprados (a dinheiro) em seu armazem, quer dentro da cidade, quer nos seus adjacentes; que unicamente só é no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde se encontra um completo e esplendido sortimento, verdadeiro «Centro» de peregrinas e exquesitas victualhas, onde todos (maçons jesuitas) devem vir satisfazer esta obra de misericordia (já se sabe, trazendo dinheiro) dar de comer á barriga attendendo a que:

Do dia a questão já não existe,
Que o Campos fez cessar toda esta briga,
Desfechando este golpe philosophico:
Tratem todos primeiro da barriga.

Finalmente que, as interessantes meninas dizem que, só gostam de doces do armazem do Campos; as seductoras e espirituosas moças que, só tomam um calice de bitter estomacal se for do armazem do Campos; as respeitosas matronas que, só se recordam do passado quando saboreiam alguns acipipes do armazem do Campos; os elegantes e amaveis rapazes que, só fumam charutos do Campos; os velhos que, só sentem excitação quando comem certas iguarias do Campos, e até os forasteiros só procuram o Campos, só querem o Campos e só gostam do Campos, a ponto de... vejam:

Do Campos a fama como vôa
Nos bailes, theatros e cafés;
Maxambombas, bonds e jardins,
Retroando do mundo nos confins,
Deixa a todos uma «nova», feliz, boa
E vai passando dos annos atravez!

Vinhos finos engarrafados

Proprios para presente de festa e de diversas qualidades; vendem-se na rua do Commercio n. 48, 1º andar.

Bellos gostos em foulardina.

A rosa branca tem os mais ricos gostos em foulardina, é uma rica fazenda para vestido com as cores azul, cor de pinhão, bronze, e cor de lyrio, tudo com listras brancas, são estas as cores mais modernas e mais usadas nas principaes cidades da Europa. Dão-se amostras e manda-se levar nas casas: na loja da rosa branca, á rua da Imperatriz n. 56.

Lãs finas a 500 rs.

A rosa branca recebeu lanzinhas de lindos gostos a 500 rs., são lãs de 800 rs. quem quizer chegue. Rua da Imperatriz n. 56. Dão-se amostras com penhor.

JACARANDA'.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Belão Filho: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Baratissimo

Lanzinhas com listras estampadas pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Ditas com listras assetinadas a 1$000 o covado.

Granadinas pretas com listras de côres a 500 rs. o covado.

Metins trançados proprios para vestido, a 320 rs. o covado.

Alpacas de quadros, proprias para vestidos, a 440 rs. o covado.

Brim branco, lona, para calças a 1$500 á vara.
Dito trançado a 1$600 á vara.
Dito de côres, linho puro, a 1$400 á vara.

Pechincha

Chapéos de sol de seda, cabo de canna, a 8$500 cada um, isto tudo só no n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas, de Guilherme & C.

Na fundição de Cardoso & Irmão, á rua do Brum ns. 100 a 105
Vende-se os seguintes objectos, por preços commodos:

VARANDAS francezas de ferro fundido de diversos e bonitos gostos.
FOGÕES francezes, grandes e pequenos.
DITO dito para trabalhar com gaz.
BOMBAS francezas de repuxo.
BANCOS com pés de ferro, com molla e sem ella.
PÉS de ferro para mesa.
JARROS de ferro para jardim, grandes e pequenos.
MACHINAS para gelar agua e fazer gelo; gelam agua em 10 minutos e fazem gelo em 20 ditos.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51

Canarios da Allemanha

Chegaram pelo ultimo vapor da Europa perfeitos cantadores [illegible] vende-se á venda no armazem Fidelidade, á rua do Imperador n. 14.

Vende-se

um sitio em Agua-Fria na rua de Santo Antonio o dito sitio tem de frente 100 palmos e [illegible] de fundos [illegible] a tratar na rua do Cotovello n. 8.

Cosmoramas

Amaral [illegible] & C. [illegible] de cosmoramas com [illegible]

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim conserta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto de-de as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

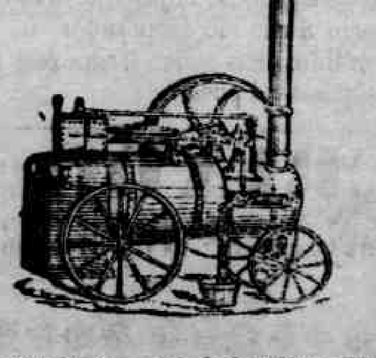

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

— Vende-se uma casa terrea em terreno proprio na rua do Carcereiro n. 6: na rua do Duque de Caxias, loja n. 60 se dirá quem vende.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Vende-se

no estado em que se acha o sitio existente no lugar dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 48, em chão proprio, quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10, que se dirá todo negocio.

Farinha de mandioca nova

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palacho *Sapho*, chegado de Santa Catharina, fundeado defronte do trapiche Barão do Livramento; e para tratar a bordo, ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Vende-se

Pés de sapotis, abacates, romeiras, parreiras, fructa-pão, [illegible] flores: na Boa-Vista rua do Visconde de Goyanna n. 101, [illegible]

Attenção

Vende-se barato a armação da taverna n. 60, sita á rua Direita dos Afogados: a tratar na padaria de junto n. 62.

Matriculas para cavallos.

A' venda na livraria [illegible] á rua do Imperador n. 7.

Lindas chapelinas

53 — [illegible] — 53

Augusto [illegible] lindas chapelinas e [illegible] para senhoras [illegible]

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA
Rua da Imperatriz n. 60
SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande deposito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada côrte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos da cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

LÃZINHAS A 320

O Pavão vende bonitas lãzinhas lisas, sendo verde e cor de lyrio, pelo barato preço de 320 réis o covado, assim como delicadas lãzinhas de quadrinhos a 280 réis, é pechincha.

Granadines a 640

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas granadines ou gazes de seda para vestidos, tendo de todas as cores e vende pelo barato preço de 640 réis o covado e granadine preta com listras de seda a 1$800.

LÃZINHAS A 360 O COVADO.

O Pavão vende bonitas lãzinhas transparentes com palminhas a 360 réis o covado, ditas ditas indianas com lindos dezenhos, tanto em listras como em quadros a 280 rs. o covado, e grande sortimento de alpacas e lãzinhas de 400 a 800 réis.

CHITAS DE CORES
a 200, 240, 280 e 320 rs.

O Pavão vende um grande sortimento de bonitas chitas tanto claras como escuras e vende de 200 até 320 rs., assim como ditas com listras ao lado muito finas a 360 e 400 rs., finissimas percales miudinhas com lindos dezenhos a 360 e 400 réis, garantindo serem todas de cores fixas.

COBERTAS A 2$, 2$500, 3$, 4$.

O Pavão vende bonitas cobertas de chita com ramagem grauda, pelos baratos preços de 2$, 2$50, 3$ e 4$, ditas encarnadas forradas a 5$, ditas de fustão branco e de cor com barras a 4$ e 5$, ditas de croché para cama de noivo a 6$, ditas muito ricas a 16$, ditas de damasco a emitação de seda a 10$ e 14$.

Fustões

O Pavão vende fustões brancos e de cores, sendo as mais bonitas cores que tem vindo ao mercado, tanto para roupa de crianças como para vestidos e roupas de homem, e vende pelo barato preço de 560 até 1$, o covado.

BRAMANTES
a 1$600, 2$2 0 e 2$500.

O Pavão vende bramantes de algodão com 10 palmos de largura para lençóes, pelo barato preço de 1$600, dito de linho com a mesma largura a 2$, 2$200 e 2$500, dito

Cortes de chita a 3$, 2$500 e 3$000.

O Pavão vende cortes de chitas escuras e claras com 10 covados cada côrte, pelo baratismo preço de 2$. 2$500 e 3$000.

CORTES DE BRIM A 1$400.

O Pavao vende côrtes de brim pardo para calça, a 1$400. Ditos de côr, fazenda muito boa, a 1$600.

Espartilhos a 3$ e 4$000.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos, proprios para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 3$ e 4$000. Ditos muito superiores, brancos e de côr, a 5$ e 6$000.

francez muito fino a 3$000, apenas precise 1, 1/4 metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivos a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

FAZENDAS PARA LUTO.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam: cassas, lãs, ou lãzinhas lisas que vende a 400 e 500 réis o covado, bombazinas de 1$600 até 2$ o covado, cambão a 1$ e 1$200, granadine lisa com listras, cassas e chitas todas pretas com listras e salpicos, alpacas todas pretas e lavradas de branco, merinós e outras muitas fazendas apropriadas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÕES ENFESTADOS
a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 3$, dito a 3$500, dito com 20 jardas a 5$, 5$500 e 6$000, dito com 24 jardas de 5$ até 8$ e 10$, sendo os mais finos que tem vindo ao mercado.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho muito encorpado a 4$, dito a 5$ e 6$.

TAPETES

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

O Pavão vende um grande sortimento de cortes de casemira para calças, com bonitos gostos, claros e escuros a 5$, ditos de 6$, 7$, 8$, até 10$, superiores casemiras francezas e inglezas, para covado, de 3$500 até 6$, pannos pretos e de cores dos mais baratos e mais finos que tem vindo ao mercado, por preços muito razoaveis.

Roupa feita

O Pavão, tem constantemente um grande sortimento de roupas feitas para homem, que vende por preço muito em conta, como sejam:

Calças de brim de cores de 2$500 até 6$.
Ditas de casemira escura a 3$500.
Palitots da mesma fazenda a 4$500.
Calças de brim pardo de 2$ até 5$.
Ditas de casemira de côr de 7$ até 12$.
Ditas de casemira preta de 7$ até 14$.
Palitots de panno preto de 4$ até 12$.
Fraques de panno preto fino de 20$ até 35$000.
Calças brancas de linho de 4$ até 7$.
Colletes de casemira de cor de 3$000 até 5$000.
Ditos de dita preta de 4$ até 7$.

Cortes de lã a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de lãsinhas, padrões miudinhos com lindas cores, tendo 15 covados cada côrte, pelo barato preço de 4$000.

CORTES DE ORGANDY A 3$000 e 3$500.

O Pavão vende côrte de organdy branco, com listras e quadrinhos, sendo fazenda muito fina, pelos baratissimos preços de 3$ e 3$500 o côrte.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colarinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO.

[illegible] uma typographia bem montada, [illegible] n. 12, sobrado, 1º andar.

J. & C. [illegible]

[illegible]

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

Á Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

Á Rua do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA

A 30$000 e 30$000.

DOUS POSPONTOS

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.

Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.

Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.

Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.

Caixa de botões de osso para calça, a 100 rs.

Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.

Idem idem 60 jardas, a 240 rs.

Maço de fita chineza, a 800 rs.

Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.

Meios adereços com camafeu, a 500 rs.

Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000

Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.

Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.

Idem idem, a 400 rs.

Caixa de enveloppes tarjados, a 800 rs.

Idem idem forrados, a 700 rs.

Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.

Idem idem idem lisa, a 600 rs.

Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000

Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.

Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.

Coques modernos, a 3$000.

Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.

Idem idem lisas, a 200 rs.

Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.

Fita de velludo de todas as cores e larguras.

Microscopios com 12 vistas, a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.

Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200

Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.

Idem idem divina, a 1$000.

Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.

Caixa de pós para dentes, a 200 rs.

Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.

Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.

Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$600.

Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.

Idem idem com flôres, a 1$500.

Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.

Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.

Cosmeticos, grandes e pequenos, a 100 e 800 rs.

Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.

Extractos muito finos dos melhores autores.

Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Frères, etc.

Quadros com santos e estampas separadas.

Entremeios e babados transparentes e tapadôs.

Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

ATTENÇÃO

Vende-se uma excellente casa com um pequeno sitio, sita no Arraial junto á casa do Sr. Anselmo: a tratar na mesma casa, e para informações na taverna do Queimado n. 3, 1º andar.

Bolsas, malas indispensaveis

Amaral, Nabuco & C. receberão completo sortimento de bolsas, malas e indispensaveis de couro, madeira e chagrin: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Grande pechincha a 200 rs. o covado.

Cassa lã, padrões novos, e do mais gosto que tem vindo ao mercado, só na rua do Queimado n. 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 100 rs. o covado!

Cheguem freguezes que se acaba.

Os verdadeiros Vinhos de Bourgogne das marcas

Chambertin
Pommard
Vinjo
Volnay
Beaune
Montbelio
Oim Bordeaux em quartolas.

Vende-se por barato preço PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS NA Rua Larga do Rosario 22. Botica.

MUZEU DE JOIAS

N. 4 — Rua do Cabugá — N. 4

JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES DE GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras do ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agrafes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

ARMAZEM DE Fazendas finas

NA Rua 1.º de Março n. 7 A.

DE Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje, pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Velucô preto.
Granadine, seda preta e collismasrt de côres lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Coichas de seda para noivos.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres
Ditas mariposas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas, o guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de touquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consollos.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard' de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhora, de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de côres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc. etc.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. A, antiga do Crespo.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço medico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gonthier Frères.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Roupa estrangeira.

Amaral Nabuco & C. vendem costumes de brim branco e de côres (a marujo e a fantasia) para meninos, paletots e colletes para homem, ditos de alpaca e de casemira para homem e meninos, camisas bordadas e lisas para senhora, homem, menino e menina: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

FLORES

O jardim da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está repleto de flores as mais admiradas que, é possivel imaginar-se, desde o mais singello ramalhete ao mais elegante todo, (ultima novidade): no bellissimo [illegible]

Formas para assucar.

galvanisadas e pintadas, por preço commodo. Vendem Cunha & Ramos, á rua do [illegible] de Olinda, n. 23.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo fim e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo, igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

VENDE-SE

um sobrado de dous andares e sotão, na travessa da Madre de Deus n. 10, o qual rende dous contos de rs. annualmente: a tratar no mesmo lugar com os seus proprietarios todos dias uteis desde as 11 horas da manhã até as duas horas da tarde.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, bem como dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schindt & C., Lizaur Schindt & C., Veiga & Araujo, Trindade & Rocha, Teixeira Basto & Pelotas (garantido pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será deccero [illegible] pois para bem servir a todos, [illegible] a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Tinta, chá e fumo

Amaral Nabuco & C. [illegible] que se conhece de mais util e commodo, não só no modo de emprega-lo, como no resultado que se obtém; chá verde e preto [illegible], e fumo inglez [illegible] para cigarros e cachimbos: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CIMENTO

Chegou o verdadeiro de Portland, barricas grandes de 400 kilos: no armazem de [illegible] Irmãos & C., caes do Apollo.

— Vende-se um [illegible] [illegible]

PREDILECTA

Á rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que previnirão aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete e palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento deste artigo, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, osso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, osso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta e vende por barato preço, para ficar ao alcance de qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado o repertorio da modas, pela immensidade de artigos de novidade que tem apparecido, eis que os velhos e incansaveis correspondentes da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, descobrem outros no mundo elegante, aonde se conservam escogitando minuciosamente as novas invenções; remettem para a Nova Esperança, e autorisam na a dizer aos seus freguezes e especialmente ao bello sexo que não creiam em tal: e para prova evidente do que acaba de expor, vejam o que abaixo se descreve:

MANUAES para missa, com capa de madreperola ou tartaruga, tendo no centro da capa um pequeno relogio perfeito regulador.

CARTEIRAS, porta charutos, port cigarros e ports moneys no mesmo gosto.

CARTEIRAS para notas com capa de marfim, madreperola e tartaruga, com o distico — Lembrança.—

BOLSAS para senhora, o melhor que tem vindo a este mercado, de diversos tamanhos, qualidades e modelos de nova invenção.

PORT BOUQUETS de lindos gostos e tamanhos especialidades para as noivas.

CAIXINHAS com musicas e sem ellas, proprias para presentes.

E outros de inteira novidade.

E com os meninos.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebemos bonecos de borracha de formatos inteiramente novos: os meninos muito apreciarão este brinquedo.

É verdade.

Qualquer senhora de bom gosto, parece que não pode completar a sua toillette, sem dar um passeio á Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, porque é a loja de miudezas que mais completo está em sortimento, e que mais novidades apresenta ao publico em geral.

É com as floristas.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor, um inteiro sortimento de papeis para flores! á ellas.

Para criança.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu um sortimento de vestuarios de casemira e algodão para crianças: moderado e bonitos.

Lãs mescladas.

Um bonito sortimento de lãs mescladas em côres recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.

Villa Rouca de Aguiar.

BICARBONATADAS—SODICAS

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, de [illegible] etc.

Vende-se

NA Pharmacia e drogaria DA [illegible] Larga do Rosario n. 31

— Vende-se a taverna da estrada dos Afflictos [illegible] já afreguezada: a tratar na mesma [illegible]

Vende-se

A taverna da rua da Penha n. 6, bem afreguezada tanto para a terra como para o mato: a tratar na mesma.

MONTEPIO DA MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisica toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, claréa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO DE LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL PERFUME

A celebre agua florida DE MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com tóda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odôr e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS, QUEIMADURAS DO SOL, SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o famoso perfume e cosmetico do sol da America, cham

AGUA FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odroguistas e perfumarias da moda.

Cantaria de Lisboa

Hombreiras.
Cantaria.
Soleiras.
A' venda no armazem n. 26, á travessa do Corpo Santo.

Lãs para vestidos de gente sinhá.

Fazenda de 800 rs., vende-se a 500 rs. na Rosa Branca e dão-se amostras: á rua da Imperatriz n. 56.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das 4 lunnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Banhos em Olinda

Camisas e calças de fazenda [illegible] qualidade, proprias para os banhos em Olinda [illegible] arcos á rua Primeiro de Março (antiga [illegible]) n. 20 A, de Gurgel do Amaral

Rua do Brum n. 76

Vende se zinco puro de [illegible] proprio para cobertas de casas [illegible] de comprido e 4 de largo [illegible] em conta.

Chapéos de sol de [illegible] a 8$000

Boa seda e bonitos cabos, vai de pechincha, aproveitem: na rua n. 56, loja da Rosa Branca.

JURISPRUDENCIA.

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

CAPITULO IV

CONSELHO DE 26 DE AGOSTO

(*Continuação*)

Actualmente o conjuncto d'este plano é muito exequivel. Paris está provida de uma dupla linha de fortes destacados, e outras obras de defeza; e a presença do exercito do Rheno, sob as muralhas de Metz, na fronteira, se póde dizer, precisamente ao alcance das communicações do exercito prussiano, deve singularmente inquietar o inimigo.

O exercito do Rheno tem uma missão immensa a desempenhar, e essa missão militar póde e deve certamente tornar-se politica.

Metz é, effectivamente, não só uma praça de guerra, mas tambem e especialmente a capital da Lorraine. Admittindo uma serie de revezes para o nosso exercito, e a obrigação que o governo tem de tratar com a Prussia, a posse de Metz, a presença do exercito no acampamento intrincheirado que occupamos, serão de um peso immenso nas decisões que occorrerem, e salvaguardarão visivelmente á França a posse da Lorena.

Não se deve dissimular tambem que o exercito não tem munições de artilheria senão para uma batalha, e que é impossivel fornecel-o de novo só com os recursos da praça. Arriscar um combate para romper as linhas inimigas, e emprehender uma marcha para refazer Paris ou qualquer outro ponto, seria expôr-se a fazer uso das munições, e encontrar-se desarmado no meio dos exercitos prussianos, que correriam para nós como uma matilha de cães para junto de um veado, e a comprometter a sorte d'esse exercito.

Permanecendo, pelo contrario, nas linhas que occupamos, manteremos o exercito intacto com todos os seus meios de acção, ameaçamos constantemente as communicações do exercito inimigo, que póde soffrer um cheque, e ver se obrigado a bater em retirada, ou a concentrar-se na sua linha de operações.

Podemos mudar em desastre um movimento retrogrado dos prussianos, e conservamos ao paiz uma garantia poderosa em todo o caso.

O exercito não permanecerá inactivo por isso; poderá fazer frequentes sortidas sobre os perimetros das linhas inimigas, que não teem menos de cincoenta a sessenta kilometros; dará golpes sensiveis, inquietando-os, e poderá mesmo inutilisar os seus trabalhos, cortar os seus comboios, e interceptar as suas communicações.

Estes movimentos conservarão a moral, manterão o enthusiasmo, serão mesmo favoraveis ao estado sanitario,

Opinião do general Frossard —O general Frossard foi absolutamente da mesma opinião do general Soleille. Accrescentou que o exercito do Rheno, em consequencia dos acontecimentos realisados, e elle não queria communicar esta opinião a todo o exercito, estava mais proprio para defensiva do que para a offensiva.

Reina n'este exercito um certo abatimento para não dizer desanimação, que é facil reconhecer. Se o põem em marcha ao acaso não se poderá contar com elle senão depois dos primeiros combates, se forem felizes. Se a eventualidade das armas nos forem desfavoraveis, seria impossivel mantel-o, seria um exercicio dissolvido e o prestigio que ainda o acompanha se desvaneceria completamente; seria uma derrota, cujas consequencias são incalculaveis.

Como contraposição a este estado, o general Frossard expôz, que estando o exercito prussiano retirado, o caracter proprio do soldado se manifestaria de uma maneira enthusiastica, e mudaria, sem contestação, em desastre para o inimigo um movimento retrogrado da sua parte.

Opinião do marechal Canrobert. —O marechal Canrobert inclinou-se absolutamente á opinião do general Soleille, e do general Frossard, no que diz respeito a necessidade de não comprometter o exercito em um movimento offensivo; mas poz-lhe uma restricção. A moral do exercito, disse elle, não se manterá; o exercito não viverá, nem mesmo moralmente, senão com a condição de não ficar inerte. E' preciso dar por todos os modos, e dar por toda a parte, e incessantemente.

Sahir de Metz para se alongar no interior do paiz, com as columnas immensas de bagagens de artilheria que levamos atraz de nós, e n'uma só linha, é uma cousa impossivel. A conclusão é, que é necessario voltar para Metz, fatigar o inimigo, e atacal-o por toda a parte, e se nos decidirmos a sahir, abandonar tudo quanto nos servir de embaraço.

Opinião do general de Ladmirault.—E' impossivel emprehender obra de grande duração, porque o primeiro ataque seria arriscado, por falta de munições.

Opinião do marechal Le Boeuf. — O marechal expoz, em primeiro logar, em termos muito energicos, que não era responsavel da situação creada ao exercito do Rheno. Tinha supportado até então o peso das accusações lançadas contra a sua administração, mas declarou que não tinha sido consultado nem ouvido, quando dizia que um campo entrincheirado como Metz se fizera unicamente para permittir, que, ao seu abrigo, se formasse um exercito forte e prompto a satisfazer as exigencias de uma situação que a iniciativa do inimigo podia crear; não o consultaram, não o ouviram, e a disseminação do exercito na fronteira não era obra sua. Queria concentral-o desde o principio da campanha em vez de o dividir como estava na fronteira.

Conservar o exercito do Rheno intacto, é o maior e melhor serviço que se póde prestar ao paiz, mas como o havemos de fazer existir?

Opinião do general Bourbaki. — O meu mais vivo desejo, disse o general tem sido romper por Chateau-Salins, e procurar campo aberto. Mas se não temos munições, é claro que não podemos fazer cousa nenhuma.

Opinião do general Coffinières. — O general Coffinières partilha da opinião do general Soleille, e declara que a praça e os seus fortes não estão em sufficiente estado defensivo, e não poderão supportar um ataque regular senão em numero de dias muito limitado; que o exercito deve permanecer em Metz.

Indica as linhas que deve occupar nas duas margens do Moselle, e as obras que deve executar para alli estar solidamente estabelecido.

O marechal Bazaine resume da maneira seguinte na sua memoria justificativa, as resoluções que se tomaram naquella conferencia:

« O exercito devia permanecer em Metz, porque tem actualmente diante de si mais de 200,000 homens; porque dá assim tempo á França para organisar a resistencia, aos exercitos que se formam de se constituirem, e porque em caso de retirada do inimigo, elle o cortará se não poder causar-lhe uma derrota definitiva. »

Estabelece-se por outro lado pela acta desta conferencia, e pelos depoimentos, que o exercito deveria permanecer em Metz, porque não tinha munições senão para uma batalha, e que emprehendendo uma marcha para o interior, se expunha a encontrar-se desarmado no meio dos inimigos; porque finalmente a praça de Metz, não podia, segundo as idéas de seu proprio commandante superior, manter-se por mais de quinze dias sem a protecção do exercito.

Aproximando estas resoluções das observações apresentadas ao marechal, apresentadas nessa mesma manhã pelos generaes Soleille e Coffinières, sorprehendendo logo o profundo silencio que conserva a respeito do marechal Mac-Mahon, e a respeito da possibilidade da sua marcha sobre Metz. Não só o marechal se calou; mas os genraes Soleille e Coffinières guardam um silencio absoluto a respeito deste facto capital. Todos os outros membros da conferencia declararam unanimemente que se não fez menção diante delles do marechal Mac-Mahon, e do seu exercito.

Foi na conferencia de Grimont que surgio pela primeira vez o pensamento, de que o exercito não devia abandonar Metz. Encontramos o germen disso na communicação á imprensa de 20 de agosto. Mas, perante o exercito e o paiz, só havia até então a questão de reabrir as communicações do exercito com o interior do paiz. Ainda a 23, o marechal entretinha o imperador com os seus projectos de sahida.

« Permanecendo em frente de Metz, diz o marechal, o exercito neutralisava 200,000 homens. »

Como se uma posição puramente espectativa conviesse ao unico exercito fortemente constituido que possuia a França, ou se não podessem levantar contra semelhante theoria, que, no futuro, ligitimava a inercia dos governos, e deixasse aos que eram verdadeiros soldados o cuidado de manter a campanha e de o baterem.

Permanecendo em frente de Metz, dava-se segundo se diz, o tempo necessario á França para organisar a resistencia; e com que elementos, uma vez que aquelle exercito continha quasi todos os quadros do exercito activo?

No caso de retirada do inimigo, elle o cortaria, se não podesse causar-lhe uma derrota definitiva. Deste modo, era aos novos recrutamentos, formados á pressa, que competia repellir o inimigo para fóra do territorio.

Reconhecendo-se, como se verá nos capitulos seguintes do relatorio, que o marechal Bazaine, depois do desastre de Sedan, poderia ter concorrido, da maneira mais efficaz, para a defeza do paiz por meio de operações activas de Metz, não se poderá desculpar ter querido restringir a simples forragens a posição do seu exercito, emquanto o marechal Mac-Mahon marchava para elle, julgando encontral-o no caminho.

Examinemos agora os detalhes do valor das noticias que determinaram a resolução de 26 de agosto.

A praça de Metz não podia manter-se por mais de quinze dias sem a protecção do exercito. O general Coffiniéres, no dizer dos membros da conferencia, avançou esta opinião; nega-se actualmente, e caracterisa-se mesmo severamente; mas para que foi que elle se expressou de maneira, que á sahida da conferencia os seus membros levaram uma impressão tão desanimadora? Strasburgo que era apenas protegido por um recinto fortificado, manteve-se quarenta e cinco dias, e Metz cercado de fortes cahiria em quinze dias!

Esta simples aproximação basta para esclarecer a situação; accrescentaremos que as observações do general Coffinieres eram tanto mais mal fundadas, quanto elle obtivera para a guarnição de Metz o effectivo pedido por elle a 14 de agosto. Desde aquella data, as defezas da praça tinham sido notavelmente melhoradas, e a guarnição achava-se duplicada, por isso que se devia deixar a divisão Castagny além da divisão Lavancoupet já designada. O commandante soperior de Metz não deveria ter esquecido, que a conservação do exercito ia reduzir de uma maneira mais perigosa os fornecimentos da praça, e apressar a hora da rendição forçada. Em vez de provocar semelhante resolução, deveria fazer tudo para impedir que fosse admittido.

O marechal Le Bœuf caracterisou muito francamente a situação no seu depoimento. Declarou que no momento em que renunciava as suas funcções de major general, pedio ao general Coffiniéres que consentisse em retomar o commando dos engenheiros do exercito, e em ceder-lhe o logar de governador de Metz. Depois de ter exposto em detalhe os recursos que os fortes offereciam á defeza, o marechal Le Bœuf accrescentou, que é fóra de duvida que renovando a questão dos viveres, poderiam manter-se perto de tres mezes contra ataques regulares.

Emfim, o exercito não tinha munições de artilharia senão para uma unica batalha. Esta asserção parece mais que extraordinaria na bocca do general Soleille, que acaba de annunciar quatro dias antes ao marechal Bazaine, que os fornecimentos do exercito estavam completamente reconstituidos, e que possuia tantas munições, como no principio da guerra. Se, com os fornecimentos existentes a 5 d'agosto, o exercito póde dar os combates de 6, 14, 16 e 18, sem esgotar os depositos, e muito longe disso, como é que um novo provimento completo não seria sufficiente senão para uma batalha?

E' impossivel tomar conta exacta desta declaração; bem culpado é aquelle que, pela sua posição especial, vai dar a um semelhante erro a apparencia de verdade. Muito mais culpado é ainda o marechal Bazaine, que, informado sobre tudo, e conhecendo pela carta de 22 d'agosto a reconstituição completa dos provimentos do exercito, deixa passar esta asserção, e consagra a exactidão com o seu silencio.

A conferencia de 26 foi o ponto decisivo do bloqueio de Metz. Foi nesse momento que o seu chefe traçou ao exercito a posição que lhe reservava, e, para levar os seus logares-tenentes a associarem-se aos seus novos intentos, occulta-lhes a verdade.

Em Chalons foi improvisado um exercito; a sua organisação era incompleta. O marechal Mac-Mahon, que o commanda, sabe-o, e todavia n'um sentimento de generos a abnegação, poz-se em marcha para ir em auxilio do exercito de Metz.

O marechal Bazaine sabe-o no caminho. Não seria o seu primeiro dever expor-lhe a situação, informar os seus logares-tenentes de tudo quanto sabia a este respeito, e das informações que elle proprio tinha transmittido a respeito dos seus projectos de marcha para o interior?

Que se ha de dizer do seu silencio a respeito do ponto capital da situação? Seria occultando a que esperaria obter avisos uteis? Não seria evidente que avisos obtidos deste modo não lhe podiam servir de nenhum auxilio? Qual póde ter então sido o seu fim provocando os, senão tentar fazer recahir sobre os seus subordinados uma parte da responsabilidade que elle sente pesar sobre si?

Mas não foi sufficiente que guardasse o silencio a respeito do marechal Mac-Mahon. Deixou que o marechal Soleille dissesse que não havia munições senão para uma batalha, quando a carta de 22 de agosto, que elle guardou só para si, declara que o exercito está completamente provido de novo, e de modo a sustentar muitos combates.

Deixou dizer que a praça de Metz se não podia manter mais quinze dias sem o auxilio do exercito.

Mas se era necessario proteger Metz, se era perigoso ir manobrar e combater em campo aberto, qual era a posição que destinava ao exercito? Encarrega o general Soleille de a expôr, declarando antecipadamente que se inclina para a sua opinião. Poder-se-hia acreditar na sinceridade das considerações estrategicas que se desenvolveram, se o marechal Bazaine nunca tivesse tentado seriamente operar, tomando Metz como centro de manobras, por isso que jámais o fez, conservando na illusão os seus logares-tenentes e o seu exercito, que enganou.

Diante deste novo plano que se accorda, nasce immediatamente uma grande necessidade, um grande perigo. Como se ha de sustentar o exercito sem consumir as provisões da praça, e comprometter a duração da resistencia? O marechal Bazaine calla-se a este respeito. Só o marechal Le Bœuf exclama: « Como viveremos nós? »

Todas estas reflexões, todos estes projectos são agitados no meio de uma discussão confusa, que ninguem póde resumir. Mas no extremo da sala obscura em que se faz a conferencia, está o coronel Boyer, ajudante de campo do marechal Bazaine, que toma apontamentos.

Estes apontamentos são transformados em um processo verbal, e foi só quando appareceu, muito tempo depois da guerra, a obra do marechal, que os membros da conferencia souberam quo existia um processo verbal formado, sem terem sido chamados para examinar a sua exactidão.

A responsabilidade das suas resoluções, que a 26 de agosto, o marechal fez recahir sobre os seus logares-tenentes aos olhos do exercito, quiz mais tarde impor-lh'a perante a opinião publica.

Foi com esse fim manifesto que o general Boyer levou de Metz, quando se dirigio a Inglaterra, e entregou, em 2 de novembro, a Mr. Tachard, o singular processo verbal, que tinha redigido.

Este documento devia ser communicado á delegação de Tours. O marechal já preparava a sua defeza, compromettendo os seus subordinados, depois de os ter enganado.

O summario mostra tambem que antes de reunir os commandantes dos corpos, já a sua resolução estava tomada. Na sua ordem de movimento para 26, não indica nenhuma disposição acerca das equipagens de ponte, e antes da sua chegada ao castello de Grimont, já tinha suspendido o movimento da guarda imperial. O general Bourbaki depoz a respeito deste ultimo facto, e o marechal reconheceu-o no seu interrogatorio:

« Para evitar todo o accumulamento, e
« ter tambem gente na margem esquerda
« disse elle, a guarda e artilharia de reser-
« va deviam seguir pelo valle no caso de
« marcha sobre Thionville. »

Deste modo o marechal, que, seguindo a margem direita de Moselle, ha de ser constrangido a repassar aquelle rio, priva-se voluntariamente dos meios de o fazer; não terá á sua disposição senão a unica ponte de Thionville. Pensa deixar a guarda e artilharia de reserva na margem esquerda, e não conduzirá as pontes que lhe davam o meio de pôr em communicação as duas fracções do seu exercito accumulado sobre o Moselle.

O marechal, para explicar estas disposições, diz, é verdade que contava, no caso de exito, tirar vantagem das pontes do inimigo; mas não seria isto contar com um recurso muito eventual?

No seu depoimento, indica o general Soleille, quanto á decisão relativa ás equipagens de ponte, um motivo mais serio; á artilharia, em consequencia das perdas de cavallos que tinha soffrido nas batalhas precedentes, faltavam na sua opinião, parelhas em numero sufficiente e levava-se de preferencia a reserva das munições.

Para que esta razão fosse valiosa, seria necessario que houvesse existido realmente a obrigação de escolher entre a reserva de cartuchos e a equipagem de pontes.

Ora, havia nesse momento uns 12,000 cavallos de comboios dentro da praça. Não se poderiam encontrar entre elles as parelhas necessarias, quando se não quizesse recorrer aos gados de comboios civis, como fez o proprio general Soleille para a reserva? A parte do relatorio que diz respeito ao serviço de artilharia mostra igualmente, que aquella medida não era indispensavel, e que poderia ter encontrado no recurso do proprio exercito sufficientes parelhas para tirar a equipagem de pontes. Se o marechal o não fez, foi porque não quiz sahir.

Em presença de todos estes factos que acabam de se referir, que podia produzir-se do projecto da sahida do marechal?

Adiou a operação; o tempo, disse elle, estava máo. Como é que não estava igualmente máo para o inimigo! E as tropas, no meio de uma confusão inexplicavel, voltaram aos seus acampamentos.

No dia immediato, 27 de agosto, estava o marechal Mac-Mahon em Chene-Populeuse. Não recebendo nenhuma noticia de Metz, hesitou; depois partio novamente para ir em auxilio do exercito do Rheno.

O marechal Bazaine indica no seu registro de correspondencia, que no mesmo dia 26 escreveu ao ministro da guerra:

« Continúo em Metz, com as munições de artilharia unicamente para um combate E' impossivel forçar as linhas inimigas, nestas condições, atraz das suas posições entrincheiradas.

« Nenhuma noticia de Paris, nem do espirito nacional; ha urgencia de as ter; operarei efficazmente, se um movimento offensivo no interior forçar o inimigo a bater em retirada. »

Neste despacho, declara o general, para justificar a conservação do exercito em Metz, que é impossivel forçar as linhas do inimigo, atraz das suas posições entrincheiradas.

Esta opinião ninguem a tinha emittido em conselho. Os commandantes dos corpos perguntados a este respeito, declararam ter tido uma opinião contraria.

O momento em que o marechal escrevia que era impossivel sahir de Metz, era effectivamente aquelle em que o exercito poderia ter atravessado com mais facilidade as linhas inimigas. Dous corpos do exercito tinham sido destacados das tropas de ataque para apoiar os exercitos allemães que operavam contra o marechal Mac-Mahon. O marechal Bazaine tinha sido prevenido disto pelos seus emissarios, e se tivesse podido acreditar, a 26, na impossibilidade da sahida do bloqueio, não teria deixado de invocar perante os seus logares-tenentes este motivo da sua inacção; o que o teria dispensado de produzir outros.

No processo verbal da conferencia, disse elle proprio que o inimigo naquelle dia tinha mostrado poucas tropas, e que não aceitara o combate que lhe havia offerecido.

O despacho ao ministro não foi o unico expedido naquella occasião pelo commandante em chefe do exercito do Rheno.

Devemos lembrar-nos que a 27 de agosto, o coronel Tournier fazia passar por meio do procurador imperial Lallemant um despacho do marechal Bazaine para o marechal Mac-Mahon, que era concebido nestes termos:

« As vossas communicações estão cortadas, mas fracamente: podemos atravessar quando quizermos; esperamo-vos. »

Este despacho deve ter partido de Metz a 26 de agosto.

Desto modo, emquanto o marechal escrevia ao ministro que era impossivel forçar as linhas inimigas, annunciava ao marechal Mac-Mahon que passará, se quizer, e que o espera.

Seria superflua toda e qualquer reflexão, diante de contradições tão formaes.

Os dias 27 e 28 passaram-se sem incidente.

A 29 chegou ao marechal Bazaine um despacho de Thionville, que dizia assim:

« General Ducrot commanda o corpo Mac-Mahon; deve encontrar se hoje 27 em Stenay, á esquerda do exercito; o general Douay á direita sobre o Meuse. Esteja prompto a marchar ao primeiro tiro de canhão. (Assignado) *Tournier*. »

Este despacho tinha sido expedido por Thionville pelo general Ducrot, do seu campo d'Alligny.

Tinha alli sido levado com risco de vida pelo corajoso cidadão, Mr. Lagosse, industrial e maire de Mongton. O coronel Tournier fel-o passar logo ao marechal pelo agente de policia Flahaut, que já tinha feito outra jornada a Metz.

No mesmo dia, 29, deram-se ordens para recomeçar no dia immediato, 30, a operação projectada para 26. Era effectivamente urgente reparar o mais breve possivel, o tempo perdido e marchar em auxilio do marechal Mac-Mahon. Todavia essas ordens foram contramandadas, nesse mesmo dia, sem que se possa encontrar um motivo serio de semelhante adiamento.

A 30 chegou a Metz, por via de Verdun, o despacho expedido a 22, de Reims, pelo marechal Mac-Mahon, concebido assim:

« Recebi o vosso despacho de 19, em Reims; encaminho-me na direcção de Montmedy; estarei depois de amanhã no Aisne, donde operarei, segundo as circumstancias, para ir em vosso auxilio. »

Este despacho tinha sido igualmente expedido a 22 por via de Thionville, e achava-se desde 23 nas mãos do coronel Tournier. O texto cifrado deste despacho era precedido das seguintes palavras:

« Mandai ao marechal Bazaine o despacho junto, muito importante. Fazei com que lhe chegue por meio de cinco ou seis emissarios differentes, aos quaes pagareis as sommas necessarias pelo desempenho da sua missão. »

Apesar desta recommendação instante, Flahaut não o levou a 29, e o summario tem direito de concluir que se o coronel Tournier não aproveitou aquella occasião, é porque sabia que o despacho já tinha chegado tambem ao seu destino.

Estas palavras « esperamo-vos » no despacho entregue a 27 pelo coronel Tournier a Mr. Lallemant, mostra por outro lado, que o marechal Bazaine conhecia a 26 a marcha do seu logar-tenente.

Comparando o despacho do marechal Mac-Mahon com o do general Ducrot, transmittido pelo coronel Tournier, o marechal devia presumir, como elle proprio escreveu, *que o exercito de Chalons se achava provavelmente, a 30, a umas vinte leguas de Metz, ou talvez a quinze.* Por consequencia a 31 de manhã, renovando as ordens dadas na vespera, e indicando como objectivo a tomada do castello de Santa Barbara, desenvolveu o seu exercito na frente dos fortes Queuleu e S. Julião.

Desgraçadamente não se fez nenhuma modificação essencial na ordem de marcha de 26, e se fosse construida uma terceira ponte ao pé da unica rampa de S. Julião, não se utilisaria de nenhuma das duas pontes da cidade.

Quanto ás equipagens de ponte, não se prescreveu que fossem conduzidas; o exercito não tinha pois para repassar para a margem senão a ponte de Thionville. Emfim, todas as disposições, de que a experiencia da demonstração de 26, tinha feito reconhecer os inconvenientes e perigos, foram de novo prescriptas, e produziram os mesmos resultados.

Eram duas horas pouco mais ou menos quando o exercito estava todo reunido na planicie. De toda a parte apparecia o inimigo. O posto de observação da cathedral advertia a cada instante o marechal dos movimentos de concentração que se operavam. Nada mais instante do que a leitura dos despachos, que se succediam de uma maneira continua, mas que todos encontravam o marechal imperturbavel.

Uma vez reunido o exercito, chamou os commandantes de corpos, deu-lhes as suas instrucções, mas depois occorreu-lhe a idéa de fazer collocar no caminho de Santa Barbara uma bateria de grosso calibre para contrabater a artilharia inimiga. Foram se buscar as peças do forte de S. Julião, e construio-se tão rapido quanto era possivel, uma espalda para as cobrir.

Neste meio tempo, reforça-se o inimigo; em massa, occupa as posições que desde 26, esclarecido pela demonstração que se fez naquelle dia, tinha fortificado e poderosamente armado. Emfim, ás quatro horas, dá-se o signal, e o combate empenha-se.

Sabe-se que esforços exigia a tomada das posições de Nouilly e de Noisseville, que as avançadas do 3.º corpo tinham occupado, sem pelejar no dia 26, e como ainda se não tinha alcançado senão a povoação de Servigny, quando a noite veio forçadamente pôr termo ao combate.

As nossas tropas estenderam no terreno que acabavam de conquistar. No 1.º de setembro, ao romper da manhã, expedio o marechal aos commandantes do 3.º, 4.º e 6.º corpos, a seguinte ordem confidencial:

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA
MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

PRIMEIRA PARTE

O GRAN-CAPITÃO.

XXVI

DE COMO O GRAN-CAPITÃO SE VIO LIVRE DE TRES FORMOSOS INIMIGOS COM SAIAS.

(Continuação do n. 287)

— Confio, disse Lucrecia, que a sua reconciliação com a Santa Sé servirá de exemplo aos outros vigarios da igreja e se acabem por uma vez estas turbulencias que tanto nos debilitam; vá com Deus, Sr. Genaro Orsini.

— Outra vez adeus, minhas senhoras; adeus, Sr. Gonzalo de Cordoba, disse Orsini.

E ia para sahir.

— Espere um momento, disse Lucrecia. Esquecia-me uma das condições que lhe impuz, isto é, a entrega do bastardo Pedro de Napoles. Onde está esse homem?

— Tinha-o prendido, respondeu Orsini, porém n'esse momento fui accommettido pelo Sr. Gonzalo de Cordoba, e Pedro de Napoles fugio. A culpa não foi minha; posso provar com a minha gente que o prendi.

— Pois bem, se desta nos escapou Pedro de Napoles, para a outra vez seremos mais felizes. Vá com Deus Sr. Genaro.

— Adeus, disse aquelle.

E sahio.

Gonzalo de Córdoba ficou só e um tanto embaraçado com as duas duquezas.

Isabel, sombria e indifferente, permanecera n'uma cadeira, e como vimos, não pronunciara uma unica palavra.

— Queiram explicar-me, minhas senhoras, como é que as encontro aqui, disse Gonzalo.

— Esta noite foi prodiga em aventuras, Sr. Gonzalo de Córdoba, respondeu Lucrecia; Isabel e eu explicamo-nos reciprocamente, a nossa inimizade terminou, e viemos juntas buscar Genaro Orsini. Quero crer que se não tornará a quebrar a nossa amizade.

— Mas para que vieram entender-se com Orsini? proseguio Gonzalo; para isso bastava que mandasse o meu bom amigo Hugo de Moncada com algumas lanças.

— Tive medo, Gonzalo, francamente lh'o digo; necessitava apoderar-me, por meio de Orsini, de um homem terrivel, do qual, pôr sua culpa involuntaria, não consegui apoderar-me. Esse homem que julgam morto ha cinco annos, resuscitou para converter-se n'um terrivel inimigo meu, n'um inimig occulto, que fere á traição, que se encobre, que se transforma, de quem nos não podemos defender porque é invisivel; e já que encetamos o capitulo das perguntas, quer dizer-me a razão porque sahio de Roma com a sua gente de guerra?

— Porque as minhas atalaias viram sahir para o campo, um após o outro, dous esquadrões, e em havendo gente armada por onde eu ando, tenho por costume averiguar a razão porque se armou, para onde vai e que pretende fazer. Julguei que praticando assim, servia lealmente a sua santidade.

— Obrigado em nome do santo padre, disse Lucrecia.

— E veja, minha senhora, proseguio Gonzalo, Deus ajuda os bons propositos. Ha de creditar, Isabel, que em consequencia d'esta excursão nocturna, descobri o esconderijo onde tinham prisioneira uma das suas damas, que desappareceu ha dias, e cujo pai teve o atrevimento de accusar-me de ter sido eu quem a raptara?

— Angiolina Crespi! exclamou Isabel com alegria, levantando-se porque sabia que aquelle era um golpe rude para Lucrecia; pois, encontrou Angiolina Crespi?

— Sim, por um feliz acaso, replicou Gonzalo. Imaginem, minhas senhoras, que alguns dos meus soldados penetraram nas ruinas de um convento, proximo de Veletri, perseguindo a gente de Orsini que se refugiara n'ellas quando lhes appareceram alguns frades franciscanos com techas; os taes frades eram simplesmente *bravi* disfarçados, que para imporem medo ou espanto, pretendiam passar por almas penadas; em vez de aterrarem a minha gente, tiveram medo d'ella, e confessaram que estavam de guarda a uma dama que conservavam encerrada n'um subterraneo das ruinas. Avisaram-me d'isto, e vi com assombro e alegria que a dama prisioneira era Angiolina Crespi.

— E que fez d'ella? perguntou Lucrecia sombriamente.

— Trouxe-a comigo, está confiada aos meus capitães, e já que nos entendemos, vou manda-la subir e entregar á senhora duqueza de Urbino para que a leve a Florença e a entregue a seu pai, por pedido meu. Olá, alferes Majuelo!

Aquelle não tardou em apparecer.

— Diga ao capitão Illescas que traga a dama que lhe confiei, disse Gonzalo. Diga tambem que se aproximem o capitão da gente de armas da senhora duqueza de la Roumania, e o capitão da tropa da senhora duqueza de Urbino.

Majuelo inclinou-se e sahio.

— Se não fosse eu, disse Gonzalo, sabe Deus o que succederia. Que imprudencia a sua, Lucrecia e Isabel, [illegible] nas mãos d'estes bandidos! [illegible] pequena guarda que tenho [illegible] das portas de Roma que [illegible] sahida de dous esquadrões pela porta Latina e pela porta de S. Lourenço.

— Ha, pois, que dar graças á sua previsão, replicou com despeito Lucrecia que adivinhava quaes podiam ser as intenções do gran-capitão trazendo alli Angiolina.

N'aquelle momento entrou a joven e parou assombrada, irresoluta, vendo Lucrecia e Isabel.

As tres mulheres mais formosas da Italia achavam-se reunidas alli, diante de um grande homem amado pelas tres.

A situação não podia ser mais difficil, e Gonzalo deu-se pressa em evitar um escandalo.

Lucrecia dava mostras de que em breve rebentaria a tempestade.

Isabel continha-se a muito custo.

Angiolina, passado o primeiro momento de sorpresa, comprehendera a situação e preparara-se para tudo.

— Angiolina, disse o gran-capitão, deve a sua liberdade tanto á duqueza de la Roumania como á de Urbino, como a mim, e mais do que a mim a estas senhoras, porque sem ellas não teria podido liberta-la.

— Sim, graças a estas boas senhoras, replicou Angiolina com sarcasmo, e sobretudo graças a si, Gonzalo, de quem espero tudo.

Estas palavras foram pronunciadas com uma inflexão tal, o olhar da Angiolina fixou-se de um tal modo no gran-capitão, que este temeu um escandalo.

Lucrecia mordeu os labios despeitada, e Isabel empallideceu mortalmente.

— Graças a Deus, proseguio o gran-capitão, a sua honra não padeceu cousa alguma com estas aventuras, está completamente a salvo. A senhora duqueza de Urbino prometteu-me leva-la para Florença, onde seu pai se encontra actualmente, e entrega-la a elle. A senhora duqueza de la Roumania fará quanto estiver ao seu alcance, para que seu pai, reconhecendo o seu erro, possa ser perdoado pelo santo padre, e viver livremente em Roma, não é assim, minhas senhoras?

— E', responderam as duas duquezas vendo que o gran-capitão se separava voluntariamente de Angiolina.

Esta poz-se a chorar.

Sabio do poder de Lucrecia para cahir debaixo do dominio de seu pai, e da terrivel vingança de Savonarola.

Gonzalo apressou-se em terminar aquella situação difficil, convidando as tres senhoras para que o seguissem.

Pouco tempo depois afastavam-se de Veletri tres esquadrões.

O primeiro era o do gran-capitão, o segundo o de Lucrecia que ia a cavallo junto de Francesco Buotti; o terceiro o da duqueza de Urbino que com Angiolina ia tambem a cavallo na frente do seu esquadrão.

Ao chegar junto da lagoa de Veletri, os exploradores do esquadrão do gran-capitão pararam.

Tinham visto o brilho de arnezes junto da lagoa.

Depois de se fazer o competente reconhecimento, vio-se que era gente de Orsini.

— Porque razão pararam aqui? perguntou o gran-capitão.

— O nosso chefe acaba de morrer, respondeu sombriamente Sebastião.

— Diabo! murmurou o capitão Illescas, n'este paiz morre a gente sem saber como nem porque.

— Com tudo, restam ainda Orsinis que vinguem os Orsinis assassinados, proseguio Sebastião. Ah! se tivessemos morto essa serpente, em lugar de a deixar fallar com o nosso chefe, teria sido melhor. O olhar dos Borgias envenena.

— Arranjem-se como poderem, disse o capitão Illescas; mas o melhor que podem fazer é sahir dos estados romanos, porque os ameaça de todos os lados a força.

E, voltando o cavallo, foi dar parte ao gran-capitão do que Sebastião lhe havia dito.

— Oh exclamou Gonzalo, que nos importa isso? avante; é um bandido de menos.

E, pondo-se em marcha, disse comsigo mesmo:

— E necessario confessar que ha mulheres que parecem anjos e são demonios; felizmente esta noite livrei-me das tres e acabaram-se para mim estas aventuras.

E o gran-capitão á frente do esquadrão, continuou a passo para o seu caminho.

As duas horas da noite entrava em Roma pela porta de S. Sebastião.

Isabel pela porta Latina, e Lucrecia pela de S. Lourenço.

Quando o gran-capitão entrou no Vaticano, encontrou esperando-o um correio que chegara de Hespanha.

O correio era portador de uma mensagem em que os reis catholicos lhe diziam:

« Saia de Roma, e o papa que arrange os seus negocios como poder. Passe com o exercito para Napoles e esteja de atalaia; isso quanto antes! »

— Foi na melhor occasião! exclamou com alegria o gran-capitão. Bom é que os reis nossos senhores façam collocar entre mim e Lucrecia todo o espaço que vai de Roma a Napoles. Apezar de que essa mulher me causa horror e despreso, domina-me, embriaga-me, e é necessario fugir d'ella como do proprio satanaz.

E, sem perder um instante, Gonzalo deu ordens á sua gente que estivesse prompta para marchar.

Lucrecia recebeu tambem ordem do papa para marchar incognitamente para Florença.

A duqueza de Urbino partio dous dias depois para Florença, levando comsigo Angiolina.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.

MUTILADO